RIC DE JANEIRO (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (MAGALHÃES TAQUES)
RELATORIC ... 15 OUT. 1868
INCLUI ANEXOS
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

APRESENTADO Á

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO RIO DE JANEIRO

NA PRIMEIRA SESSÃO DA DECIMA-OITAVA LEGISLATURA

NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1868

PELO

PRESIDENTE DA MESMA PROVINCIA

O Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

RIO DE JANEIRO
TYP. DO CORREIO MERCANTIL
55 RUA DA QUITANDA 55
1868.

Senhores.

Em vossa ausencia, no dia 30 de Julho, perante a Camara Municipal, prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para que fui nomeado por carta imperial de 22 do mesmo mez. A vossa reunião era marcada por lei para o dia 8 de setembro.

Apartado dos negocios da provincia, não era-me possivel em tão curto espaço relata-los, submetter á vossa apreciação as minhas opiniões sobre os diversos ramos do serviço publico, e assentar as providencias que devia pedir ao vosso patriotismo.

Por estas razões foi transferido o começo dos vossos trabalhos, e hoje confiado em vossa indulgencia venho solicitar o apoio de vossas luzes e experiencia.

Apresentando-vos os relatorios com que o meu illustrado antecessor e o honrado vice-presidente de cujas mãos recebi o governo, deixárão a administração, tratarei dos factos mais r[illegible] das questões que esperãosolução de vossa sabedoria,

Segurança e tranquillidade publica.

Acha-se a frente da administração da policia desta provincia o Dr. Antonio Carneiro de Camp[illegible], nomeado por decreto de 8 de agosto ultimo, em substituição do Exm. Sr. Dr. Eduar[illegible] Malhyba de Mattos, que em data de 21 de julho obteve a demissão que solicitou daquel[illegible] cargo.

Os acontec[illegible]tos que se derão durante o pouco tempo de minha administração, com referen[illegible] á segurança e tranquillidade publica, são os que passo a relatar.

No dia 29 de agosto seguin[illegible] de Villa Nova o trem da estrada de ferro de Cantagallo para a estação [illegible] Caixeiras, ho[illegible]ve entre Villa Nova e o Porto das Caixas um descarrilhamento, de q[illegible] a morte instantanea do passageiro Arthur José Teixeira, ficou gravemente m[illegible]tado o Dr. Manoel Martins Torres, mais seis passageiros sahirão contusos.

O Subdelegado de policia do districto, logo que teve conhecimento de tão lamentavel successo, dirigiu-se ao ponto em que elle se dera, e tomou as providencias necessarias para soccorrer os passageiros e conhecer das circumstancias que motivarão o descarrilhamento. Depois o delegado de Itaboraay proseguiu nas diligencias para averiguar a causa do desastre e descobrir se devia attribui-lo á culpa ou malignidade.

Parecendo-me que sua origem sómente poderia ser conhecida, por profissional, encarreguei o Dr. Theodoro Antonio de Oliveira de examinar não só o ponto em que tivera logar o sinistro, como toda a linha ferrea. Em 14 de setembro ultimo informou-me elle que o desastre tivera lugar a pequena distancia da Villa Nova, em um corte, onde a estrada apresenta direcção recta, e que o trem, segundo lhe fôra declarado, seguia com velocidade ordinaria, quando destrilhou a locomotiva, arrastando comsigo o carro do freio, que ficou atravessado na linha e um *wagon* de 2ª classe.

Sendo de presumir que alguns dos trilhos da estrada ficassem desarranjados, não póde aquelle engenheiro julgar do estado em que se achavão anteriormente por já terem sido restabelecidos convenientemente.

Entretanto reconheceu pelo exame de toda a linha, que não só na proximidade do lugar em que se deu o desastre, como em outros pontos, os trilhos se achão mal alinhados, abatidos nos topos, e fóra do conveniente nivelamento.

Com aquelles defeitos da estrada e uma locomotiva, que trabalhava na occasião do desastre, mui pesada e de 4 rodas, não havendo cuidado de diminuir a velocidade ou parar quando as oscillações attingissem certo limite, é facil de conjecturar como fôra produzido descarrilhamento, tanto mais que havendo nas proximidades em que elle se deu uma elevação, em que conviria aliás diminuir a velocidade, é de presumir que pelo contrario esta fosse augmentada, dando-se assim o sinistro. Não achou o mesmo engenheiro fundamento na conjectura de que fosse o descarrilhamento motivado por pedras atiradas sobre o trilho, e concluiu por declarar a conveniencia de serem os defeitos da estrada corrigidos, levantados os topos dos trilhos que se achão abatidos, ficando alinhados de modo que offereção perfeito paralellismo, postos de nivel nos trechos rectos da estrada.

Nem só taes defeitos forão observados pelo engenheiro na parte da estrada entre as estações de Villa Nova e do Porto das Caixas, como na deste ponto á estação terminal das Cachoeiras, sendo a sua opinião que em quanto não fossem elles reparados dever-se-hia para segurança diminuir a velocidade da marcha dos trens dos passageiros, não excedendo esta de 24 kil. por hora, que ainda na passagem das curvas de juncção deveria ser menor, visto ser inconveniente a velocidade de 33 kil. empregada pela companhia, no estado em que se acha a linha.

Além das providencias acima indicadas pelo engenheiro para segurança da estrada pareceu-lhe de necessidade aperfeiçoar alguns taludes de cavas e aterros e fazer varios concertos nas pontes e pontilhões, substituindo-se os dormentes arruinados, restabelecendo-se as vigas armadas que tem soffrido flexão e dando-se mais força as peças de ligamento que não apresentavão a necessaria resistencia.

Parecendo-me urgente que a companhia procedesse desde logo aos concertos apontados pelo engenheiro, declarei-lhei que quanto antes mandasse fazel-os de accordo com as informações que ficão descriptas.

Foi por attender que a estrada de ferro de Cantagallo não póde dispensar um engenheiro que por parte do governo fiscalise continuadamente a obras para evitar desgraças, iguaes a que se deu por ultimo, que em data de 17 de setembro ultimo nomeei o bacharel José Carlos de Bulhões Ribeiro fiscal da mesma estrada, em lugar do bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, que se achava fóra do exercicio daquelle cargo pela deliberação do meu antecessor de 18 de março.

Não me pareceu procedente a duvida de que na lei de orçamento não fossem consignados fundos para esta despeza, quando é certo que nos orçamentos de 1867 e 1868, na tabella n. 20 annexa, foi esta despeza contemplada, e assim para satisfaze-la forão pedidos os meios a assembléa, que votou a somma total pedida, e as leis de 31 de dezembro de 1866 no § 61 e de 15 de janeiro do corrente anno § 65 havião augmentado a verba de obras publicas com a quantia necessaria para o pagamento daquelle funccionario.

A despeza, senhores, importa em pouco, o que importa muito é a segurança, é a vida dos que viajão pela via ferrea. Pelo que tenho colhido tratando deste assumpto, nem o leito da estrada e seus trilhos, nem as locomotivas que a percorrem offerecem as condições desejaveis, e a este ponto presto decidida attenção.

Deu-se ultimamente na estrada de ferro de D. Pedro II, na estação de Entre-Rios, um conflicto que poderia ter produsido consequencias desagradaveis se a pre-

sença do Dr. chefe de policia que para ali fiz seguir não houvesse aquietado os animos irritados de alguns trabalhadores do sub-empreiteiro Domingos da Rocha Brandão por occasião de ser elle preso, em razão dos excessos que praticou oppondo-se ás ordens de um dos engenheiros da estrada, relativas ao serviço a cargo do mesmo sub-empreiteiro.

Forão presos os individuos que atacarão a escolta que conduzia o preso e a autoridade respectiva procede contra elles nos termos da lei.

Administração da Justiça.

Poucas têm sido as alterações que se têm dado no pessoal da administração da justiça desta provincia, desde o dia da minha posse, e sobre o assumpto não me cabe discorrer agora, mas não posso esquivar-me de assignalar o pouco apreço que ligão alguns magistrados á execução das ordens que lhes são transmittidas em relação ao serviço publico, retardando as informações que lhes são exigidas.

Isto tanto mais é para reparar, quanto o procedimento do magistrado como o representante da lei e da justiça deve ser exemplo de obediencia ao dever e de zelo pelo bem geral.

Contingente de Guerra.

Na luta gloriosa em que o Brasil ainda se acha empenhado contra a republica do Paraguay, tem a provincia do Rio de Janeiro conquistado uma brilhante posição.

Nenhuma outra, em iguaes circumstancias, se lhe tem avantajado em patriotismo, nem dado mais exuberantes provas de abnegação.

Logo aos primeiros assomos da guerra, forão seus filhos os primeiros a acudir ao appello que o Governo Imperial fazia a seus brios.

Dos mais remotos dos seus districtos vierão milhares de bravos, que nem o amor da familia, nem as doçuras e tranquillidade da vida domestica puderão prender, quando vião a patria chama-los em sua defeza.

Deste modo tem esta provincia contribuido com 11,467 homens para a luta que tão grande renome ha dado ás armas brasileiras.

Dos 2,904 guardas nacionaes que lhe coube dar nas diversas designações, tem contribuido até hoje com 2,366, faltando-lhe tão sómente o numero de 539 para completar o seu contingente.

Durante a minha administração remetti 51 guardas nacionaes, 9 recrutas para o exercito, 1 voluntario da patria, 1 liberto, 6 menores para o exercito e 2 para a armada.

Não é sómente o serviço das designações que tem pesado sobre a guarda nacional da provincia. Com o offerecimento da força de policia para seguir voluntariamente para a campanha, tem ella sido substituida, em virtude da lei n. 1,370, de 15 de janeiro ultimo, nos diversos municipios por praças da guarda nacional. Além disso o serviço de guarnição desta capital e o das fortalezas da barra, que era feito por praças do exercito, desde 1865 tem sido tambem feito por esta guarda.

Sou o primeiro a reconhecer que a lavoura deve ter soffrido com a falta de tantos braços, mas bem sabeis que nas circumstancias extraordinarias em que a guerra nos collocou, é dever de todos sacrificar o seu bem estar aos grandes interesses da patria.

Do mappa annexo vereis quaes os commandos superiores que já completárão e excedêrão até os seus contingentes, e quaes os que ainda não satisfizerão este imperioso dever. E' com pezar que assignalo estes em vossa presença.

Contingente do corpo policial provisorio.

A lei n. 1,370 de 15 de janeiro ultimo, determinou no art. 9.º que dentro do corrente anno, e emquanto o corpo policial não voltasse da campanha, ficava a presidencia autorisada a empregar os fundos votados para as despezas daquelle corpo no pagamento dos vencimentos da guarda nacional que, de conformidade com a legislação geral, chamasse para o serviço da guarnição e policia desta provincia, regulando-se para esse fim pela tabella que acompanhou a mesma lei.

E' o que até hoje se tem observado. Cumpre-me, porém, declarar que será de necessidade a reorganisação do corpo policial, que sem duvida voltará da campanha muito reduzido.

A guarda nacional, composta na sua maioria de artistas e trabalhadores, desde 1865 que se vê sobrecarregada com o pesado onus do serviço, até então a cargo do corpo policial, o qual nunca poderá ser desempenhado por ella com a regularidade precisa, como a experiencia o tem demonstrado, pela falta de habitos e da disciplina necessaria.

Donativos em favor do Estado.

Se a guerra que sustentamos contra a republica do Paraguay, nos tem levado a muitos sacrificios, para conservarmos illesa a honra da bandeira nacional, ao mesmo tempo nos ha dado muitas occasiões de revelar-se nem só a coragem e o patriotismo dos nossos soldados, como o profundo sentimento de amor que votão os brasileiros á sua patria e o interesse que tomão por ella, como filhos extremosos.

A sociedade Iguassuana, de que são presidente e vice-presidente os Drs. João Sertorio e Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo e socios muitos e distinctos cidadãos do municipio de Iguassú, além da quantia de 23:160$060, com que já havia contribuido para as urgencias do estado, offertou mais, em 23 de Agosto ultimo, a de 1:829$500 que mandei recolher aos cofres da directoria de fazenda, até que o governo imperial a faça transferir para o thesouro publico nacional, afim de ter a devida applicação.

Factos como este devem ficar registrados para honra de quem os pratica, não menos do que da terra em que elles se dão.

Estado sanitario da Provincia.

Logo depois de haver assumido a administração, tive informações do apparecimento da epidemia das bexigas na cidade de Valença, para onde mandei remetter algumas laminas de pus vaccinico, e determinei á camara municipal que solicitasse quaesquer outras providencias que julgasse de necessidade.

Desappareceu felizmente aquella enfermidade, sem que houvesse produzido muitos males, graças ás medidas acertadas que a camara municipal tomou com alguns benemeritos cidadãos, estabelecendo uma enfermaria, onde forão tratados os doentes sem que as despezas pezassem sobre os cofres publicos.

Dest'arte é que as camaras municipaes devem comprehender a importancia da missão que lhes cabe desempenhar, e não esperar que tudo parta do governo.

Derão-se igualmente alguns casos de variola no municipio de Rezende e na povoação dos Buzios, em Cabo-Frio, sem gravidade, e para ali mandei que o director do instituto Vaccinico remettesse algumas laminas de pus que me forão requisitadas.

Nenhuma outra enfermidade tive conhecimento que reinasse na provincia.

Instrucção publica.

O movimento das escolas publicas da provincia no decennio de 1858 a 1868 foi o seguinte :

Em	1858	matricularão-se	5,138	alumnos
»	1859	»	4,139	»
»	1860	»	5,918	»
»	1861	»	6,121	»
»	1862	»	6,717	»
»	1863	»	6,573	»
»	1864	»	6,209	»
»	1865	»	6,465	»
»	1866	»	6,364	»
»	1867	»	6,484	»

Este quadro demonstra que embora o ensino não se tenha conservado estacionario, não apresenta comtudo grande desenvolvimento, em relação a importancia e população da provincia, como melhor se verifica estabelecida uma proporção entre a população livre, calculada em 700,000 habitantes e o numero de alumnos matriculados em cada anno, considerando-se como exige a estatistica, somente 1/7 dos habitantes nas circumstancias de frequentar as escolas.

Deste modo :

Em	1858	1 alumno	para	136	habitantes,	deixando	94,862	de receber	instrucção
»	1859	»	»	169	»	»	95,868	»	»
»	1860	»	»	134	»	»	94,802	»	»
»	1861	»	»	114	»	»	93,879	»	»
»	1862	»	»	102	»	»	93,203	»	»
»	1863	»	»	106	»	»	93,427	»	»
»	1864	»	»	112	»	»	93.791	»	»
»	1865	»	»	108	»	»	93,535	»	»
»	1866	»	»	109	»	»	93,636	»	»
»	1867	»	»	113	»	»	93,858	»	»

Não me tem sido possivel no curto periodo de minha administração penetrar a causa da falta de frequencia das escolas publicas, e nem no relatorio que apresentou-me a directoria respectiva se acha ellucidada esta questão.

E' certo que existem na provincia 33 freguezias privadas de escolas para ambos os sexos; essa razão porém não justifica aquella falta, antes quer parecer-me ser ella devida ao pouco zelo e aptidão dos professores para o ensino, o que dá causa a não quererem os pais encarrega-los da educação de seus filhos.

Para que a infancia aprenda, não é sómente necessario ter escolas, é de mister ter boas escolas.

Confiar estabelecimentos desta ordem a intelligencias incapazes de comprehender o nobre sacerdocio do professorado, é dispender as rendas da provincia sem a menor utilidade.

Para que a carreira do magisterio publico deixe de ser, unicamente procurada por individuos que não se sentem com aptidões para outros encargos, e para que a educação do povo não esteja á mercê de máos educadores, convém que melhoreis a sorte dos professores publicos. Os bons mestres é que fazem as boas escolas.

Os dinheiros que os cofres publicos despenderem actualmente com a instrucção, terão mais tarde ampla compensação. A instrucção, bem o sabeis, senhores, é o primeiro dos bens, depois da virtude, o elemento mais poderoso contra o vicio e as más inclinações.

A directoria de instrucção, no seu relatorio, apresenta a idéa de que nas freguezias cuja minguada população acha-se disseminada em vastos territorios, desprovidos de bons caminhos, se estabeleção escolas mixtas, nas quaes o professor ajunte aos beneficios do ensino particular, algumas das vantagens do magisterio publico, recebendo uma peqnena gratificação paga pelo governo.

Sei que na Europa, e com especialidade em França, existem milhares de escolas mixtas, em que semultaneamente se educão meninos e meninas, e que alguns ensaios de escolas particulares, subvencionadas pelo governo, têm sempre apresentado desvantagens ao ensino, pelo que não me conformo com a idéa acima referida.

Em alguns dos Estados da America do Norte, onde a educação, no dizer de um notavel estadista, assombra pelo seu desenvolvimento, têm os respectivos governos estabelecido regras para a collocação das escolas, tomando por base a população dos lugares.

Nos	Estados	de	New-York	ha	uma	escola	por	300 habitantes
»	»	de	Massachussets	»	»	»	»	200 »
»	»	de	Illinois	»	»	»	»	190 »
»	»	de	Ohio	»	»	»	»	160 »
»	»	de	Michigam	»	»	»	»	150 »
»	»	de	Wisconsin	»	»	»	»	130 »

Embora conheça a impossibilidade em que nos achamos de acompanhar de perto aquella grande nação, onde apenas se começa a erguer um povoado, abre-se immediatamente uma escola, não me pareceu fóra de proposito apresentar-vos este quadro, que, com a experiencia que tendes dos negocios publicos, vos póde conduzir ao meio de melhor regulardes a creação das escolas publicas desta Provincia, que tanto espera de vós para o seu engrandecimento.

Escola Normal.

A Escola Normal creada conforme o art. 82 do regulamento de 30 de Abril de 1862 com o fim de habilitar na theoria e na pratica, intellectual e moralmente, os cidadãos que se destinarem ao magisterio primario, precisa de grandes melhoramentos para attingir o fim a que é destinada.

E' esta uma das instituições de mais futuro para a provincia; porém necessita que lhe consagreis toda a vossa attenção, e desde já me concedais permissão para reorganisa-la, pois como bem sabeis, ainda é regida pelo regulamento de 4 de Abril de 1835, deffeituoso e incompleto.

Entre as muitas necessidades de que resente-se aquelle estabelecimento é a falta de uma bibliotheca de obras relativas ás materias do ensino, e de instrumentos cosmographicos e modelos que sirvão para facilitar a comprehensão do estudo da geographia e suas subdivisões.

Segundo o relatorio do director, o Dr. José Carlos de Alambary Luz, tem dado a Escola Normal desde a data de sua installação em 29 Julho de 1862 até o presente 38 alumnos promptos para o magisterio, sendo 14 do sexo masculino e 24 do feminino.

Posso asseverar que uma das causas de tão insignificante aproveitamente é a falta de um regulamento que distribua com igualdade as materias do curso e discremine os deveres de cada um dos funccionarios, sem o que não haverá a precisa ordem e nem poderá semelhante instituição prestar os serviços que póde á instrucção publica desta provincia.

Lycêo Fluminense.

A experiencia tem mostrado que deve cessar a subvenção de 4:000$ que na lei de orçamento vigente foi consignada para auxilio do Lycêo Fuminense, ficando este obrigado a admittir no estudo secundario até 20 pensionistas da provincia; actualmente achão-se matriculados cinco por não se terem muitos dos candidatos mostrado habilitados nas materias exigidas pelo governo para serem acceitos.

CASAS DE CARIDADE

Casa de Caridade da Cidade de Vassouras.

O movimento dos doentos da casa de caridade da cidade de Vassonras foi desde o 1º de julho do anno passado até 30 de junho do corrente o seguinte:

Existião em tratamento.....	9
Entrarão.....	186
Sahirão restabelecidos.....	154
Fallecerão.....	28
Existião até 30 de Junho.....	13

Dos 186 que tiverão entrada, erão nacionaes 41 do sexo masculino e 20 do feminino; 104 estrangeiros do sexo masculino e 1 do feminino; 11 escravos do sexo masculino e 9 do feminino.

Dos 154 que se restabelecerão, pertencião 34 ao sexo masculino e 10 ao feminino, nacionaes; 94 do sexo masculino e 1 do feminino, estrangeiros; 10 escravos do sexo masculino e 5 do feminino.

Dos 28 que fallecerão, erão 7 nacionaes do sexo masculino e 6 do feminino; 10 escravos do sexo masculino e 5 do feminino.

Dos 13 doentes que existião até 30 de junho ultimo em curativo, erão 6 nacionaes, 6 estrangeiros e 1 escravo.

As despezas do estabelecimento durante o periodo acima referido, foi de 16:166$595 havendo um saldo a favor da receita de 2:578$061.

O seu capital segundo o ultimo balanço que me foi remettido pelo seu activo e honrado thesoureiro o commendador Francisco José Teixeira Leite é de 132:610$666. Apraz-me aqui declarar que dos estabelecimentos pios da provincia e por ella auxiliados é este um dos que tem sempre apresentado com exactidão as informações que devem ao governo.

Casa de caridade de Pirahy.

No trimestre de abril a junho do corrente anno foi o movimento desta casa de caridade o seguinte:

Doentes que existião	11
Entrarão	54
Sahirão restabelecidos	38
Fallecêrão	14
Ficárão em tratamento até junho	13

Os 13 que existião erão todos nacionaes.
Dos que entrarão só 1 era estrangeiro, e 2 erão escravos.

Casa de caridade da cidade de Cabo Frio.

Do balancete que dá sua receita e despeza no anno compromissal de 1867 a 1868 remetteu-me a mesa deste estabelecimento se verifica que a primeira foi de 8.925$978 e a segunda de 10:423$584, inclusive a quantia de 4:107$814 que resultou do deficit do anno de 1866 a 1867, e tem actualmente esta casa de caridade o deficit de 1:497$606 supprido pelo adiantamento que fez-lhe o thesoureiro respectivo para attender as despezas do seu custeio.

O numero de expostos que tinha a seu cargo até 1° de agosto era de 27, tendo fallecido 6 durante o anno passado.

A receita daquelle estabelecimento consta das quotas das tres loterias que lhe são concedidas pela provincia, no valor de 500$000 cada uma, e de 1:000$000 da loteria que lhe concede o Governo geral, além de alguns legados, esmollas, joias e annuidades dos irmãos.

Tendo a lei de orçamento n. 1,285 de 31 de maio de 1864 votado no § 6° do art. 8° a quantia de 4:000$ para a construcção de cemiterios publicos na cidade de Cabo Frio e villa de S. Fidelis, por vezes a irmandade de Santa Isabel a cujo cargo se acha a casa de caridade daquella cidade tem solicitado deste governo que seja posta a sua disposição a importancia de que trata a lei referida para a construcção do cemiterio respectivo.

Nem só por não haver verba consignada na lei de orçamento para isso, como por parecer-me que as camaras municipaes incumbe de cuidar dos cemiterios e promover sua construcção deixei de attender ao attencioso pedido que naquelle sentido me foi dirigido, o qual entretanto tomará essa Assembléa na consideracão que parecer-lhe justa.

Casa de caridade da cidade de Rezende.

Durante o 1° semestre do corrente anno, a receita deste estabelecimento foi de 3:749$981 e a despeza de 2:181$727 passando o saldo de 563$264 para o semestre seguinte.

Tendo a lei n. 1,358 de 23 de dezembro do anno passado autorisado a esta presidencia para entregar á mesa administrativa da santa casa de misericordia de Rezende a quantia de 10:000$ afim de auxiliar os obras do novo edificio que para aquelle fim está ella construindo, mandei em 28 de setembro ultimo entregar-lhe a metade dessa importancia, e opportunamente o restante, justificado que seja o emprego da primeira somma.

Casa de caridade da cidade de Valença

Antes de expôr o movimento deste estabelecimento, devo consignar um acto de generosidade que recommenda a memoria do honrado visconde do Rio Preto, pela doação que fez-lhe da quantia de 6:663$914, de que lhe era credor.

De 10 de fevereiro a 10 de agosto ultimo foi a despeza desta casa de caridade de 4:845$009, havendo um saldo a seu favor em poder do respectivo thesoureiro de 2:228$671.

Existião 9 doentes, sendo 6 nacionaes, 2 estrangeiros e 1 escravo.

Entrárão 40, dos quaes 24 nacionaes, 12 estrangeiros e 4 escravos.

Sahirão restabelecidos 24, sendo 15 nacionaes, 9 estrangeiros e 3 escravos.

Fallecêrão 9, sendo 5 nacionaes, 3 estrangeiros e 1 escravo.

Casa de saude da villa de Itaguahy

A receita deste estabelecimento desde 3 de setembro do anno passado até 3 de junho ultimo, foi de 20:504$742 e a despeza de 1:161$521, passando para o semestre seguinte o saldo de 843$221.

Durante aquelle periodo entrárão para a sua enfermaria 117 doentes, dos quaes se restabelecêrão 98 e fallecêrão 13, continuando os outros em tratamento.

Casa de caridade da cidade da Barra Mansa

Do relatorio que remetteu o provedor deste estabelecimento, o Dr. Manoel do Rego Macedo, em 2 de julho ultimo, vê-se que desde 13 de agosto do anno passado em que foi aberta esta casa á caridade publica recebeu 94 doentes, que tiverão 2,100 dias de tratamento ; desses falecêrão 12 e restabelecêrão-se 76

Só este anno começou a provincia a auxiliar a casa de saude da Barra Mansa com parte das quotas de loterias extrahidas em beneficio dos estabelecimentos pios, e pratico um acto de justiça fazendo a declaração de que são dignos de louvores os cidadãos que collocarão-se á frente de uma instituição de tanta importancia a poder elevá-la ao pé em que se acha com despeza superior a 22:000$ a espensas suas.

Sinto que pela rapidez deste trabalho não me seja possivel fazer menção dos nomes de todos, que por tal modo souberão conquistar o reconhecimento da pobreza.

Casa de saude da cidade de Campos

O movimento dos doentes durante o anno compromissal foi o seguinte :

Entrárão 385, sendo 194 nacionaes, 92 estrangeiros e 99 escravos.

Sahirão curados 299: sendo 144 nacionaes, 82 estrangeiros e 75 escravos.

Fallecerão 41 : sendo 25 nacionaes, 7 estrangeiros e 9 escravos

Ficarão em tratamento 45, dos quaes 14 nacionaes, 3 estrangeiros e 15 escravos.

A receita arrecadada durante o referido periodo foi de 54:195$939, e a despeza inclusive a do asylo da Lapa, de 63:063$086, dando-se o deficit de 8:867$147 contra a casa de Caridade.

Asylo de Santa Leopoldina.

A receita deste estabelecimento, no 1º semestre do corrente anno, foi de 21:000$000, e a despeza de 26:089$543.

Entrarão 31 doentes para a enfermaria, sahirão curados 25, morrerão 3, e ficarão 3 em tratamento.

Hospital da cidade de Petropolis.

Tendo um dos meus antecessores nomeado dous empregados da directoria de fazenda para examinarem as contas do hospital de Petropolis, bem como as da camara municipal á qual estava encarregada do mesmo estabelecimento, entendi pelas informações que me forão ministradas indeclinavel a necessidade de mandar fecha-lo, até poder provêr do modo mais conveniente á sua administração, para que não é propria a corporação municipal.

Espero que se possa conseguir a creação de uma irmandade naquella cidade, a qual se encarregue da administração do seu hospital, como acontece com todos os outros estabelecimentos pios da provincia, que assim são dirigidos. Na falta da irmandade, cuja creação consta-me se promove, tratarei de organisar para dirigir o estabelecimento uma administração de pessoas zelosas e devotadas ao soccorro da pobreza enferma. Conto para realizar este beneficio com o auxilio valioso de um cidadão prestante e dedicado a bem fazer, a cuja intervenção já se deve a continuação dos soccorros que no mez ultimo recebêrão os doentes recolhidos ao referido hospital.

Casa de saude Nitherohyense.

No periodo de 1º de julho do anno passado a 30 de junho ultimo forão tratados neste estabelecimento 577 doentes, sendo 355 indigentes, 91 pensionistas livres e 131 escravos.

Dos indigentes 171 homens e 85 mulheres nacionaes; 79 homens e 20 mulheres estrangeiras.

Dos pensionistas livres, 78 homens e 1 mulher nacionaes; 11 homens e 1 mulher estrangeiros.

Dos pensionistas escravos, 87 homens e 44 mulheres.

Sahirão curados 436 pessoas, das quaes 262 indigentes; 78 pensionistas livres e 96 escravos; 335 homens e 101 mulheres, 337 nacionaes e 99 estrangeiros.

Fallecerão 106, sendo 68 indigentes, 7 pensionistas livres e 31 escravos; 67 homens e 38 mulheres; 68 nacionaes e 38 estrangeiros.

Tendo o art. 25 da Lei do orçamento vigente autorisado esta presidencia a renovar com os proprietarios da nova casa de saude Nitherohyense por 20 annos, o contrato que findou a 22 de novembro de 1867, tenho ajustado as bazes necessarias para a celebração desse contrato que brevemente vos será presente.

Camarás Municipaes.

As camaras municipaes lutão com as difficuldades provenientes, quer da fraqueza de sua acção para pôr em pratica as suas resoluções e executar as suas determinações, quer da falta de meios para as obras e serviços que lhe incumbem.

Dependendo do poder judicial, que muitas vezes torna as suas providencias enefficazes e baldas de rendas, suppridas outr'ora pelas fintas e derramas, limitão-se em boa parte ao expediente esteril ou a pedidos e representações inuteis. Não tem sido possivel aos poderes supremos do estado levar a effeito as annunciadas reformas da administração municipal, nem se tem adoptado, em razão de certo de difficuldades praticas, a repartição das contribuições directas, uzada em outros paizes.

Definha a instituição, e os beneficios que ella devêra promover nos municipios, são antes obra da energia e dedicação de individuos sem autoridade, que solicitão para isto subscripções e favores voluntarios, prestados com desigualdade, sem attenção aos meios e interesses que na communhão tem os concurrentes.

Na falta desta providencia, recorrem as camaras ao governo e as Assembléas das Provincias, solicitando para pequenas obras o supprimento dos cofres provinciaes. E' o que acontece aqui como em outras provincias do imperio.

O Decreto n. 1,507 de 26 de setembro do anno passado veiu ainda mais estreitar os meios das camaras municipaes, determinando que as multas que erão applicadas em seu beneficio, passassem a fazer parte das rendas geraes, com excepção das comminadas nas leis, regulamentos e posturas municipaes.

Esta medida augmentou as difficuldades das camaras porque agorentando as suas rendas não livrou-as do onus das custas dos processos de que decahir a justiça publica, bem como da metade a que têm direito os escrivães nos processos em que são condemnados réos pobres que não podem paga-las.

Parecendo-me que as camaras municipaes são as mais competentes para apreciar as necessidades dos seus municipios, determinei-lhes em portaria circular de 12 de agosto ultimo, que prestassem-me todas informações acerca das medidas mais convenientes, em relação a sua lavoura, industria e vias de communicação.

Infelizmente nem todas poderão satisfazer esta exigencia de modo a vos poder offerecer desde já as informações desejadas, entretanto encontrareis o resumo das que forão recebidas, annexo a este relatorio.

Representando-me a camara municipal desta capital em officio de 24 de agosto ultimo, sobre a falta que os moradores dos bairros do Icarahy e Sant'Anna soffrem de agua potavel para seo abastecimento, informou-me a directoria de obras publicas que não póde este ser completo como fôra para desejar, com o volume de aguas de que actualmente se dispõe, havendo necessidade da acquisição de novos mananciaes para obter-se esse resultado.

Recommendei em portaria de 31 do mesmo mez que a referida directoria activasse os estudos já por ella iniciados para realizar-se tão importante serviço e aproveitarem-se os mananciaes do morro de S. Lourenço, melhorando os respectivos conductos e caixa de recepção e distribuição, afim de levar as aguas ao bairro de Icarahy, bem como que organisasse e remettesse-me com brevidade os orçamentos e estudos relativos a este serviço de modo a habilitar-me a resolver o que for mais conveniente para o completo abastecimento da capital e seus suburbios.

Chamo a vossa attenção para outra medida que me parece de grande utilidade publica, o dessecamento e aterro dos pantanos encravados no centro da cidade, cujos miasmas são reconhecidos pela sciencia nocivos á salubridade.

Limites.

Tendo-me o Dr. chefe de policia communicado as occurrencias que se derão entre autoridades da freguezia dos Tombos em Minas Geraes e as da Natividade do Carangolla, no municipio de Campos, levei-as ao conhecimento da presidencia daquella provincia, pedindo-lhe que desse as necessarias providencias para que não se reproduzissem iguaes conflictos, e ordenei ao mesmo chefe de policia que por sua parte tomasse as precisas precauções afim de que as autoridades policiaes do Carangola respeitassem as divisas estabellecidas entre as duas provincias.

O ministerio do Imperio por aviso de 2 de setembro declarou-me em resposta a consulta que lhe foi dirigida pelo meu antecessor em 20 de junho ultimo, que para os actos eleitoraes, bem como para os da ordem civil, a divisa que se deve respeitar é a das provincias, e que por isso os moradores da parochia de Nossa Senhora da Natividade do Carongola, embora devão sujeição espiritual ao diocesano de Marianna e ás autoridades ecclesiasticas delle dependentes na provincia de Minas Geraes, em virtude do decreto consistinal de 5 de dezembro de 1865 e do executivo de 20 de fevereiro de 1866, devem no que se refere a administração civil dar obediencia as autoridades desta provincia.

Do governo imperial e do seu digno delegado na provincia de Minas Geraes deve-se esperar que tenha a devida execução o decreto n. 297 de 19 de Maio de 1843 e que sejão respeitados pelas autoridades mineiras os limites claramente fixados naquelle acto, reprimindo-se os alborotos nascidos de pretenções a augmento de territorio em que insistem os habitantes da extrema de uma grandissima provincia, com violação da paz publica e menos preso dos Poderes do Estado.

Quanto aos limites que convém fixar entre esta e a provincia de S.Paulo na informação que sobre semelhante assumpto foi dirigida pelo meu antecessor ao ministerio do imperio e acha-se annexa a este relatorio encontrareis quanto podereis desejar a semelhante respeito.

Obras publicas.

A sciencia da engenharia que nestes ultimos annos tem feito tão grandes progressos, não permitte que as obras publicas da provincia continuem como até aqui sem subordinação a um systema, sem uma base em que se firmem para aproveitarem-se as sommas importantes que annualmente se despendem.

Em quanto as obras não estiverem inteiramente descriminadas pela importancia de sua natureza, pela utilidade que pódem prestar, pela harmonia que devem guardar entre si, serão inuteis quantos esforços se fizerem para bem dirigir este ramo do serviço provincial.

E' assim que pela falta de estudos nem só topographicos como estatisticos, veem-se muitas das obras que custarão aos cofres provinciaes milhares de contos de réis, hoje completamente desaproveitadas.

Causa dôr vêr que os dinheiros publicos sejão consumidos deste modo.

Para que taes factos se não reproduzão é necessario que a Assembléa composta de tão abalisados talentos cure dos meios de evita-los.

A maneira por que se tem entendido que todas as obras devem ser feitas por conta das rendas provinciaes, não tem sido uma das menores causas para os defeitos acima referidos.

A França, que na sciencia dos melhoramentos materiaes tem dado constantemente lições ás outras nações, de ha longos annos entendeu classificar as suas vias de communicação pela importancia dos serviços que prestão.

E porque razão devemos desdenhar tão proveitosas lições? Aproveitemos o seu exemplo para estabelecer quanto antes a classificação das nossas estradas

Convencido da necessidade da alteração do systema que convém ser adoptado no serviço das obras publicas, assentei de effeituar a reforma que realisei á poucos dias e vos será presente. Aproveitei-me da autorisação conferida pelo art. 13 da lei n. 1,241, de 14 de dezembro de 1861; porém para que esta reforma possa produzir effeito, é necessario que autoriseis o augmento do pessoal.

Em uma provincia em que tão largas sommas se despendem com obras, e são ellas tão numerosas e tão importantes, é de indeclinavel necessidade a existencia de uma corporação de profissionaes, em numero sufficiente e assaz habilitados.

A experiencia mostra que com o numero existente de engenheiros não póde marchar o serviço.

Nas faltas por molestias não ha quem substitua os engenheiros dos districtos, e na capital acha-se, no momento em que traço estas linhas, apenas o director interino, sem ter quem o auxilie, e ás vezes nem o chefe da repartição aqui se encontra, sendo levado a dirigir o serviço em outro ponto.

E' sabido que o curso da Escola Central comprehende os estudos do engenheiro geographo e os do engenheiro civil.

O primeiro curso é de 4 annos e o segundo de 6 annos.

O engenheiro geographo, por mais habil e distincto que seja, não póde ser empregado em trabalhos alheios a topographia e geodesia, se não tiver cursado as aulas da engenharia civil ou praticado por bastante tempo os trabalhos que pertencão a esse ramo das sciencias applicadas.

Exigindo maiores habilitações nos engenheiros de 2ª classe, que são os ajudantes dos da 1ª, os quaes servem de chefes nos districtos, julgo indispensavel augmentar os seus vencimentos, o que espero merecerá a vossa approvação. Sem isto não é possivel attrahir ao serviço da provincia moços habeis com os conhecimentos necessarios á profissão.

Teremos alguns homens praticos, sem os recursos para o desempenho de seus trabalhos, que só podem dar-lhes as habilitações scientificas.

Julgo apropriada a occasião para declarar-vos que me parece de justiça conceder-se aos engenheiros civis, empregados na provincia, a aposentadoria pela mesma fórma e nos casos em que é concedida aos demais empregados.

Na modesta reforma que fiz procurei muito prender systematicamente os trabalhos da repartição, subordinando os engenheiros de 2ª classe aos da 1ª, e crear no centro uma corporação de pessoas habilitadas a dirigir todo o serviço, exercer a inspecção conveniente, supprir as faltas que se derem nos districtos, ou empregar-se na administração de alguma obra de importancia especial.

Creei mais um logar de desenhista, porque é impossivel que o engenheiro, tendo tantos deveres a seu cargo, possa occupar-se em passar a limpo planos que dependem de longos dias de trabalho.

Espero senhores que este pensamento merecerá a vossa approvação.

Qualquer refórma que se houver de fazer no serviço das obras publicas, deve ter por ponto principal o estudo das vias de communicação.

São ellas que, no dizer de um escriptor, alimentão e estimulão o trabalho, pai de todas as virtudes e desenvolvem a previdencia, a economia e a ordem.

Passo agora a expôr rapidamente qual o movimento que teve este ramo do serviço durante os poucos dias de minha administração, deixando de referir o que desde a ultima sessão da Assembléa Provincial até a minha posse occorreu, porquanto pelos relatorios annexos dos meus antecessores e pelo que apresentou-me o habil Director interino tereis de tudo conhecimento.

Prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo.

Dentre as obras que se projectão actualmente nesta provincia é sem duvida o prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo a que mais de perto interessa á sua lavoura.

Para dar execução á lei n. 1,362 de 3 de janeiro do corrente anno a qual autorisou a levar aquella estrada da estação das Cachoeiras até a villa de Nova Friburgo, resolvi encarregar a exploração e os estudos necessarios para a fixação do traçado definitivo e resolução do systema de tração que convem adoptar, a uma commissão composta do Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, como chefe, Ernesto Fernandes Barrandon e bacharel João Maximiano Antunes Gorjão como ajudantes, e Clemente Tisserand, como conductor de 1ª classe. Esta commissão deu principio aos trabalhos de que foi encarregada no dia 28 de setembro.

Entre os annexos encontrareis as instrucções que expedi para a execução deste serviço.

Tenho esperanças de que elle se conclúa no prazo de 4 mezes e com a metade das despezas porque ficaria se fosse dado por empreitada como o solicitárão diversos engenheiros a esta presidencia.

Casa de Detenção da Capital.

Parecendo-me que o plano approvado para as obras da casa de detenção desta importante capital não satisfaz as condições que se devem exigir em semelhante estabelecimento e que, não obstante as circumstancias do terreno e a construcção existente, póde o edificio ser adaptado ao systema das prisões modernas, recommendei em portaria de 2 de setembro ao director das obras publicas a organisação de um novo plano, que acommodado áquellas circumstancias, preencha nem só as condições de salubridade e segurança, mas tambem as

da vigilancia, separação e moralisação dos presos, devendo ter em vista na organisação deste trabalho o programma adoptado em 1841 para as prisões departamentaes da França, por Mr. Duchatel, ministro do interior.

Estrada do Commercio.

Tendo-me a directoria de obras publicas representado sobre a conveniencia de manter-se em boas condições de viabilidade a estrada do Commercio, tanto entre a margem esquerda do rio Parahyba e o porto das Flôres, como na parte comprehendida entre a margem direita do mesmo rio e o alto do Indayá, mandei annunciar a arrematação do serviço, pelo orçamento de 22:836$000.

Em 5 de Setembro approvei a proposta de Manoel José Vieira para a conservação da 1ª parte por 4:900$, e a de Manoel Pinto Junior para a da 2ª pela importancia de 15:000$, tendo havido uma differença para menos, entre as propostas approvadas e o orçamento, de 2:936$, á favor dos cofres provinciaes.

A estrada do Commercio a partir da villa de Iguassú, onde começa, até a margem do Rio Preto onde termina, tem 105 kilometros de extensão, atravessando os municipios de Iguassú, Vassouras e Valença.

Dizem-me as informações officiaes de que tenho conhecimento, que aquella estrada é mal construida, apezar das sommas importantes que com ella tem despendido a provincia.

Os productos a que outr'ora para o mercado da côrte dava sahida das freguezias do Paty do Alferes, em Vassouras, e de Santa Thereza, em Valença, e de muitos pontos limitrophes da provincia de Minas, são hoje encaminhados pela estrada de ferro de D. Pedro II.

Para que possa ainda prestar utilidade á lavoura, será necessario addir a construcção de uma estrada entre a freguezia do Paty do Alferes e a estação do Rodeio, que a encontrando nesse ponto facilitará o transporte dos productos daquella freguezia e os da povoação dos Ferreiros para a côrte, com despezas muito inferiores ás que actualmente pagão.

A secção da estrada do Commercio, além do rio Parahyba, ficará inteiramente inutilisada desde que a companhia da União e Industria realizar a que projecta estabelecer entre o porto das Flôres e o de Ubá.

Assim que estou resolvido a manter sómente a conservação que fôr necessaria á estrada do Commercio, nos pontos ácima referidos, até que tendo obtido informações mais minuciosas ácerca da abertura da estrada entre a freguezia do Paty do Alferes e a estação do Rodeio, ache-me habilitado a julgar das vantagens da sua construcção e por conseguinte da necessidade da conservação das outras secções da estrada de que acabo de fazer menção.

Estrada de Macahé á Cantagallo.

As obras de melhoramentos e reparos desta estrada, na parte comprehendida entre a freguezia de Macabú e o porto de Macahé, forão contratadas em 6 de junho do anno passado com Antonio Jacintho Machado, pela quantia de 17:000$, e segundo participou-me a directoria de obras, em officio de 21 de Agosto, forão as obras recebidas provisoriamente no dia 8 desse mez.

Apezar de haver-se despendido com esta estrada que atravessa os municipios de Cantagallo, Santa Maria Magdalena e Macahé, com um desenvolvimento de 132 kilometros, quantia superior a 800:000$, é ella segundo informações que possuo, uma das peiores da provincia, tanto pela sua má construcção, como pela natureza do terreno que percorre, offerecendo declives muito asperos, que difficultão o transito.

A secção desta estrada entre a cidade de Cantagallo e a margem esquerda do rio-Grande tem sido de pouca utilidade desde que a via ferrea de Cantagallo principiou a dar transito aos productos do municipio que até então erão exportados para Macahé, pelo que não ha conveniencia em ser esta secção conservada.

Nas mesmas circumstancias acha-se a outra que communica a margem direita do rio-Grande com a esquerda do Macabu, porquanto logo que se estabelecer um ramal entre a freguezia de S. Francisco de Paula e a estrada de S. Sebastião do Alto ao Macabu, todos os productos do municipio de Santa Maria Magdalena serão para alli enviados.

Depois que a directoria de obras houver-me apresentado os estudos e orçamentos necessarios, deliberarei sobre a construcção desse ramal.

Quanto a secção comprehendida entre o rio Macabu e o porto de Macahé que presentemente dá sahida aos productos do municipio de Santa Maria Magdalena, tenho informações que apenas comece a funccionar a empreza de navegação de Macabu, serão elles tirados com mais facilidade e barateza por esse rio até o canal de Campos e dahi transportados para Macahé.

E' esta uma das secções da referida estrada que convém continuar conservada até que se realise aquella importante navegação.

Estrada da Barra Mansa a Barra do Pirahy.

No dia 9 de julho forão recebidos definitivamente as obras de melhoramento desta estrada a cargo de Nasario José Teixeira em virtude do contracto de 5 de abril de 1866 por espaço de 2 annos, mediante a retribuição de 9:606$745.

Consta-me ser ella de um grande movimento e interesse para a lavoura dos municipios do Pirahy, Barra Mansa e Rezende, por onde são transportados todos os productos que demandão a Barra do Pirahy com destino ao mercado da côrte pela via ferrea de D. Pedro II.

Mais tarde terá aquella estrada de perder essa importancia quando estiver construido o ramal que se projecta da Barra do Pirahy em demanda da provincia de S. Paulo passando por todos aquelles municipios.

Ponte sobre o rio Ururahy.

Representando-me a directoria de obras publicas a necessidade de estabelecer-se provisoriamente passagem em canôas no rio Ururahy, na estrada desta capital a cidade de Campos, emquanto durassem os trabalhos da ponte respectiva, autorisei-a despender com esse serviço a quantia de 6$000 diarios.

Não deixarei passar esta occasião sem chamar a vossa attenção para as vantagens importantes que o rio Ururahy terá de prestar á exportação dos generos de producção da freguezia da Santa Rita de Campos quando a empreza de navegação á vapor do rio Macabú entrar em funcção, porquanto tendo elle a sua origem na lagôa de Cima, atravessa o canal de Campos em rumo de su-sueste e vai confundir suas aguas com as da lagôa Feia no mesmo municipio, em trajecto de 53 kil.

Ponte sobre o rio Bonito na freguezia de Santo Antonio de Valença.

Dentre as propostas que me forão presentes para as obras de construcção desta ponte orçadas pela directoria respectiva em 7:076$352, approvei em 5 de agosto ultimo a de Nazario José Teixeira pela quantia de 6:950$000.

Ponte sobre o rio Turvo na estrada de Passa Vinte.

De conformidade com as informações da directoria de obras publicas concedi em 9 de Setembro ultimo a prorogacão de 2 mezes que solicitarão-me os arrematantes das obras de reconstrucção dessa ponte para a sua conclusão, por ser insufficiente para isso o praso que lhes foi marcado no contrato de 6 de março ultimo.

Casa da Camara e Cadeia de Vassouras.

Segundo informações que tenho relativamente a este edificio, é elle de vastas proporções, de solida construcção e offerece as commodidades precisas para o fim a que é destinado, circumstancias que quasi nunca se encontrão reunidas nos de outros municipios da provincia.

Um dos meus antecessores attendendo a necessidade de concluir as obras de que precisava a cadeia mandou pô-las em hasta publica pelo orçamento de 24:173$481, mas não se apresentou nenhum licitante á praça annunciada por tres vezes.

Ordenei por isso a directoria de obras publicas em 4 de setembro que mandasse executar estas obras administrativamente, sob a direcção do respectivo engenheiro.

Cadeia de Cabo Frio.

Em 3 de março ultimo foi a directoria de obras publicas autorisada a mandar fazer por administração as obras da cadeia de Cabo-Frio, orçadas em 485$900, e tendo-as dado o engenheiro respectivo por empreitada ao cidadão Pedro Pereira de Azevedo, já tiverão ecmeço sob a fiscalisação do mesmo engenheiro.

Cadeias da Barra-Mansa e da Villa da Estrella.

Mandei tambem executar por administração, em 25 do mez de Agosto ultimo, as obras de que necessitavão essas duas cadeias; a primeira pelo orçamento de 338$389, e a segunda pelo de 481$623.

Cadeia de Campos.

Tendo informações de que este edificio se acha collocado em uma pessima localidade, e que além disso não offerece as accommodações necessarias para o fim a que é destinado, exigi informações da directoria de obras, para resolver sobre a construcção de outro em logar apropriado, ou para modificação do predio actual, conforme parecer mais conveniente.

Barca de passagem no Rio S. João.

Não comparecêrão concurrentes para a arrematação das obras de reconstrucção, de que necessitava a barca de passagem estabelecida no rio de S. João, no municipio de S. João da Barra, pelo que ordenei á directoria respectiva que mandasse executar administrativamente o serviço, pelo orçamento de 2:283$842, afim de não continuar interrompido o transito daquelle ponto.

Igreja de Cabo-Frio.

Havendo-me exposto a directoria de obras em officio de 30 de julho as difficuldades que encontrára o engenheiro ajudante do 1° districto, para obter os materiaes necessarios para as obras de conclusão da igreja matriz da cidade de Cabo-Frio, cuja execução autorisou esta presidencia em 8 de janeiro, e que se achava o mesmo engenheiro na impossibilidade de dirigi-las pessoalmente, por que outros serviços exigião a sua presença em logares distantes da quelle, approvei o contrato celebrado por elle nos termos do art. 33 do regulamento de 6 de julho de 1859 com o cidadão Pedro Pereira de Azevedo para executar as referidas obras pelo orçamento de 3:720$, inferior em 18$396 á quantia em que tinhão sido orçadas.

Barreira de Mangaratiba.

Por acto de 30 de junho ultimo, resolveu o meu antecessor em virtude do que representou-lhe a directoria de obras publicas no officio de 15 do mesmo mez, suspender a cobrança da taxa da barreira collocada na 1ª secção da estrada de Mangaratiba entre este e o municipio de S. João do Principe, visto não ter a administração da fallida companhia da mesma estrada feito nessa extensão os precisos reparos, não obstante haver-lhe o engenheiro do districto marcado o prazo de 60 dias para dar cumprimento áquillo a que era obrigada. Sendo de necessidade reparar a estrada, e sendo justo que á sua conservação fossem applicadas as rendas da barreira, cuja cobrança o meu antecessor suspendera, resolvi por acto de 21 de agosto, bazeando-me na ultima parte da condição 4ª do contrato de 26 de Fevereiro de 1855, estabelecer a cobrança administrativa das taxas da barreira, que forão calculadas em 16:000$000 annuaes.

Quartel do Corpo Policial.

Tendo observado a necessidade de fechar-se o recinto deste edificio, por que não só semelhante obra interessa á segurança e á disciplina como a salubridade e desenvolvimento das ruas adjacentes a esse lado da cidade, incumbi á directoria de obras o plano e orçamento do muro e do aterro para mandar proceder a sua construcção pelo modo que fôr mais conveniente: a policia municipal é tão interessada nesta obra como a policia geral.

Paço da Assembléa Provincial.

A lei n. 1374 de 15 de Janeiro ultimo autorisou á presidencia a contratar com o architecto João Renato Leroyer ou com quem mais vantagens offerecer a construcção deste edificio, e approvou os planos apresentados pelo mesmo architecto.

Afim de que tenha execução a mesma lei, acha-se a directoria de obras encarregada de formular o orçamento e as condições que devem servir de base para a construcção do edificio, de conformidade com os referidos planos.

Estes trabalhos, segundo informa o chefe interino daquella repartição, achão-se quasi concluidos, reconhecendo-se porém desde já que a quantia de 150:000$ decretada para a obra, é insufficiente para perfeita execução do projecto approvado, e que o terreno escolhido não offerece as proporções suppostas pelo autor do mesmo projecto, de modo que a construir-se ali o edificio, ou terá de supprimir-se a grade circumdante, lançando-se uma das fachadas no alinhamento da rua, ou ficarão muito acanhadas as avenidas lateraes.

Haverá pois necessidade de escolher outro local, ou de fazer as desapropriações necessarias para augmento da area do terreno indicado na lei.

No decurso da sessão vos serão submettidos o orçamento e mais trabalhos que mandei preparar afim de que delibereis como julgardes conveniente.

Canal de Campos a Macahé.

A vista da informação que o engenheiro chefe do 2º districto de obras publicas prestou ao meu antecessor em março ultimo sobre os reparos de que carece o canal de Campos a Macahé, foi determinado á directoria respectiva que mandasse organisar o orçamento das despezas que se devião fazer com aquellas obras.

Não me tendo ainda sido apresentado o orçamento e desejando habilitar-vos a julgar das medidas necessarias para que tão importante obra não continúe no estado em que se acha, solicito vossa attenção para as informações minuciosas que encontrei sobre o mesmo canal e que annexo á este relatorio.

O canal necessita de ser corrigido e alargado, carece do revestimento de suas margens, de augmento das aguas que o alimentão, e de providencias que impeção os abusos que se praticão em seu damno.

Porém é necessario sério estudo para organisar-se em plano acertado e seguro para complemento e execução das obras convenientes, afim de que possa elle satisfazer o serviço a que é destinado.

A direcção destes trabalhos exige todo o zelo de um engenheiro especial e o serviço da conservação e o trafego do canal, em estado de ser navegado, serão mais vantajosamente regulados sob o estimulo e energia do interesse particular do que pelos agentes da administração publica.

Entretanto não deve ficar em abondono obra de tamanha importancia e que custou tanto aos cofres da provincia. E' de mister ou que esta faça as despezas que são exigidas para que não se inutilise o que está feito, illudidas as melhores esperanças, ou que seja entregue a empreza da reparação e do trafego do canal a quem se propuzer toma-la sob condições razoaveis, como julgo se póde facilmente effectuar, pois avultado deve ser o rendimento da portagem nas suas barreiras ou estações.

Vós resolvereis com o acerto proprio de vossas deliberações.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á Barra do Pirahy.

Diversos moradores residentes na Barra do Pirahy, solicitarão as medidas necessarias para a desapropriação da ponte pertencente ao commendador José Gonçalves de Moraes e ao capitão Antonio Gonçalves de Moraes, sobre o rio Parahyba, por ser vexatoria aos interesses da lavoura e do commercio do logar e dos municipios de Pirahy e Valença e de alguns outros da provincia de Minas-Geraes a exigencia das taxas de passagem.

Nenhuma deliberação tomei sobre este assumpto, esperando que vos reunisseis para ser habilitado com os meios de attender á despeza com a desapropriação.

Se o art. 2° da lei n. 1,338 de 15 de dezembro de 1866, que autorisou a este governo a despender até a quantia de 50:000$ com a desapropriação, não tivesse reconhecido tacitamente a sua necessidade, nenhuma duvida restaria sobre ella, depois da desagradavel occurrencia que se deu na Barra do Pirahy, no dia 1° de abril do corrente anno.

O augmento das taxas do pedagio, que entendêrão os proprietarios pôr em execução daquella data em diante, motivou o conflicto, e poderia ter prodnzido consequencias funestas, se o meu antecessor não houvesse energicamente procurado chamar os turbulentos ao respeito da lei, fazendo seguir para ali immediatamente o Chefe de Policia da provincia.

Depois de semelhante occurrencia entenderão os proprietarios da ponte qne devião requerer á presidencia que se lhes fizesse effectiva a concessão do privilegio da lei n. 1,156 de 12 de outubro de 1859.

Devo antes de tudo ponderar que não tendo sido aquella ponte construida sob a fiscalisação do engenheiro da provincia, como devia ser, nem no logar indicado pelo governo, um dos meus antecessores, o Sr. conselheiro Chrispiniano Soares, a quem anteriormente os proprietarios della dirigirão igual petição, julgou dever por estes motivos submette-la á decisão desta assembléa, que só pelo decreto n. 1,338 de 15 de dezembro de 1866, autorisou á presidencia a contratar a concessão do privilegio, outorgado pela lei n. 1,156 de 12 de outubro de 1859, sob as condições do contrato de 28 de abril de 1855, celebrado com o visconde do Rio-Bonito, e no caso de não convir aos proprietarios a concessão desse privilegio, deu-lhe faculdade para a desapropriação, nos termos da lei n. 17 de 14 de abril de 1835, dispendendo-se com isso até a quantia de 50:000$.

Sendo proposito do meu antecessor mandar proceder á desapropriação, como se vê do seu relatorio á pag. 13, exigiu o respectivo orçamento da directoria de obras, que o remetteu em 18 de julho ultimo.

Segundo a opinião do director interino das obras publicas, Dr. Theodoro de Oliveira, o valor primitivo da ponte do Pirahy, descontadas as partes que se achão estragadas, é de 32:127$243.

Tratando-se, porém, de determinar o seu valor actual, deve-se necessariamente deduzir a depreciação devida ao uso e deterioração.

A pratica tem demonstrado que as pontes de madeira bem construidas com materiaes de primeira qualidade, não podem attingir uma duração maior de 20 annos, ainda quando sejão cuidadosamente conservadas; para alcançarem maior duração exigem reconstruções parciaes que equivalem por fim a serem reconstruidas mais de uma vez.

Com esta baze e tendo sido a ponte de que trato franqueada ao publico desde o dia 20 de junho de 1861, deve calcu'ar-se a depreciação proporcional ao tempo decorrido, em 35 % do valor primitivo, ou 11:244$535, o que reduz o seu valor actual a 20:882$708.

E' minha opinião que não convém conceder-se o previlegio que solicitão os proprietarios.

Nenhuma consideração lhes mereceu a tabella das taxas que devião cobrar, organisada por esta presidencia no 1° de maio de 1855; declarando elles á directoria de obras, em 22 de dezembro que entendião não dever executa-la, porque não lhes tinha sido concedido o privilegio nos termos da lei n. 1156 de 12 de Outubro de 1859.

Quanto antes espero que me habiliteis com os meios para a desapropriação, pois muito receio que da demora da decisão de negocios semelhantes venha sempre prejuizo á provincia, que tarde terá talvez de pagar mais.

Não ha lei que autorise a existencia de pontes particulares sobre rios caudaes, quando ninguem ignora que pertencem ao dominio nacional as cousas de uso publico, e entre ellas os rios navegaveis e os de que estes se formão, condições essas em que se acha o Parahyba, onde existe a ponte de cuja desapropriação me tenho occupado.

E' occasiao de chamar a vossa attenção para a existencia de outra ponte nas mesmas circumstancias sobre o rio Piraby, construida pelos mesmos cidadãos, da existencia da qual tive conhecimento pela informação da directoria de obras que tratou desta ponte accidentalmente, fallando da do rio Parahyba.

A lei de 12 de outubro de 1859, concedendo privilegio para a ultima, não cogitou de nenhuma outra, e ignoro com que autorisação foi ella construida, tendo apenas conhecimento de que a tabella do 1° de maio de 1865 que estabeleceu as taxas para a cobrança da do Parahyba, refere-se tambem a do Piraby, e não sei com que fundamento, nem com que baze.

Exigi da directoria de obras informações mais minuciosas a esse respeito, para leva-las ao vosso conhecimento logo que me sejão ellas ministradas.

Ponte de ferro sobre o rio Parahyba, em frente á cidade de Campos.

A lei provincial n. 1,303 de 28 de dezembro de 1865, autorisou a presidencia a contratar com Dutton & Chandler a construcção de uma ponte de ferro sobre o rio Parahyba, em frente da cidade de Campos, conforme as propostas, elos mesmos apresentadas, ou com quem offerecer maiores vantagens de preço e tempo para construcção da dita obra, comparativamente ás daquellas propostas, fazendo para isso as operações de credito necessarias.

No intuito de dar execução a esta lei, e sendo indispensavel a concurrencia, para que se pudesse conhecer quem melhores vantagens offerecia, mandou o governo que a directoria de obras fizesse organisar um projecto e orçamento, afim de servir de base ao contrato que se houvesse de celebrar para realisação da dita obra.

Não tendo sido as condições technicas formuladas nas propostas de Dutton & Chandler, nem no projecto que as acompanhou, não era possivel estabelecer a comparação entre o valor da obra e a quantia pedida; e porque entendeu o engenheiro incumbido de estudar o referido projecto, ser indispensavel dar á ponte maior largura e attender ás condições de solidez, afastou-se inteiramente do plano apresentado e organisou um novo projecto com o respectivo orçamento, na importancia de 291:109$476.

Apresentou Dutton, em 13 de abril de 1867, outra proposta e novo plano, exigindo pela obra quantia muito superior á que foi fixada nas propostas primitivas.

Ouvida a directoria de obras a este respeito, informou que o projecto era incompleto, e a proposta desvantajosa aos cofres provinciaes; pelo que submetteu a esta presidencia novos estudos sobre a referida obra, apresentando, em substituição do projecto que anteriormente enviára, um plano mais economico, cujo orçamento, na importancia de 192:866$755, é inferior ao custo da obra, segundo a proposta a que a lei se refere.

Dutton declarou em um memorial, dirigido á presidencia, que acceitava as modificações relativas ao augmento da largura da ponte e diminuição do numero de arcos, ficando porém, em vigor as demais condições da sua ultima proposta, com excepção do art. 1°, a que se devia accrescentar uma clausula relativa ao systema de construção.

Ultimamente forão-me presentes dous novos projectos para a mesma obra, um assignado por Th. Rumball, da parte do mesmo Dutton, e outro por Clemente Tisserand.

Por esta breve exposição reconhecereis que o plano annexo á proposta a que se refere a citada lei, por incompleto, precisando de notaveis modificações, não podia ser acceito para execução de uma obra de tanta importancia, e assim faltava a necesseria base para as condições do contrato, e especificação dos trabalhos. Nestas circumstancias nem mesmo seria possivel aquilatar as vantagens da combinação economica offerecida pelos proponentes Dutton & Chandler, visto como o custo da obra não podia ser rasoavelmente fixado.

São, pois, de necessidade novos estudos para escolha ou delineação do projecto que deve ser definitivamente adoptado.

Illuminação publica.

O serviço da illuminação publica desta capital continúa a ser feito pelo cidadão Antonio Salustiano de Castro, por meio de gaz liquido, até que se tenha realisado a empresa a cargo do bacharel Sebastião Antonio Rodrigues Braga, em virtude do contrato de 6 de agosto do anno passado para a illuminação á gaz corrente.

Tendo-me o dito empresario requerido autorisação para que o contrato por elle celebrado com o governo da provincia fosse executado pela companhia *Nictheroy* (Brasil) *Gaz Company Limited*, organisada por elle em Londres para esse fim, com a condição de continuar como o unico representante responsavel perante o mesmo governo, nos termos da ultima parte do art. 34 do contrato mencionado, entendi deferir este requerimento por deliberação do 1° de setembro findo.

Palacio.

A importancia desta provincia não permitte que por mais tempo continue a sua capital sem um palacio para a presidencia. O edificio provincial em que se acha a repartição da policia, poderia prestar para isso com algumas modificações; porém parece melhor construir em seu logar um edificio novo com proporções adequadas ao seu destino.

Bem podeis julgar dos inconvenientes que ás partes e aos negocios publicos resultão do afastamento em que actualmente a presidencia se acha das repartições publicas e do centro da capital.

Penso que com a quantia de 150:000$ se poderá effectuar a construcção de um palacio sem magnificencia, porém decente, ao qual podem accrescer as acommodações necessarias para a secretaria da presidencia.

A idéa de que as despezas com este edificio devem correr por conta dos cofres geraes, não deve prevalecer aqui, attenta a urgencia da obra para cuja realisação bastado fôra esperar o auxilio dos dinheiros do estado, ao passo que o aspecto prospero do thesouro da provincia offerece occasião azada para sem detrimento de outros serviços satisfazer-se ao que está pedindo a sua propria importancia.

Commercio de exportação.

Apresento-vos os dados que forão remettidos á secretaria do governo por algumas mesas de rendas, da exportação dos generos dos municipios respectivos, e que apenas consigno neste relatorio como apontamentos estatisticos, por me faltar tempo para outros estudos sobre o assumpto.

Mangaratiba.

Durante o 1° semestre do corrente exercicio pela mesa de rendas desse municipio forão exportados os seguintes generos :

Café.....	63.380 arrobas.
Fumo.....	533 e 14 libras.
Aguardente.....	46 pipas.
Milho.....	160 alqueires.
Mel de fumo.....	4 barris.

Itaguahy.

Café.....	20.096 arrobas.
Assucar.....	320 »
Aguardente.....	134 pipas.
Madeiras.....	82 vigas.

O preço medio desses generos foi, a pipa de aguardente 75$; a arroba de café 4$800 ; a de assucar 2$500 e cada uma viga 15$000.

Macahé.

Ainda não foi remettido o mappa da sua exportação do 1° semestre do corrente anno, o que se segue é o do 2° semestre do anno passado :

Café.....	254.968 arrobas.
Assucar.....	35.496 »
Algodão.....	84 »
Farinha.....	492 alqueires.
Feijão.....	476 »
Milho.....	30.674 »
Aguardente.....	315 pipas.
Couros.....	249
Melaço.....	25 »
Espirito de aguardente.....	25 garrafões.

O café exportado deste porto é quasi todo procedente dos municipios de Cantagallo, e Santa Maria Magdalena e só pequena parte é dos municipios da Barra de S. João e Campos. Deste ultimo municipio é quasi toda a aguardente, remettida por intermedio do canal até Macahé.

Paraty.

1° semestre de 1868.

Café.....	1023982,2368 kil.
Algodão em rama.....	58934,6752 »
Fumo.....	61079,3568 »
Toucinho.....	45053,0032 »

Aguardente de laranja.....	3698,37	litros.
Milho.....	44696,668	»
Feijão.....	580,336	»
Pipas de aguardente.....	11,1	
Couros.....	30	
Vinagre.....	1791,504	»
Achas de lenha.....	163,500	»

Cabo Frio.

1º semestre de 1868.

Café.....	1193,999,994	kil.
Assucar.....	9,514,860	»
Algodão.....	205,654	»
Gomma.....	146,896	»
Páo Brasil.....	10,694,028	»
Milho.....	275,245,7	decalitros.
Feijão.....	8,739,7	»
Farinha.....	551,2	»
Amendoim.....	746,9	»
Bagas.....	192,1	»
Sal.....	1,813,5	»
Cal.....	13,782,6	»
Aguardente.....	3	pipas.
Mel.....	1	»

Barra de S. João.

2º semestre de 1867.

Café.....	91,506	arrobas.
Milho,.....	16,662	alqueires.
Feijão.....	380	»
Farinha.....	24	»
Bage.....	100	»
Algodão.....	12	fardos.
Madeira.....	1,185	duzias.
Ripa.....	12,760	»
Lenha.....	4.000	achas.

S. João da Barra.

2º semestre de 1867.

Aguardente.....	233	barris.
»	4,831	pipas.
Alcool.....	84	»
Algodão.....	24	fardos.

Araruta	4 saccos.
Assucar	329 barricas.
»	1,683 caixas.
»	4 feichos.
»	107,666 saccos
Café	19 barricas.
»	207,904 saccas.
Couros	31,46
Crina	14 »
Doce	1,767 volumes.
Farinha	2 saccos.
Feijão	1,015 »
Fumo	16 rolos.
Mel	4 barris.
Milho	2,130 saccos.
Paina	360 »
Pelles	10 caixões.
Polvilho	52 saccos.
Solla	216 rolos.
Madeiras de differentes qualidades	1,188 pranchões e taboas.

Angra dos Reis.

1º semestre do corrente anno.

Café de 2ª qualidade da provincia :	
De S. Paulo	682,344 kil.
Dito do Rio de Janeiro	929,267 »
Lenha	32.000 achas.
Aguardente	131 pipas
Milho	285 saccos.
Peixe	25 latas.

Fazenda provincial

O estado financeiro da provincia tem melhorado progressivamente e apresenta na actualidade aspecto animador.

O exercicio de 1867, encerrado a 31 de março ultimo, teve uma renda ordinaria de 3,164:484$736, que excedeu em 477:218$736 á importancia em que a calculára a respectiva lei do orçamento e em 620:274$816 á renda ordinaria arrecadada no exercicio anterior, e posto que houvesse recebido desse mesmo exercicio tão sómente o saldo de 23:528$734, legou ao de 1868 o de 455:588$999, sujeito apenas a um resto a pagar no valor de 73:974$623, tendo entretanto despendido 1,188:266$714 na satisfação de dividas de annos anteriores, a saber : 152:266$714 de credores de exercicios findos, 200:000$ do emprestimo tomado aos bancos e 836:000$ do resgate de titulos da divida fundada representando a quantia de 950:000$000.

Livre da divida fluctuante que, principiando em 1857, elevava-se em 1863 a 1,737:634$900 e pela qual pagou-se de juros desde 1857 até 1867 a avultada somma de 748:497$603; com a

sua divida fundada reduzida de 4,445:500$ a 3,495:500$, restabelecida a amortização dessa divida, que achava-se suspensa desde 1854, e satisfazendo regularmente as suas despezas ordinarias, a provincia acha-se em condições de poder chegar a um elevado grão de prosperidade, perdurando a indispensavel alliança da esmerada fiscalisação das rendas com a bem entendida economia nas despezas.

Não occuparei a vossa attenção dando-vos informações particularisadas ácerca do estado da fazenda provincial até a época do encerramento do exercicio de 1867, cujo balanço definitivo vos será presente, porque as tendes tão completas como se póde desejar nos relatorios apresentados por meus dignos antecessores, a 29 de fevereiro e 9 de maio, em execução do aviso do ministerio do imperio de 11 de março de 1848.

A apreciação que o illustrado 1° vice-presidente, no relatorio que apresentou-me ao entregar a administração, faz da receita e despeza da provincia no 1° semestre do corrente exercicio, dispensa outras quaesquer considerações a semelhante respeito.

E, pois, resta-me unicamente, para completar os esclarecimentos relativos a este assumpto, prestar-vos uma succinta informação ácerca da receita e despeza no fim do 3° quartel do exercicio.

A arrecadação effectuada desde 2 de janeiro até 30 de setembro, segundo a escripturação da directoria de fazenda, importou na quantia de 2.537:513$315, a saber:

Renda Ordinaria.

Quota de 4 °/₀ sobre o café	1.343:775$737	
Decima urbana	56:682$882	
Patente sobre o consumo de aguardente	112:455$000	
Contribuição de policia	87:984$000	
Imposto de 40$ na compra e venda de escravos	122:819$569	
Imposto de 2$ sobre o gado	6:750$000	
Sello de heranças e legados	40:297$313	
Direitos de portagem	23:033$930	
Rendimento de proprios provinciaes	2:741$000	
Cobrança da divida activa	18:809$576	
Emolumentos	4.943$727	
Multas	8:706$239	
Rendimento de pennas da agua	4:284$000	
Imposto sobre os mascates de ouro e prata	$	
Restituição de quantias adiantadas por conta de loterias que tem de correr	20:700$000	1.853:282$973

Depositos.

Bens do evento, menos escravos	62$900	
Producto liquido de 4 loterias para matrizes, 3 para casas de caridade e 2 para prisões	144:900$000	
Premios de bilhetes de loterias não reclamados	12:270$000	157:232$900
		201:515$873
Rendimento extraordinario		25:822$472
		455:588$999
Saldo em dinheiro legado pelo exercicio de 1867		2.491:927$344
Importancia recebida para indemnisação de adiantamentos autorisados por lei e outras operações que se fazem por movimento de fundos		45:585$971
Total		2.537.513$315

Não representando este total a receita completa da provincia nos primeiros nove mezes do exercicio, visto que a 30 de setembro ainda não podião figurar na escripturação da directoria de fazenda as quantias arrecadadas pelas collectorias dos municipios do interior no 3° quartel, nem tão pouco as cobradas pela collectoria de Nitherohy no referido mez de setembro e pela mesa provincial na ultima semana deste mez, perde de importancia qualquer comparação que se faça da arrecadação com a lei de orçamento.

A despeza paga nos 9 mezes a que me refiro, importou ainda segundo a escriptnração da directoria de fazenda, que não podia comprehender em 30 de setembro as quantias satisfeitas pelas collectoriás no 3° quartel do exercicio em 1,465:371$736, a saber:

Ordinaria.

Secretaria da assembléa	8:368$840	
Secretaria do governo	26:366$873	
Directoria de instrucção	15:759$363	
Directoria de obras publicas	39:679$953	
Directoria de fazenda	37:317$503	
Juizo dos feitos	3:560$305	
Mesa provincial	14:141$102	
Collectorias	63:670$658	
Agencias	9:038$620	
Barreiras, pontes e barcas de passagem administradas	4:106$776	
Culto publico	2:807$388	
Escola Normal	7:954$925	
Instrucção secundaria	3:866$656	
Instrucção primaria	98:766$848	
Policia e segurança publica	36:924$979	
Corpo policial	75:475$942	
Illuminação publica	22:021$800	
Saude publica	599$992	
Obras publicas	490:094$839	
Serviços contratados	2:395$605	
Emprestimo provincial	98:940$000	
Pessoal inactivo	54:131$004	
Despezas diversas	91:538$114	1.207:528$085
Depositos		54:572$828
		1.262:100$913
Por conta de creditos extraordinarios		6:478$528
		1.268:579$441
Adiantamentos, supprimentos e outras operações feitas por movimento de fundos e a que o exercicio tem de de ser indemnisado antes do encerramento		196:792$295
Total da despeza paga		1.465:371$736
Ora, tendo importado a receita que se arrecadou em		2.537:513$315
E a despeza em		1.465:371$736
Resulta um saldo em dinheiro de		1.072:141$579

Que, com effeito, existia nos cofres da thesouraria no dia 30 do mez findo e passou para o corrente.

Existião mais na mesma data os seguintes saldos que tambem passárão para o corrente mez:

Na caixa de depositos e cauções:

Em dinheiro	102:728$475	
Em apolices	138:600$000	
Em letras do thesouro	39:800$000	
Em letras de diversos	25:562$500	
Em acções de Bancos e companhias	12:000$000	318:690$975

Na caixa de diversos valores:

Em 3,210 apolices amortizadas	1.605:000$000	
Em acções de companhias	766:000$000	2.371:000$000

Na caixa de letras a receber:

Em letras aceitas por diversos arrendatarios de proprios provinciaes e arrematantes da cobrança de direitos de portagem	23:750$000	
Em uma caderneta do banco Rural e Hypothecario, pertencente ao hospital de Petropolis	34:074$944	57:824$944

Servindo-me da faculdade conferida pelo art. 3° da lei n. 1,374, de 15 de janeiro do corrente anno, autorisei, em 6 de agosto ultimo, á directoria de fazenda a augmentar com a quantia de 1:920$172 a verba do § 22 do art. 2° da mesma lei, afim de pagar aos empregados do juizo dos feitos a porcentagem correspondente á arrecadação da divida activa, que excede da importancia em que foi orçada a cobrança executiva.

A quantia de 30:000$, fixada naquelle artigo de lei, é sem duvida sufficiente para occorrer aos creditos supplementares das verbas mencionadas no mesmo artigo que poderão ainda ser necessarios; mas é de mister que habiliteis a presidencia com a autorisação que lhe é indispensavel para poder augmentar as sete verbas que passo a indicar, com as seguintes quantias:

Do § 29	1:106$652
Do § 35	1:084$441
Do § 72	530$214
Do § 73	662$581
Do § 74	650$322
Do § 77	19$260
Do § 81	4:000$000
	8:053$470

No relatorio do director de fazenda, que vos será apresentado, encontrareis a justificação da necessidade destes creditos supplementares que a presidencia não póde abrir em vista da limitação com que lhe foi conferida a faculdade do art. 3° da lei do orçamento vigente.

Tenho tambem que pedir-vos a decretação de fundos para occorrer ás despezas que devem ser feitas com o fardamento da guarda urbana, nos termos do art. 12 do regulamento approvado em 28 de janeiro de 1865, e com ajuda de custo aos professores publicos de instrucção primaria removidos, de conformidade com a disposição da lei n. 1,371, de 15 de janeiro do corrente anno. O director de fazenda pede 800$ para a primeira destas despezas e 500$ para a segunda.

Consta presentemente a divida passiva da provincia de 6,991 apolices, que representão a quantia nominal de 3,495:500$ e do que resta por pagar das despezas dos exercicios de 1867 e anteriores, e não póde importar em quantia consideravel, porque a maior parte da divida deixada por esses exercicios já tem sido reclamada e paga: por conta della no corrente exercicio pagou-se, até o fim de setembro, a somma de 60:092$131.

Não se realisou ainda a amortização da divida fundada, na conformidade da autorisação concedida na lei do orçamento vigente, art. 2°, §§ 70 e 71, e 13.

A parte da divida activa da provincia, que tem sido liquidada de conformidade com o regulamento de 6 de junho de 1859, desde que principiou a ser executado até 30 de junho do corrente anno, importa na quantia de 747:515$822, por conta da qual cobrou-se até mesma data 200:514$105. Abatendo, portanto, esta importancia e a de 5:949$357, que foi eliminada por indevida, resta por cobrar da divida liquidada a quantia de 541:052$360.

Dos impostos lançados no exercicio de 1867 ficou por arrecadar a somma de 65:744$630.

Tendo sido nomeados mais quatro officiaes do Juizo dos Feitos, nos termos do art. 9.° da lei n. 1374, de 15 de janeiro do corrente anno, trato de fazer no referido regulamento de 6 de junho de 1859 as alterações de que carece, usando assim da autorisação conferida no art. 14 da lei n. 1241, de 13 de dezembro de 1861.

Orçamento para 1869.

E' orçada a receita da provincia no exercicio futuro em.....		2.908:269$000
E a despeza em.....		2.790:903$466
Resultando assim um excesso daquella sobre esta ou saldo de.....		117:365$534
A receita é assim classificada:		
Renda ordinaria de exportação.....	1.745:899$000	
Dita do interior.....	967:670$860	2.708:569$860
Producto de loterias, premios das mesmas não reclamados e bens do evento, menos escravos, que tem o caracter de deposito dado por lei..		199:699$140
		2.908:269$000

Comparando-se este total com a quantia de 2.808:620$000 em que, pela lei n. 1374, foi orçada a receita do corrente exercicio, não comprehendido o saldo de 1867, reconhece-se um excesso em favor do exercicio futuro de 99:649$000, que provém de estimar-

se a arrecadação de alguns impostos em mais.....	233:637$170
E a de outros em menos.....	133:988$170
Do que resulta uma maior renda para 1869 de.....	99:649$000

No relatorio do director de fazenda encontrareis informações minuciosas ácerca destes augmentos e diminuições.

A despeza do exercicio do 1869 é classificada pela maneira seguinte:

Ordinaria, que tem de ser paga com o producto de impostos.....	2.581:204$326	
Eventual, idem, idem.....	10:000$000	2.591:204$326
De deposito, que deve ser satisfeito com o producto de loterias, de bens do evento etc.....		199:699$140
		2.790:903$466

Este total é inferior em 617:716$534 á quantia de 3.408:620$000, em que a lei n. 1374 orçou a despeza provincial no corrente exercicio, em consequencia de se terem feito

reducções n'algumas verbas que importão em.....	675:465$270
E augmentos em outra no valor de.....	57:748$736
Do que resulta no pedido a diminuição de.....	617:716$534

Do relatorio do director de fazenda e do proprio orçamento que vos será apresentado constão as razões que motivarão os augmentos e reducções.

O saldo disponivel que mostra esse orçamento e que provem do excesso de valor em que é estimada a arrecadação sobre o em que se calcula a despeza do exercicio futuro, ficará reduzido a menor importancia se, como julgo de justiça e conveniencia, contemplardes no orçamento de 1869 as quantias que no corrente são concedidas para gratificações extraordinarias aos empregados da administração provincial e tomadas de contas fóra das horas de serviço ordinario; parecendo mais regular que conservando aos mesmos empregados os vencimentos que actualmente percebem, e que constão de ordenado e gratificações ordinaria e extraordinaria, os fixeis em lei permanente distribuidos sómente em duas partes: ordenado e gratificação, sendo esta de 20 a 25 °/₀ do total.

Impostos

Informando a respeito da arrecadação e fiscalisação dos impostos que constituem a renda provincial, reclama o director de fazenda varias medidas tendentes a melhorar este serviço.

Algumas das providencias lembradas são da competencia do governo, que resolverá como convier aos interesses publicos; outras dependem de acto legislativo, e para este assumpto peço a vossa attenção.

Tratarei em primeiro logar das que dizem respeito ao imposto de 4 °/₀ que recahe sobre o café de producção desta provincia que é exportado.

Parece facto averiguado que d'uma parte consideravel do café do Rio de Janeiro deixa de ser pago aquelle imposto, em consequencia de ser o genero apresentado a despacho coberto com guias que o qualificao como de producção da provincia de Minas-Geraes.

Sem pôr em duvida que semelhante producção tenha augmentado nestes ultimos annos, póde-se com justos fundamentos contestar que o augmento seja realmente aquelle que indicão os mappas da exportação, mórmente quando se dá como que de salto de um anno para outro.

Como quer que seja, porém, cumpre acautellar os interesses desta provincia, que, no entender da sua primeira repartição fiscal, tem sido e continua a ser prejudicada.

Indica esta repartição como causado mal a consideravel differença do imposto cobrado nas duas provincias, o que dá incentivo á fraude, e aponta como remedio a reducção da quota de 4 °/₀ tanto quanto baste para que nenhuma vantagem possa tirar o exportador da acquisição das guias que expedem as recebedorias mineiras.

Para se alcançar este resultado seria de mister fazer uma reducção na taxa de 13 °/₀, considerando-se o preço da pauta de 6$ por arroba de café, vindo assim a cobrar-se em vez de 4 °/₀, sómente 2,7 °/₀; mas semelhante reducção daria na renda do café orçada para 1869 uma diminuição de 567:417$175, que de nenhum modo seria compensada pelas vantagens resultantes da medida.

Assim, pois, não me parece acertada a reducção da taxa do imposto.

No meu entender o que mais convém é celebrar com a provincia de Minas-Geraes novo convenio que se bazee em uma justa estimativa da sua producção e da do Rio de Janeiro, mas o governo não póde propôr nem aceitar ajuste nenhum sem que esteja para isso autorisado por esta Assembléa.

Peço-vos tambem que consigneis na lei de orçamento a quantia precisa para occorrer á despeza que se terá de fazer com a inspecção dos Registros.

Para que a arrecadação da decima urbana possa ser feita de modo regular, convém que modifiqueis o art. 3º da lei n. 1271, de 27 de Dezembro de 1862, no sentido de ficarem sujeitos á multa estabelecida pelo art. 8º da lei n. 1374, de 15 de Janeiro do corrente anno, os contribuintes que não pagarem o imposto dentro do respectivo semestre.

E' da maior conveniencia que altereis o decreto n. 1082 de 20 de dezembro de 1858 de modo que o imposto que recahe sobre a compra e venda dos escravos e actos equivalentes seja cobrado na provincia de harmonia com o que estabeleceu para o municipio da côrte o decreto geral n. 1507, de 20 de setembro de 1867, art. 19, § 1º, disposição 7ª.

Tambem julgo de necessidade que a legislação provincial que regula a cobrança do sello de heranças e legados seja, o mais possivel, harmonisada com as disposições do citado paragrapho da lei n. 1507.

Parece-me acertado que por lei se estabeleça a multa de 10$ por cada rez que fôr talhada para consumo publico sem que tenha sido pago o imposto de 2$, creado pela lei n. 341 de 20 de maio de 1844.

A disposição do art. 10 da lei. n. 1374, de 15 de janeiro do corrente anno, attendeu em parte ao pedido que vos fez um dos meus antecessores no relatorio que vos apresentou em 20 de outubro do anno findo; mas ainda é de necessidade que o governo seja autorisado para alterar o regulamento de 6 de Maio de 1858, segundo tem aconselhado a experiencia.

Penso, como muitos de meus antecessores, que as disposições dos arts. 4°, 5° e 6° da lei n. 1241, de 13 de dezembro de 1861, são inexequiveis e causão prejuizos á fazenda provincial, pelo que convém revoga-las, autorisando-se a venda dos escravos apprehendidos como bens do evento, ou decretar que passado certo numero de annos sem que tenhão sido reclamados como escravos, sejão elles despedidos do serviço da provincia, e fiquem no gozo de sua liberdade presumida. A vossa illustração dispensa-me de entrar em mais largas considerações sobre a materia.

Execução das leis de 1867 promulgadas pela Assembléa Provincial.

Além das leis ns. 1373 e 1374 de 15 e 18 de janeiro ultimo, que fixárão a receita e despeza municipal e provincial, e da de n. 1370 de 15 do mesmo mez, que fixou a força publica para o corrente anno, tem sido executadas as seguintes:

A de n. 1353 que relevou a multa de 1:000$000 aos cidadãos Manoel José Ventura da Silva e José Rodrigues de Araujo, arrematantes das obras da igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros, em Nitherohy.

A de n. 1354 que mandou contar na antiguidade do professor do Pirahy, Eduardo Saraiva de Carvalho, o tempo que serviu interinamente, e á D. Pulcheria Curvello de Negreiros, professora de Itaguahy o tempo de 2 annos, 2 mezes e 10 dias que serviu como professora interina.

A de n. 1355 que removeu a escola do sexo feminino do Fonseca em Nitherohy, para Sant'Anna da mesma cidade.

A de n. 1356 que mandou contar a antiguidade do professor publico de 1ª classe de S. Gonçalo, Leandro Francisco Leal Junior o tempo que serviu como addido na secretaria do governo.

A de n. 1357 que autorisou a reforma do capitão do corpo policial Manoel Rodrigues de Lima Gama.

A de n. 1358 que mandou dar 10:000$000 á mesa da Santa Casa da Misericordia de Rezende para auxilio do seu novo estabelecimento.

A de n. 1364 que marcou os limites entre a freguezia de Cebolas e a da Parahyba do Sul.

A de n. 1365 que marcou os limites da freguezia de S. João Baptista da Barra.

A de n. 1367 que assignalou as divisas das freguezias de S. Sebastião do Alto, em Santa Maria Magdalena, e de Santa Rita do Rio Negro, em Cantagallo.

A de n. 1368 que mandou contar ao professor publico de S. João do Principe, José Antonio de Medeiros, o tempo que exerceu interinamente o magisterio.

A de n. 1369 que autorisou a camara municipal da Barra Mansa a contratar um emprestimo para as despezas do encanamento da cidade, que não excedesse de 6:000$000 e bem assim outro de 1:500$000 á camara da Parahyba do Sul para occorrer a despeza com o encanamento da villa e a conclusão do edificio destinado ás suas sessões.

A de n. 1371 que declarou quaes os vencimentos que competem aos professores removidos de umas para outras cadeiras.

A de n. 1,372 que autorisou a camara municipal de Itaborahy a vender o terreno que possue nessa villa.

A de n. 1,376 que approvou as posturas da camara municipal de Araruama.

A execução das outras pende ou de informações, e esclarecimentos exigidos de diversas autoridades, ou de circumstancias de tempo e meios necessarios.

São as seguintes :

A de n. 1,360 que manda considerar no numero dos primitivos concessionarios de uma penna d'agua a José Antonio Loureiro e seu irmão.

A de n. 1.361 que consigna 6:000$ para as obras da matriz da Barra Mansa.

A de n. 1.362 que consigna 20:000$ para os reparos da estrada da Jurujuba.

A de n. 1.363, que manda executar as obras de arte na estrada que se dirige da Conservatoria ao barranco do Rio Preto.

A de n. 1366, finalmente que manda contratar o reboque dos navios do porto de S. João da Barra.

Acha-se em via de execução esta lei e espero as informações que exiji da directoria de fazenda sobre as bases offerecidas pela de obras para a celebração do contrato.

Eis, Senhores, quanto julguei conveniente dizer-vos. No curto prazo de minha administração, não me restava tempo para dar-vos mais amplas informações dos negocios da provincia. Asseguro-vos, porém, de que não me faltará esforço e vontade em promover com dedicação os seus interesses. Assim possa eu preencher os vossos desejos, as aspirações da provincia e os designios do governo de Sua Magestade o Imperador. Para consegui-lo, espero, na maior confiança o auxilio de vossas luzes. As vossas determinações serão cumpridas e a provincia que sauda a vossa reunião, colherá reconhecida os beneficios que lhe promettem vossa sabedoria e patriotismo.

Nictheroy, 15 de ontubro de 1868.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

DOCUMENTOS.

Provincia do Rio de Janeiro.

Mappa da distribuição dos 2,904 guardas nacionaes exigidos pelo Governo Imperial para o serviço da guerra contra a republica do Paraguay, em virtude dos avisos de 21 de janeiro de 1865, 6 de outubro de 1866 e 12 de março de 1867, com a declaração da força remettida para o quart general do exercito até 30 de setembro de 1868.

Commandos superiores	N.º exigido	N.º remettido	N.º que falta remetter	Observações
Nitherohy	277	318	.....	Completou o seu contingente, dando de mais 41 praças.
Vassouras e Iguassú	226	231	.....	Idem 5.
Itaborahy e Maricá	188	207	.....	Idem 19.
Valença	114	190	.....	Idem 76.
Angra dos Reis e Paraty	225	174	51	
S. João do Principe e Pirahy	180	177	3	
Macahé e Barra de S. João	112	150	.....	Idem 38.
Barra Mansa e Rio Claro	113	119	.....	Idem 6.
Campos e S. João da Barra	214	101	113	Por dec. n. 3795 de 5 d'outubro do anno passado foi desannexado o municipio de S. João da Barra deste commando superior, formando um outro a parte, o qual desde essa data apenas remetteu 7 guardas.
Cantagallo, Friburgo e Santa Maria Magdalena	218	103	115	
Rio Bonito e Capivary	142	102	40	
Cabo Frio, Araruama e Saquarema	180	94	86	
Magé e Estrella	153	99	54	
Itaguahy e Mangaratiba	144	89	55	
Rezende	99	67	32	
Santo Antonio de Sá	97	81	16	
Petropolis e Parahyba do Sul	119	58	61	
S. Fidelis	110	6	104	
	2.911	2.366	730	

O numero de 730 praças fica reduzido a 544 por se deduzir as 186 enviadas de mais por alguns commandos superiores que já completarão os seus contingentes. Tendo o governo exigido da provincia 2,904 praças e tendo esta remettido 2,366, resta-lhe o numero de 538 para satisfazer aquella exigencia.

Cumpre observar que na designação feita pela presidencia ha sete praças mais do que as exigidas pelo governo imperial.

Secretaria do governo da provincia do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1868.

NUNO ALVARES PEREIRA E SOUZA.

Resumo das informações que algumas camaras municipaes prestárão á presidencia em virtude da portaria circular de 12 de agosto ultimo, sobre as necessidades dos seus municipios.

Camara municipal do S. João do Princepe.

A necessidade mais palpitante daquelle municipio segundo o officio da camara de 17 de agosto ultimo é que sendo a lavoura o unico mister a que se dedicão os seus respectivos habitantes, caminha essa diariamente para uma ruina total, quer pela falta de braços que incessantemente desapparecem, quer pelo estrago das terras que se achão quasi todas cultivadas e envelhecidas, sendo que se prestaria um grande beneficio a lavoura se fossem introduzidos meios que fizessem aproveitar os terrenos e melhor regularisar o trabalho, com processos mais scientificos do que os empregados actualmente pela rutina.

Quanto as vias de communicação achando-se o municipio de S. João do Principe collocado entre os de Mangaratiba, Rio Claro e Pirahy, ha para todos esses pontos estradas, que dão grande transito, se bem que algumas se achem mal conservadas, segundo informa a camara municipal, e entre ellas a que atravessa o municipio de Mangaratiba, que precisa de promptos reparos.

Nas mesmas circumstancias se achão as pontes no rio Pirahy no lugar denominado Porto do Estevão e do Ribeirão das Lages, no porto de D. Luiza.

Quanto a estrada de Mangaratiba a que se refere a camara, n'outra parte deste relatorio se expoz a medida que tomou a presidencia para desapparecer a falta de conservação em que se achava a mesma estrada com prejuizo da lavoura e do commercio.

Sobre as outras obras, aguarda o governo as informações que exigio da repartição competente para deliberar sobre a sua construcção.

Camara municipal da Estrella

A obra que mais importante parece a esta camara para o seu municipio, é a desobstrucção do rio Taquara, que tem continuadamente sahido do seu leito, inutilisando grande porção de terras proprias para a lavoura e tornando insalubre e inhabitavel aquellas paragens.

Depois segue-se a estrada que liga os municipios de Magé e da Estrella, a qual no ponto denominado Benga junto a freguezia de Pilar acha-se muito estragada.

Consta que a respeito da desobstrucção do rio Taquara existem trabalhos organisados pela directoria de obras, da qual espera o governo as necessarias informações para decidir o que for mais conveniente.

Camara municipal de Nictherohy.

As medidas que julga mais necessarias para o seu municipio são as seguintes :

Aterro dos pantanos existentes em terrenos de logradouros publicos, dentro da cidade, sendo os da praça de S. Lourenço, os das ruas Nobrega, Regeneração, Fundador e Reconhecimento no Icarahy, e os da rua Formosa no Ingá.

O nivelamento do bairro de Icarahy.

Abastecimento do mesmo bairro de agua potavel.

Conclusão a abertura das ruas de Santa Clara, e do Principe no lugar denominado cova da onça, e a da rua Aureliana, tanto a uni-la com a Diamantina como a faze-la convergir para a da Praia.

Proceder-se aos concertos de que carece o cemiterio da capital, e a edificação de outros nas freguezias de S. Gonçalo, Jurujuba, Itaipú e Cordeiros.

Prolongamento do caes da Pampulha até encontrar o da rua da Imperatriz para facilitar o calçamento da rua da Praia.

Construcção do mercado da cidade.

O prolongamento da rua de S. Francisco das Chagas até encontrar com a de S. Lourenço ou estrada geral de Itaborahy, na parte comprehendida entre o bairro de Sant'Anna e a cidade.

O estabelecimento de uma lavanderia publica dentro da cidade.

Refórma do pessoal da camara municipal.

A abertura de uma estrada entre a freguezia de Itaipú e a da Jurujuba.

Estabelecer-se finalmente uma outra communicando a Jurujuba e as fortalezas de Santa Cruz e da praia de Fóra com esta capital.

Camara municipal de Rezende

Na sua informação de 4 de setembro findo, reclama a camara providencias sobre as seguintes obras:

Concerto da igreja matriz da cidade, que tem o frontespicio arruinado, e uma das torres que ameaça desabar.

Conclusão das matrizes de Campo Bello e S. Vicente Ferrer.

Reconstrucção das pontes sobre o rio Parahyba, em frente da cidade de Rezende ; do ribeirão do Fernandes na estrada do Presidente entre a cidade e a freguezia de Campo Bello e a do ribeirão das Lages.

Construcção de uma ponte no rio Pirapetinga, que corta a estrada que communica o municipio de Rezende com a provincia de Minas pela Serra da Bocaina.

Construcção de pontilhões na estrada que liga a cidade com o municipio do Bananal, em S. Paulo, por onde hoje é transportada uma quantidade consideravel de café em demanda da estrada de ferro deD. Pedro II, pelos portos do Parahyba.

Casas de detenção para as parochias de S. José de Campo Bello, S. Vicente Ferrer e Senhor Bom Jesus de Sant'Anna.

Auxilio da assembléa ou autorisação para a camara contrahir um emprestimo, afim de occorrer ás despezas com abastecimento de agua potavel de que carece a cidade de Rezende.

Concertos da casa em que funcciona a camara.

Construcção de uma estrada que ligue o municipio de Rezende ao de Baependy, em Minas-Geraes pela serra do rio Preto.

A presidencia aguarda as informações que exigio da repartição competente para melhor poder ajuisar sobre estas obras.

Limites entre a Provincia do Rio de Janeiro e S. Paulo.

3.ª Secção.—Palacio do Governo da Provincia do Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1868.—Illm. e Exm. Sr. Com o aviso de 16 de Julho do anno passado, dignou-se V. Ex. ordenar a esta presidencia que prestasse informações ácerca das tres representações que ora devolvo da camara municipal do Bananal, pedindo a incorporação daquelle municipio a esta provincia.

Procurando dar cumprimento a ordem de V. Ex. principio remontando-me aos estudos já organisados para servirem de base ao traçado que tem de firmar os limites difinitivos destas duas provincias.

Em aviso de 6 de abril de 1857 declarou a esta presidencia o Exm. Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, então ministro dos negocios do Imperio, que afim de poder o governo tomar as providencias convenientes no intento de fazer cessar as duvidas e conflictos de jurisdicção que se havião suscitado entre as autoridades dos municipios da Barra Mansa e do Bananal nesta provincia e na de S. Paulo, resolvera que se procedesse por pessoas profissionaes ao exame e reconhecimento dos pontos por onde devem correr as respectivas divisas, levantando-se uma planta na qual fosse claramente traçada a sua verdadeira direcção e que o governo desta provincia, entendendo-se previamente com o de S. Paulo, nomeasse, como elle teria de nomear, por sua parte, um engenheiro para de commum accordo levarem a effeito aquelle trabalho, em cuja execução terião de guiar-se pelas instrucções que recebessem das respectivas presidencias.

Em virtude dessa ordem apressou-se a administração desta provincia a officiar em 19 do referido mez de abril de 1857 ao presidente de S. Paulo, communicando a nomeação do coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, para proceder aos referidos trabalhos de limites, aguardando que por aquelle governo fosse tambem nomeado para o mesmo fim outro engenheiro nos termos do aviso citado.

Em resposta declarou aquella presidencia em officio de 27 de janeiro de 1856 ter sido nomeado por parte da provincia de S. Paulo, o engenheiro civil José Porfirio de Lima, que depois de haver-se entendido com o coronel Galdino no modo pratico de executarem aquella commissão, deu com elle começo aos respectivos trabalhos, guiando-se o ultimo pelas instrucções de 10 de Abril de 1858, que forão remettidas por cópia ao ministerio á cargo de V. Ex. com o officio de 26 de maio desse anno.

N'essas instrucções determinou se ao mesmo engenheiro, que de accordo com o nomeado pela presidencia de S. Paulo, procedesse ao levantamento da planta de todo o territorio que fórma a linha divisoria entre esta e aquella provincia, e de todos os terrenos adjacentes em uma zona conveniente que abrangesse os pontos que parecessem mais naturaes e commodos para extremal-las, de modo que pela inspecção de semelhante planta ficasse o governo habilitado a resolver acerca dos limites, que mais conviesse estabelecer.

Foi sob essa base que aquelles trabalhos se executarão, segundo se evidencia dos relatorios que o coronel Galdino dirigiu a este governo em 17 de janeiro e 22 de agosto de 1859, e que por copia forão remettidos ao ministerio do Imperio em 21 do 1° daquelles mezes e em 20 de abril de 1860, sendo este ultimo acompanhado da planta respectiva com a qual finalisou o coronel Galdino os trabalhos de que foi incumbido, gracas ao aviso de 21 de fevereiro de 1859, que mandou ficar sem effeito o de 25 de outubro

do anno anterior ordenando que fossem interrompidos, em virtude de ter a presidencia de S. Paulo retirado o engenheiro que por sua parte tinha sido encarregado de executa-los.

A linha que ainda hoje separa as provincias de S. Paulo e do Rio de Janeiro foi demarcada e determinada em virtude da provisão regia de 16 de janeiro de 1726, a partir da embocadura do pequeno rio Possosinguava no oceano, que fica a S. do Cabo da Trindade e da enseada do rio Caicurú, subindo até sua origem na serra do mar, e dahi passando esta no sentido de sua declinação culminante e no seu lançamento geral de S. a N. em direcção a serra da Bocaina do sul com a qual corre até o sitio denominado Pouso Secco; deste logar se dirige ao rio Bananal affluente meredional do Parahyba, que o atravessa a legua e meia abaixo da cidade daquelle nome, seguindo dahi a rumo de E. O. em parellelo a estrada que daquella cidade se dirige a de Arêas, atravessando igualmente os rios da Sesmaria, do Barreiro, das Lages e de Santa'Anna, affluentes meridionaes do Parahyba, no logar em que este rio entesta com o morro da Fortaleza. Deste ponto e a rumo de N. sóbe a linha divisoria pelo rio Salto, que desemboca no Parahyba, defronte do referido morro, e segue por elle até a sua origem na serra do Picú, que é uma ramificação central da Mantiqueira, na qual entra depois de percorrer aquella onde terminão os limites entre esta provincia e a de S. Paulo.

Como já ponderei a V. Ex. no correr desta informação, a linha de limites que acabo de descrever foi determinada e demarcada por virtude da provisão regia de 16 de janeiro de 1726, que igualmente dispôz a desmembração da villa de Paraty, da provincia de S. Paulo, para ser annexada a esta.

A parte dos limites descriptos que correspondem a cidade de Arêas naquella provincia e a de Rezeude nesta, suscitou uma questão que provocou conflictos entre as autoridades respectivas, porque as de Arêas sustentavão a demarcação do termo feita em consequencia do alvará de 28 de novembro de 1816, que deu-lhe a denominação de villa e as de Rezende prevalecião-se da que fôra designada em 29 de setembro de 1801 pelo Ouvidor da comarca José Albano Fragoso, quando elevou-a tambem a cathegoria de villa.

De taes conflictos resultou dicidir o governo imperial pelo decreto n. 408 de 28 de maio de 1845 que subsistisse a demarcação do ouvidor Fragoso, ficando assim desmembrada de Arêas a freguezia de S. José dos Barreiros, e annexada a Rezende. Contra essa medida representou a camara municipal de Arêas á Assembléa Geral Legislativa, ajuntando instantes reclamações das pessoas mais gradas da freguezia, e a camara dos Srs. deputados submetteu esta questão a sua commissão de estatistica, a qual em seu parecer pronunciou-se contra o disposto no decreto de 28 de maio de 1845, apresentando um projecto de resolução annullatoria do mesmo, e com quanto nem nessa legislatura, nem nas subsequentes nenhuma resolução houvesse a respeito, é certo que nenhuma alteração tem havido do que se achava estabelecido, e assim pois continuou e tem continuado a vigorar a demarcação determinada pelo alvará de 28 de novembro de 1816 e a pertencer a freguezia dos Barreiros á provincia de S. Paulo.

Passarei agora a expôr a V. Ex. qual a minha opinião sobre os limites que devem separar as duas provincias em questão, antes porém de tudo peço venia a V. Ex. para chammar toda a sua attenção para a planta organisada pelo engenheiro Galdino e remettida a secretaria de Estado á cargo de V. Ex. em 20 de Abril de 1860.

A demarcação feita em 1726 e que largamente tive opportunidade de expôr neste officio é absurda e extravagante e nem póde subsistir por mais tempo, porque comprehende-se facilmente os inconvenientes de achar-se uma parte da provincia de S. Paulo encravada nesta em um zona approximada de nove leguas, e serem duvidosas as suas divisas na parte que separa Pouso Secco e o morro da Fortaleza em distancia de 11 leguas, o que já tem occasionado conflictos entre as autoridades limitrophes, e demais não se póde comprehender que se conserve essa linha divisoria entre as duas provincias com o excessivo desenvolvimento de 35 leguas, quando era possivel ser reduzida a pouco mais de metade, explorado, que fosse préviamente o terreno.

Como bem ponderou o coronel Galdino, no seu relatorio de 22 de agosto de 1859, com o encravamento da parte oriental da provincia de S. Paulo nesta, achão-se prejudicados não só os fazendeiros da Barra Mansa e Rezende como tambem os habitantes do

Bananal, Barreiros e Arêas. Os primeiros, porque tendo de exportar os seus productos por Mambucaba, Ariró e Jeremerim ou Angra dos Reis, são obrigados a atravessar essa parte encravada, resultando dahi pagarem duas barreiras em vez de uma; e os segundos porque não obstante ser a distancia que os separa da capital da Provincia de S. Paulo quasi dupla da em que se achão relativamente a esta capital e a côrte, veem-se constrangidos com grande detrimento de seus interesses a pertencerem áquella provincia.

Esses males porém cessarão desde que adoptar-se uma divisão mais consentanea com os interesses dos povos, dando-se de mão a mal entendidos receios das rendas desta ou daquella provincia crescerem ou diminuirem com o cerceamento ou augmento do seu territorio.

São duas as linhas que apresentarei a consideração de V.Ex.como limites das provincias de que se trata: a primeira começa no oceano,no mesmo ponto em que desagua a cachoeira da Escada e acompanha a linha divisoria actual até o cume da serra da Bocaina, nas cabeceiras do rio Itagaçassaba, continuando depois por este rio, pelo Parahyba e o da Jacá até o alto da serra da Mantiqueira que divide as duas provincias em discussão, da de Minas Geraes; a segunda coincide com a primeira entre a cachoeira da Escada e o cume da Serra da Bocaina, donde deverá seguir procurando as nascentes do rio de Sant'Anna e dirigir-se por elle abaixo até o Parahyba, continuando ao depois por este rio e do Salto e pelo Ribeirão da Lapa e o corrego do Registro até o alto da referida serra da Mantiqueira onde termina.

Qualquer destas duas linhas offerecerá limites vantajosos e naturaes entre a Provincia de S. Paulo e esta cumprindo-me ponderar a V. Ex. que nenhuma outra existe em iguaes condições entre a barra do Itagaçassaba e Rezende.

Se a primeira daquellas linhas fôr a preferida para os referidos limites, perderá a provincia de S. Paulo os municipios do Bananal,Barreiros,Arêas e Queluz e se fôr adoptada a segunda,perderá sómente os dous primeiros; seja porém qual fôr essa divisão terá ella de soffrer nas suas rendas um córte que aproximadamente póde calcular-se em perto de 100:000$ annuaes.

Entretanto peço licença para declarar a V. Ex. que essa perda diminuirá de valor se pelos mesmos fundamentos que instão o desmembramento de alguns municipios de S. Paulo para serem encorporados á esta provincia, desmembrar-se da de Minas, para annexar-se áquella a comarca de Sapucahy, que não tem neuhuma razão de ser para continuar a fazer parte do vastissimo territorio mineiro, com detrimento dos interesses dos seus habitantes.

Supponho por este modo ter satisfeito as ordens de V. Ex. e devolvendo, como o faço as petições da camara municipal do Bananal, termino por declarar a V. Ex. ser de inteira justiça a supplica que dirige essa corporação aos altos poderes do Estado para ser aquelle municipio incorporado a esta provincia.

Deus guarde a V.Ex.—Illm.e Exm.Sr.Conselheiro José Joaquim Fernandes Torres, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—*Eduardo Pindahyba de Mattos.*

O Conselheiro Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, nos termos da deliberação de 17 do corrente mez e para execução da lei n. 1 852 de 8 de Janeiro ultimo, ordena que a commissão encarregada dos estudos para o prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo, desde a estação das Cachoeiras até a Villa de Nova Friburgo, na execução dos respectivos trabalhos observe as seguintes

Instrucções.

Art. 1.° Terão começo os trabalhos por uma exploração entre a estação das Cachoeiras e a Villa de Nova Friburgo, lançando-se as linhas de reconhecimento que forem necessarias para a escolha da direcção e zona em que devão ser feitos os estudos definitivos.

Arte 2.° Na parte comprehendida entre a estação das Cachoeiras e o logar denominado Registro, e entre o alto da Serra da Boa Vista e a Villa de Nova Friburgo, o maximo dos declives será de 2,5 por cento e de 200 metros o minimo dos raios das curvas de juncção. Sómente em alguns trechos especiaes, poderá a declividade ser elevada a 3 °/₀.

Art. 3. Entre o logar denominado Registro e o Alto, se deverá determinar a melhor direcção para vencer a subida da serra por meio de uma via de trilho central do systema Fell, com locomotivas especiaes. Nesta parte o declive maximo será 7,7 por cento e de 40 metros o raio minimo das curvas de juncção, evitando-se sempre que as mais asperas coincidão com os declives mais fortes.

Art. 4.° Depois do reconhecimento preliminar começaráõ os estudos definitivos na direcção que fôr adoptada abrangendo uma zona de 50 metros de largura pelo menos, bem como os nivelamentos longitudinaes e transversaes e mais trabalhos accessorios á redacção do projecto.

Art. 5.° O projecto que tiver de ser submettido á approvação deste governo será organisado com os seguintes trabalhos e documentos :

Planta geral da estrada, na escala de 1 por 10.000.

Planta de todos os detalhes do traçado, na escala de 1 por 500. Perfil longitudinal da linha, nas escalas de 1 por 2.000, nos desenvolvimentos horisontaes e 1 por 200 para as alturas. Perfis transversaes na escala de 1 por 200. Cadernos das cubaturas e movimentos de terras. Projectos das obras de arte. Orçamento geral. Relatorio discriptivo. Tarifas dos preços elementares e compostos. Especificações e condições de execução de todas as obras.

Art 6.° A largura normal do leito da estrada será de 4 metros livres. Os taludes normaes das cavas de 1,5 de altura por 1 de base, podendo afastar-se deste limite, conforme a consistencia dos terrenos.

Art. 7.° As estações e mais edificações necessarias ao serviço da estrada que se projecta, deveráõ ser proporcionaes ao movimento dos logares a que forem destinadas. A sua construcção será de alvenaria de pedra ou tijolo, guardando-se sempre a mais rigorosa simplicidade, para evitarem-se despezas inuteis.

Art. 8.° As plantas de detalhe deveráõ conter as linhas de exploração; as projecções cotadas dos perfis transversaes; o traço da linha definitiva com indicação dos pontos de tangencia; raios das curvas; origem e fins dos declives; cótas dos alinhamentos rectos e curvos, e os accidentes notaveis do terreno, casas, propriedades ruraes, etc.

Art. 9.° O perfil longitudinal da linha definitiva deverá conter a indicação do plano de referencia, em relação ao nivel do mar; as cotas do terreno e do projecto; as alturas de cava e aterros; as distancias de cada inter-perfil, os alinhamentos; os declives e seus desenvolvimentos. Os perfis transversaes serão cotados em todas as inflexões

do terreno e conterão incriptas as superficies que tiverem de servir ao calculo de volumes das cavas e aterros.

Art. 10. O caderno das cubaturas deverá conter, além dos volumes de cada interperfil a distribuição das terras e seus transportes médios, com a indicação da classificação dos materiaes que fôr necessario remover. Serão tambem indicadas as formulas empregados nos calculos.

Art. 11. As plantas serão acompanhadas de cópias dos canhenhos do seu levantamento, bem como os desenhos o devem ser de todos os perfis longitudinaes e transversaes.

Art. 12. Dever-se-ha organisar com as avaliações respectivas a planta dos terrenos que tiverem de ser desappropriados, tanto para a estrada, como para as estações e suas dependencias.

Art. 13. Todas as medidas de extensão serão dadas em metros, seus multiplos e submultiplos, e as de angulos, pela graduação sexagesimal.

Art. 14. O orçamento será o mais minucioso possivel e as verbas de despezas serão classificadas nos seguintes artigos: 1.º aquisição de terrenos e respectivas indemnisações; 2.º movimentos de terras; 3.º obras de arte; 4.º separação da estrada de ferro dos terrenos adjacentes á ella; 5.º edificações; 6.º via ferrea e acessorios; 7.º material rodante; 8.º despezas eventuaes. Todos estes artigos terão as subdivisões que forem necessarias.

Art. 15. Tanto o orçamento como as tarifas de preço deverão ser organisados, segundo os modelos estabelecidos pelas instrucções de 6 de abril de 1865.

Art. 16. Os trabalhos relativos á parte da estrada em que se tem de empregar o systema de tracção com auxilio de terceiro trilho, serão organisados em separado, formando um projecto especial. Ter-se-hão em vista os recentes aperfeiçoamentos desse systema, de modo a ser apropriado a uma via permanente, como a de que se trata, fazendo-se para esse fim os estudos necessarios, dos quaes deverão a presidencia ter conhecimento por meio de uma memoria em que serão elles relatados.

Art. 17. A linha definitiva ficará em toda a sua extensão assignalada no terreno com marcos de referencia ao projecto, convenientemente numerados.

Art. 18. Será examinado e verificado o projecto para o traçado entre a estação das Cachoeiras e o Alto da Serra, offerecido a este governo pelo gerente da companhia da estrada de ferro que se trata de prolongar, executando-se para esse fim sobre o terreno as operações que forem necessarias, e no caso de reconhecer-se que deve elle ser adoptado, se completarão convenientemente os respectivos trabalhos no sentido destas instrucções, para fazerem parte do projecto definitivo.

Art. 19. Como complemento de todos os trabalhos que ficão mencionados serão presentes a este governo estudos relativos á abertura de novas estradas ou melhoramento das actuaes, para poder estabelecer-se um systema de viação auxiliar da via ferrea, nas condicções necessarias ao maior desenvolvimento do seu trafego. A' vista de taes estudos, mandará o governo proceder a projectos especiaes que puderem utilisar mais á mesma estrada de ferro, considerada como base para a viação dos municipios que percorrer.

Art. 20. Sendo o director interino das obras publicas o chefe da commissão de que tratão estas instrucções, cabe-lhe faze-las observar em todas as suas partes, estabelecendo as regras necessarias ao seu perfeito desempenho. Por seu intermedio serão remettidas ao governo todas as informações concernentes aos estudos que ficão descriptos.

Art. 21. Compete-lhe propôr as nomeações e exonerações dos ajudantes que forem necessarios, escolher e ajustar os trabalhadores precisos, distribuir o serviço e dirigir as operações sobre o terreno e os trabalhos de gabinete, requisitando do governo o material e mais instrumentos de que necessitar para taes estudos.

Art. 22. A commissão deverá envidar os seus esforços, a fim de que todos os trabalhos que lhe são incumbidos, com excepção dos que trata o art. 19, fiquem concluidos dentro do prazo de 4 mezes. Pela secretaria do governo serão extrahidas cópias authenticas destas instrucções, para serem remettidas ás directorias de obras publicas, fazenda provincial e ao gerente da companhia da estrada de ferro de Cantagallo, para os fins convenientes.

Palacio do governo da provincia, 18 de setembro de 1868.— *Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.*

Informações sobre o canal de Campos á Macahé.

Cópia.—Directoria das obras publicas da Provincia do Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1865.—Illm. e Exm. Sr. Em obediencia ás ordens do antecessor de V. Ex. exaradas em portarias datadas de 30 e 31 de Março ultimo, determinei ao engenheiro chefe do 1º districto que dirigindo-se ao municipio de Campos, procedesse a um minucioso exame nas obras do tubo syphão destinado a communicar as aguas do rio Parahyba com as do canal de Campos a Macahé, investigando as causas que obstão a que o dito syphão funccione regularmente e propondo as medidas que julgasse convenientes para corrigir os defeitos dessa obra; e outro sim o incumbi de examinar o estado do citado canal propondo igualmente as medidas que se devem adoptar para que se possa aproveitar essa importante via de communicação,

Dando cumprimento a essa ordem, apresentou-me o sobre dito engenheiro o relatorio que incluso, por cópia, ora passo ás mãos de V. Ex. do qual se vê que a falta de um plano regular em que fossem attendidas todas as condicções do bom exito e que guiassse o engenheiro do disiricto na construcção do syphão, deu causa a ficarem esquecidas algumas medidas importantes e indispensaveis para que aquelle apparelho possa funccionar regularmente. Demais, a fundição dos tubos não offerece confiança por terem as officinas de Campos seguido um processo de fabricação defeituoso; já dous tubos apresentarão falhas, e se isto se deu não funccionando o syphão continuamente, deve-se receiar que, como bem pondera o chefe do 1º districto, outros não resistão á pressão a que terão de achar-se continuamente sujeitos logo que o apparelho estiver em constante actividade. Julgo pois conveniente, antes de tudo submetter o encanamento, por meio da prensa hydraulica a uma pressão de prova de 8 atmospheras. Se os tubos resistirem a essa pressão, convirá organisar o plano para execução das obras indicadas pelo dito engenheiro para que o syphão funccione regularmente. Se porém se der o caso contrario será preferivel abandonar a obra, embora se perca a despeza já feita, a fazer novas despezas que não dispensarião repetidos e dispendiosos reparos. Tenho pois determinado ao engenheiro chefe do 2º districto que organize e me remetta o orçamento da despeza provavel a fazer com a acquisição de uma prensa hydraulica para sujeitar os tubos á experiencia indicada e logo que este trabalho me seja remettido o submeterei á consideração de V. Ex. que se dignará resolver como julgar mais conveniente. Pelo que respeita ao canal, informa o chefe do 1º districto que, com quanto seja elle de grande utilidade aos municipios que atravessa e aos que lhe ficão proximos, não presta entretanto os serviços que se deverião esperar se o plano da obra, aliás habilmente concebido não houvesse sido mal executado. O canal, como está feito, consiste verdadeiramente em uma extensa valla aberta sem regra e cuja largura é em alguns pontos insufficiente para o estabelecimento de uma navegação regular; as suas margens não tem o talude necessario para a sustentação das terras e estão sujeitas á infra-excavações que produzem constantes desmoronamentos, especialmente nos logares de terras turbosas inconsistentes; o seu leito está em alguns pontos obstruido por bancos de arêa e em outros pelas plantas que crescem onde as aguas são dormentes ou tem diminuta velocidade; os meios de alimentação são abundantes, mas mal distribuidos e aproveitados, mórmente na parte da 1ª secção comprehendida entre a bacia e a eclusa, onde o volume da agua é insufficiente para uma navegação regular; a bacia não tem a capacidade necessaria quer para receber o excesso de aguas que o syphão deve fornecer quando

funccionar em plena actividade, quer para servir de logar de desembarque e descarga; finalmente as portas da eclusa são do antigo e defeituoso systema de suspensão, manobrão com difficuldade e perigo e se achão em tão máo estado que dentro em breve espaço estarão completamente inutilisadas. Accresce a isto, que as barras das lagoas que mais abundantemente alimentão o canal, tem sido abertas pelos moradores do lugar em diversas occasiões, dando causa a que ellas se esgotem e a que a navegação seja interrompida, ficando a secco alguns pontos do canal como ultimamente aconteceu em uma extensão de 600 metros.

E' de incontestavel conveniencia a execução das obras indicadas pelo engenheiro chefe do 1° districto para remover os obstaculos que embaração a navegação; attendendo porém ao estado pouco prospero das finanças da provincia e á absoluta necessidade de occorrer ás despezas que demandão outras vias de communicações igualmente importantes, me parece que, por emquanto, apenas se devem fazer as despezas indispensaveis para que o canal possa servir á circulação dos productos da lavoura da região que atravessa, o que se conseguirá executando os seguintes trabalhos:

1°. Tornar a primeira secção perfeitamente navegavel, ou rebaixando o seu leito na parte comprehendida entre a bacia e a ecluza, por fórma a poder dispensar esta obra de arte, ou executando as obras necessarias para que o syphão funccione regularmente; substituindo nesse caso as portas da ecluza por outras de systema girante construidas de folha de ferro, devendo a preferencia entre um desses dous meios ser determinada em vista dos respectivos orçamentos.

2.° Desobstruir todo o canal, quer das plantas aquaticas, quer dos bancos de arêa e terras desmoronadas que existem em diversos pontos;

3.° Reparar as margens consolidando os pontos em que ellas ameação desmoronar-se:

4.° Finalmente, fazer as obras necessarias para impedir que se formem depositos das materias trazidas em suspensão pelas aguas, nos pontos de juncção do canal com as lagôas rios e vallas.

Depois de executados os trabalhos que acabo de indicar, convirá por em execução um regulamento que tenha o duplo fim de crear uma fonte de renda para a provincia, regularisando a cobrança do imposto de transito, e de garantir a conservação das obras que se fizerem impedindo por meio de medidas coercitivas que seja interrompida a navegação pela abertura das barras das lagôas que mais abundantemente alimentão o canal. E' quanto se me offerece informar a V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex.—Illm. Exm. Sr. desembargador, José Tavares Bastos.—Vice-presidente desta provincia.—*Alfredo de Barros e Vasconcellos*, director.

Informações do engenheiro chefe do 1º districto sobre o canal de Campos a Macahé

Illm. Sr.

Incumbido de examinar o estado das obras do aqueducto syphão, destinado a levar aguas do rio Parahyba á bacia do canal de Campos a Macahé, e bem assim o estado do mesmo canal, de conformidade com o que, de ordem de S. Ex. o Sr. conselheiro de estado presidente da provincia, me foi por V. S. recommendado em officio de 3 de abril do corrente anno, dei cumprimento á referida commissão; e tenho a honra de submetter á consideração de V. S. o presente—Relatorio.

A necessidade de compensar as perdas de agua na bacia do canal occasionadas pela evaporação e pela manobra da eclusa, aconselhava o projecto de communicar as aguas do rio Parahyba com a referida bacia, creando-se assim um novo meio de alimentação da primeira secção do canal, complementar das infiltrações naturaes que, parece erão julgadas insufficientes.

Para realisar esta idéa havia o engenheiro Luiz José da França proposto a construcção de um aqueducto subterraneo. O engenheiro João Nunes de Campos, aconselhado por considerações de orçamentos, propôz de preferencia a construção de um syphão com mais economia e de mais facil execução; e, pela discripção que acompanhou o respectivo orçamento, foi esta obra regida sob a direcção do engenheiro chefe actual do 2º districto de obras publicas.

E' de notar que, para uma obra daquella importancia, não tivesse sido organisado um plano completo, em que fossem attendidas todas as condições de bom exito, e estudadas todas as circumstancias que reproduzem no trabalho de um syphão, e se tivesse regulado a sua execução apenas por uma descripção incompleta. Esta falta deu causa a ficarem esquecidas algumas medidas indispensaveis que devião ter sido consideradas em um projecto bem organisado, e sem as quaes não póde aquelle apparelho funccionar regularmente. Theoricamente consideradas, a disposição dos ramos, a altura da columna ascendente, e a carga do conducto, satisfazem as condições exigidas para obter-se o movimento do liquido e uma *despeza* consideravel e sufficiente para o fim que se teve em vista.

Não foi porém devidamente apreciada a acção das forças passivas que ali actuão e que obrigão a modificações importantes naquellas condições, e á disposições accessorias indispensaveis para diminui-las e ser obtido um effeito util e satisfactorio. Antes pelo contrario, contando-se demais com a carga do syphão, que aliás não é bastante forte, principalmente durante os mezes das baixas aguas, estabelecerão-se resistencias que não erão rigorosamente exigidas pela construcção.

Estas conclusões forão determinadas pelo estudo dos phenomenos apresentados no trabalho do syphão em duas experiencias a que o sujeitei e que passo a descrever.

Primeira experiencia.—Fiz iscar o syphão carregando-o por um orificio deixado para este fim na parte culminante. Calculada a capacidade de todo o conducto e medido o volume de agua que ia sendo recebido, facil foi reconhecer, depois de algumas horas de trabalho, que havia uma grande fuga. Não sendo de presumir que tão grande perda tivesse logar por falhas nos tubos, nem por imperfeição das soldadeiras das juntas, e achando-se solidamente fechado o orificio do ramo descendente, era evidente que a agua se escapava pela valvula do orificio aspirante, que, por achar-se mergulhado no rio, n'uma profundidade de 2 metros, não podia ser immediatamente visitada.

Activando porém o serviço, consegui ir compensando essa perda e obter um excedente que me permittiu terminar a operação. Dei-me pressa em pôr o syphão em actividade. Em principio, a velocidade do escoamento era a que se devia esperar. Mas, pouco depois, notava-se que a veia liquida se dividia no ramo descendente, e a velocidade diminuia gradualmente. Decrescendo sempre a velocidade, no fim de 53 horas cessou de todo o escoamento.

Desta experiencia decorrem as seguintes indicações:

1.º A causa que interrompia o trabalho do syphão augmentava gradualmente e actuava na razão de sua crescente intensidade; 2.ª a força aspirante mantendo-se constante, visto como a differença de altura entre a superficie das aguas do rio e as da bacia do canal era a mesma durante a experiencia, as forças passivas, em sua acção permanente e de igual intensidade, não só absorvião uma parcella consideravel do trabalho, mas tambem geravão, por uma combinação especial, um novo elemento de resistencia que crescia na razão da producção até interromper o movimento do liquido; 3.ª a manobra da valvula do orificio aspirante era defeituosa. Assim como não tinha ella descido sufficientemente para fechar aquelle orificio, era possivel que, pela mesma causa, não tivesse obedecido a pressão que a devia levantar e se achasse em posição que diminuisse a secção do mesmo orificio.

Dahi consequencias que não podião deixar de influir notavelmente sobre a marcha do apparelho.

Desde que, quando iscava o syphão, reconheci que aquella valvula não funccionava bem, resolvi retira-la, estando ella em actividade, afim de observar os phenomenos com a certeza de achar-se inteiramente desembaraçado o orificio da entrada. A difficuldade porém de semelhante trabalho, tendo de ser feito todo em baixo d'agua, e os preparativos indispensaveis, não me permittirão effectua-lo em tempo e tive de reserva-lo para uma segunda experiencia.

Segunda experiencia.—A fuga d'agua que se tinha notado na primeira experiencia não teve logar. Conseguintemente a valvula tinha descido desta vez em sua caixa e fechava o conducto. Posto em actividade o syphão, manifestarão-se os mesmos phenomenos observados na primeira experiencia. Cumpria averiguar-se a valvula tinha subido sufficientemente. Retirei-a. Immediamente a veia fluida no ramo descendente tornou-se mais passante, a *despeza* cresceo, e o syphão funccionou durante 5 horas, de modo sensivelmente regular.

Depois a velocidade começou a diminuir e repetirão-se os mesmos phenomenos até a cessação do escoamento.

Era evidente que a valvula experimentava um embaraço em sua manobra ascendente e não deixava livre a entrada da agua no tubo. Esta circumstancia porém tinha sómente uma influencia secundaria na marcha do apparelho e era estranha as que determinavão a interrupção do seu trabalho. A segunda experiencia confirmava as indicações da primeira.

Assignalados assim os effeitos e o modo de acção e desenvolvimento da causa que os produzia, cumpria estudar essa causa em sua natureza e origem, e procurar na construcção do apparelho a razão dos factos observados.

Examinando as forças passivas que offerece, ha logo a notar-se o abuso de curvas de juncção de mui pequeno raio. O ramo ascendente que tem 29,48 metros de comprimento, attinge a parte culminante, soffrendo duas inflexões em seguida uma da outra, e o ramo descendente, com 148,28 metros, curva-se duas vezes em angulo recto.

Esta disposição, filha da necessidade de seguir as ruas existentes, evitando as desapropriações que serião necessarias para collocar-se o syphão em um só alinhamento é causa de repdas de velocidade muito notaveis e desiguaes nos dous ramos.

Entre o ramo ascendente e o descendente ha um ramo intermedio em um só alinhamento com 132 metros de comprimento e uma ligeira inclinação de 0,08 por 100. Neste e no ramo descendente tornando-se a velocidade superior a que tem logar no ramo ascendente em virtude da differença de trabalho absorvido pelas forças passivas, deve formar-se na parte culminante o vacuo barometrico, que será logo preenchido para formar-se de novo e assim continuadamente.

Se fosse muito consideravel esta differença de velocidades, o escoamento se tornaria intermittente, sendo porém pequena, como a que se dá naquelle syphão, produz-se uma vibração no fluido e ao mesmo tempo uma grande parte do ar contido em dissolução na agua deve ser posta em liberdade na parte culminante. Umas depois de outras, vão-se formando bolhas que ali se accumulão participando da vibração do liquido; e no fim de algum tempo, adquirindo volume consideravel, interpõe-se aos dous ramos, vão diminuindo gradualmente a secção de sua communicação e acabão por interromper a circulação. Demais as tomadas de ar inevitaveis em um syphão construido como aquelle se acha, apressão aquelles phenomenos. Dahi são consequencias todos os factos observados, taes como se derão até a cessação do movimento.

A resistencia devida á viscosidade do liquido e outras devem tambem influir, como a resistencia devida ás curvas, para os resultados apontados; pois que, para uma mesma carga, da relação entre a somma de todas estas resistencias e a altura do ramo ascendente, depende o valor e o sentido da differença de velocidades no conducto. Sem aprecia-las separadamente, basta attende-las em seu effeito combinado para concluir que a differença entre a altura da columna d'agua equivalente á pressão athmospherica e a distancia vertical do ponto culminananteao centro do orificio aspirante, é insufficiente para manter um escoamento regular.

Diminuir as forças passivas tanto quanto fôr possivel e ao mesmo tempo augmentar aquella differença, é em minha opinião o meio de obter que o syphão do canal de Campos a Macahé funccione satisfactoriamente.

Sobre esta base e para modificar convenientemente o apparelho e completa-lo, como me parece indispensavel, passo a indicar as obras necessarias, resumindo-as nos seguintes pontos:

1° Substituir todas as curvas de juncção por outras de maior raio.

2° Descer de 0,8 metros o ponto culminante, abaixando o ramo intermedio e parte do ramo descendente.

3° Reconstruir o ramo ascendente em um só alinhamento, curvando-o sómente no ponto culminante. Para este fim os tubos ao sahir do rio serão sustentados por uma arcada construida sobre a rampa ali existente.

4° Transferir o ponto culminante para junto do parapeito do caes, a 0,4 metros da face interna do mesmo parapeito.

5° Estabelecer sobre o tubo, junto ao ponto culminante, um recipiente de ar destinado a recolher fóra da corrente as bolhas que se formarem. Na parte superior do recipiente será montada uma bomba pneumatica destinada a expulsar o ar e a iscar o syphão. Um indicador de vidro adaptado ao recipiente servirá para demonstrar o nivel da agua e reconhecer o volume de ar accumumulado.

6° Collocar junto ao recipiente, no ramo intermedio, uma solida torneira destinada a fechar a communicação do ramo ascendente com o resto do apparelho, quando isso se torne necessario.

7° Abrigar convenientemente por uma construcção apropriada a parte do ramo ascendente que mergulha no rio e evitar, por meio de uma camara em grade, que o orificio aspirante seja obstruido.

8° O recipiente e a torneira serão abrigados em um compartimento abobadado adjacente ao parapeito do caes.

9° Visitar cuidadosamente todo o conducto e substituir todos os tubos que apresentarem falhas.

Estas obras que me limito apenas a indicar, devem ser minuciosamente descriptas em projecto especial. O seu orçamento terá de elevar-se de 6 a 7:000$, sem contar com os tubos novos que forem precisos.

Executados com todo o cuidado os trabalhos que ficão mencionados, creio poder

affirmar a V. S. que o syphão funccionará regularmente. Infelizmente porém, não posso nutrir a esperança de que elle sirva por muito tempo sem consideraveis e custosos reparos. A fundição dos tubos não é de inspirar confiança; já no ramo descendente dous apresentarão falhas que foi preciso reparar, e, se isto se deu não se achando o syphão em actividade é bem de receiar que n'um trabalho permanente muitos outros não resistão a pressão a que tem de achar-se constantemente sujeitos. Esta consideração é por certo desanimadora, e aconselha que nenhuma obra se resolva sem sujeitar á prova todo o encanamento, bem que hoje esta operação seja mais difficil e dispendiosa.

O defeito dos tubos provém do processo da fabricação, por não terem as officinas de Campos, segundo fui informado, o material necessario para trabalharem neste objecto pelo systema melhor.

Consta-me que muitos tubos forão rejeitados pelo engenheiro encarregado da obra, que os examinava antes de recebe-los, com os meios de que podia dispor; convém todavia ensaia-lo de novo com a prensa hydraulica submettendo-os a uma pressão de prova de 8 atmospheras.

E' portanto, em minha opinião, o aqueducto syphão que fui encarregado de examinar, uma obra aproveitavel. Os defeitos que apresento são da ordem daquelles faceis de dar-se n'um trabalho de alguma difficuldade pratica, em uma localidade onde o engenheiro não podia dispor de todos os recursos necessarios.

Demais, sem um plano bem organisado e não tendo o engenheiro do districto acompanhado, como era de mister, dia por dia a obra, pois que o serviço publico devia reclamar repetidamente a sua presença em outros logares; foi a construcção daquelle syphão por assim dizer, uma tentativa que muito difficilmente poderia da primeira vez ser bem succedida.

Economicamente considerado é por sem duvida o canal de Campos a Macabé uma obra de primeira importancia destinada a preencher um grande fim e a satisfazer uma necessidade palpitante.

O seu traço fôra habilmente concebido; todos os recursos naturaes forão levados em conta, e o canal devia ser ali o complemento da obra da natureza. Infelizmente porém, a execução não correspondeu á concepção, e uma valla extensa aberta sem regra, e que os habitantes com muita propriedade denominão — o valão — é o canal.

E ainda assim presta um grande serviço aos municipios que atravessa e outros que por elle fazem a circulação dos seus productos.

Duas vezes percorri toda a linha do canal afim de habilitar-me a informar sobre os pontos recommendados por V. S. A insufficiencia porém do tempo de que podia dispôr, não me permettiu proceder a todos os exames necessarios com a miniciosidade desejavel. Limitei o meu trabalho a apreciações geraes que poderão servir de base a um projecto de melhoramentos e conservação que deve ser objecto de um estudo especial. Este canal, partindo da extincta lagôa do Osorio, a 230 metros da margem direita do rio Parahyba, prolonga-se até a margem esquerda do rio Macahé, em frente á cidade deste nome, ligando entre si os rios Ururahy, Macabú, Carrapato e Macahé, as lagôas da Piabanha, de Jesus, do Paulista, de Carapebús, da Jeritiba, e outras muitas pequenas lagôas que atravessa.

Acha-se dividido em quatro grandes secções:

A 1ª entre Campos e o rio Ururahy, comprehendendo o ramal deste nome, tem aproximadamente 18 kilometros e 800 metros.

A 2ª comprehendida entre o Ururahy e a margem esquerda do Macabú, tem 12 kilometros e 817 metros.

A 3ª vai da margem direita de Macahé ao logar denominado porto do José da Cunha, comprehendendo o ramal de Macabu, e tem 50 kilometros e 415 metros.

A 4ª do porto do José da Cunha ao rio Macabú, tem 18 kilometros e 528 metros. Comprimento total da linha do canal, 100 kilometros e 560 metros, sendo 17 kilometros e 600 metros de rios lagôas.

Recursos de alimentação.

As aguas perennes que abastecem este canal são abundantes em todas as suas secções. Além disto, as infiltrações dos terrenos adjacentes fornecem á sua alimentação uma addição consideravel. Estes recursos achão-se porém em grande parte mal aproveitados; e grandes volumes de agua, que podião affluir ao canal com o auxilio de obras apropriadas, ficão perdidos para elle e formão junto as suas margens extensas brejos.

Na primeira secção do canal, na parte comprehendida entre a bacia de partida e a ecluza, a agua é actualmente insufficiente para as necessidades da navegação. Ahi os meios de abastecimento são com effeito menos abundantes do que nas outras secções; mas convenientemente aproveitados em toda a linha da secção, se tornárão sufficientes.

O problema da distribuição d'agua nesta secção será de facil solução desde que possa ser estudado sobre um perfil longitudinal cuidadosamente levantado. Admittido, como me parece certo, que a altura do fundo da bacia do canal sobre a parte do leito que corresponde a embocadura do ramal do Ururahy, seja muito pequena, não excedendo talvez a 0,88 metros, não será difficil preparar o leito, dando-lhe uma declividade a partir da embocadura do mesmo ramal para a bacia, sufficiente a obter-se uma corrente de 0, 28 metros por segundo na superficie das aguas.

Este trabalho utilizaria em favor daquella parte do canal, as aguas do rio Ururahy trazidas pelo ramal, as quaes actualmente se perdem na lagôa da Piabanha ou vão servir a uma parte do canal mais bem alimentada e onde são desnecessarias; estabeleceria uma velocidade conveniente á circulação e conservação e bastaria para manter um volume d'agua consideravel, mesmo sem o recurso do syphão e apenas auxiliado por sargetas emissoras e algumas obras d'arte. Teria além disto a vantagem de dispensar a ecluza que ali se acha construida. A lagôa da Piabanha serviria de reservatorio, recebendo as excedentes para distribui-las aos 4 kilometros e 400 metros de canal existentes entre o ramal e o rio Ururahy. Esta obra exige despeza avultada, pois tem de ser feita n'uma extensão de 11 kilometros e 198 metros, e liga-se a outros trabalhos consideraveis que devém entrar em um plano geral de melhoramentos.

Convém porèm notar que o canal de Campos a Macahé é uma obra por assim dizer, apenas esboçada sobre o terreno; á excepção de grandes volumes de excavação, tudo ali está por fazer, qualquer obra portanto que se tenha de projectar não póde deixar de abranger trabalhos importantes e dispendiosos inherentes mesmo ao estabelecimento do canal. Assim, ao aproveitamento do ramal do Ururahy e alimentação da primeira secção, ligão-se trabalhos de alongamento do leito, de preparação das margens em ordem a evitar-se os effeitos da erosão a que estão sujeitos, e tambem a obter-se uma velocidade média constante e apropriada; o melhoramento das curvas de juncção, e outros não menos importantes e necessarios e sem os quaes qualquer despeza seria perdida. Se, por exemplo, estabelecido o processo de alimentação que deixo indicado, ficasse o canal sem outros melhoramentos, ter-se-hia apenas obtido um volume maior de aguas sem melhorar as condições de circulação; as margens continuarião a soffrer esboroamentos; as aguas, que devião servir ás necessidades do canal, alastrando-se pelas terras baixas, irião formar pantanos e brejos; e bem depressa, alteradas as declividades, ficarião de novo inutilizados os meios de alimentação. Sem fixar um plano de obras adequadas, o que exigiria no lugar exames e estudos que demandão tempo, limito-me a informar que, na primeira secção do canal, o volume d'agua é actualmente insufficiente para uma navegação regular, mas que os recursos para alimentação se tornarão abundantes desde que forem convenientemente aproveitadas as aguas do ramal do Ururahy e o fornecimento provindo das infiltrações.

A segunda secção é sufficientemente alimentada. Notão-se porém ahi grandes extensões de aguas dormentes e obstruidas de plantas, e outras onde a velocidade na superficie, inferior a 0,20 metros por segundo, não permitte uma despeza correspondente a alimentação e dá lugar a formação de grandes pantanos aos lados.

A juncção do canal com o rio Macahé é mal estabelecida. As aguas do canal chegadas ahi com diminuta velocidade, são represadas, espalhão-se pelas suas margens e depositão na embocadura as materias trazidas em suspensão. Ali a navegação é sempre embaraçada.

O alinhamento da 3ª secção fórma com a direcção do rio nesse logar um angulo

aproximadamente de 45 gráos, de sorte que a corrente do rio tende sempre a desviar as aguas da entrada do canal. Nesta disposição, o rio Macabú, cujas aguas podião muito vantajosamente ser aproveitadas para a alimentação do canal, serve apenas de communicação entre a 2ª e a 3ª secções separadas por uma extensão de 880 metros em aguas do mesmo rio. Isto não offerece actualmente inconveniente algum, pois que os mananciaes existentes supprem satisfactoriamente aquella secção; mas com o tempo, vindo a ser alteradas as condições naturaes, augmentando a evaporação e diminuindo talvez o fornecimento, é de aproveitar o recurso que offerece o rio Macabú e a importancia que em relação ao canal poderá ter a lagôa Feia.

A 3ª secção é bem alimentada.. Recebe aguas do rio Macabú por intermedio do ramal deste nome, que se acha construido em direcção satisfatoria, se bem que careça de melhoramentos afim de permittir uma *despeza* mais abundante com uma velocidade mais consideravel.

Atravessa as lagôas do Morcego, da Capivara, do Carmo e outras de menores dimensões, lança-se no rio Carrapato, avisinhando a lagôa do Paulista e prolonga-se depois pelo corrego do Mello. O rio Carrapato e este corrego estabelecem a continuidade do canal em uma extensão de cerca de 4 kilometros e 620 metros. Atravessa a importante lagôa de Carapebús e segue pelo corrego das Trahiras.

Assim, grande parte desta secção é praticada em aguas perennes e com alguns melhoramentos no ramal de Macabú e na linha comprehendida entre este ramal e o rio do mesmo nome, será sempre o canal vantajosamente abastecido. Isto porém não exclue a necessidade de obras de conservação nas margens e no leito e de melhor aproveitamento das aguas existentes cuja entrada no canal muito convem regular.

E' muito de attender a importancia das lagoas de Carapebús, do Paulista e de Jeribatiba, esta ultima na 4ª secção, em relação á alimentação do canal. Estas lagoas são verdadeiros reservatorios de alimentação e reguladores da distribuição, notavelmente a lagoa de Carapebús que, pela sua posição e pelo volume das aguas que recebe, por si só, póde regular o regimen desta parte do canal.

A 4ª secção é igualmente bem alimentada. Atravessa a lagôa da Jeribatiba e outras peqnenas lagôas e recebe abundantes aguas de infiltração.

Não obstante porém a abundancia de meios de alimentação tem acontecido por vezes nas duas ultimas secções ser a navegação interrompida, ficando em secco grandes extensões do canal. Encontrei neste estado cerca de 600 metros no logar denominado alto do José da Eira, havendo em muitos outros pontos escassez de fundo. Pelo signal deixado pela linha das aguas, via-se que tinhão ellas descido de cerca de 2 metros.

Informárão-me pessoas fidedignas que em principios de março, começárão as aguas a baixar, attribuindo a voz publica este facto a abertura das barras das lagoas do Paulista, de Carapebús e de Jeribatiba, porém que essas barras já se achavão fechadas e por isso as aguas começavão a crescer no canal. Reconheci com effeito que esse esgotamento pela abertura das barras tinha tido logar e só a isso podia attribuir a falta de agua. As tres mencionadas lagoas, como ficou dito, são reservatorios de recepção e distribuição.

As aguas superabundantes accumulão-se nellas e elevão o seu nivel, chegando algumas vezes a transbordarem do seu perimetro, alargando as terras circumdantes. Nestas circumstancias é de presumir que os moradores procurassem fazer baixar o nivel abrindo para o mar sargetas que, alargadas pela sahida copiosa das aguas, bem depressa davão com escoamento muito superior á alimentação e as aguas vinhão a faltar nas lagoas e consegnintemente no canal.

Algumas pessoas tambem attribuem o facto á abertura das mesmas lagoas para facilidade da pesca, notando que havião quatro annos não tinha isso logar, graças á acção da autoridade policial. Ou por um ou por outro motivo, o esgotamento foi de proposito feito; interrompe a navegação por espaço de dous mezes e os inconvenientes que dahi resultão para os interesses servidos pelo canal são por sem duvida muito consideraveis. Uma activa vigilancia poderá diminuir as probalidades da repetição daquelle facto; mas, em vista de sua gravidade e alcance, me parece de grande necessidade o emprego de providencias mais seguras.

Demais, se convem impedir o esgotamento das lagoas, não é menos conveniente á impedir os seus transbordamentos e que as aguas possão invadir os estabelecimentos e

plantações vizinhas. Neste sentido deve ser estudado um plano de diques de alvenaria com escoadouros de superficie, por meio dos quaes sejão fechadas as lagoas e ao mesmo tempo possão as aguas superabundantes achar sahida para o mar, desde que o seu nivel exceda um limite determinado.

Examinei uma das barras, a de Jeribatiba e reconheci que já estava fechada, achando-se porém as aguas nessa lagoa ainda muito baixas em relação ao nivel ordinario. Pelo crescimento das aguas conclui que outras barras tambem já se achavão fechadas, sendo de esperar que pelo mez de junho a navegação se estabeleça nesta parte do canal.

São portanto sufficientes os recursos de alimentação em todas as quatro secções. Não ha necessidade de estabelecer longas derivações nem de ir procurar mananciaes distantes, sendo bastante aproveitar convenientemente os meios que existem. Os trabalhos que se fizerem neste sentido terão um duplo fim, servindo não só para o melhoramento do canal, como tambem para a dissecação e salubridade das terras adjacentes.

Largura do canal e suas margens.

A largura do canal é muito variavel, entre 4 e 15 metros, sendo na 1ª secção as menores larguras.

Para a circulação, seria muito conveniente que a menor largura fosse de 8 metros afim de que duas embarcações pudessem livremente cruzar-se; mas este alargamento exigiria hoje avultadas despezas. Será preferivel quando as necessidades da navegação o reclamarem, estabelecer nas extremidades das partes estreitas, bacias onde as embarcações se cruzem.

As margens são em geral mal talhadas, com taludes insufficientes para a sustentação das terras e estão sujeitas á infra-excavações que tem produzido e continuão a produzir perigosos desmoronamentos.

E' de necessidade regularisar a secção do canal, pelo menos nos logares de terras turbosas e mixtas inconsistentes. A fórma que se deve adoptar é a de um trapezio, sendo as margens inclinadas na razão de dous de base por um de altura. Onde as margens são muito elevadas, como nos denominados — altos, — é conveniente estabelecer a secção em dous ou mais trapezios suppostos, formando bermas ou banquetas lateraes.

Na 3ª e 4ª secções esta obra é de urgente necessidade.

As terras provenientes das escavações que se fizerão para abertura do canal, forão lançadas n'uma e n'outra das suas margens e formão em grandes extensões linhas de diques, que em muitos logares offerecem grande inconveniente obstando a passagem de aguas affluentes ao canal. Onde seria conveniente manter esses diques para evitar a superabundancia das aguas ou uma corrente de affluencia prejudicial á conservação das vargens, não apresentão elles as condições desejaveis, por falta de contrafossos e outras obras necessarias. Um plano geral de melhoramentos do canal deve ter em vista a importancia destes diques de terra para utiliza-los, estabelecendo nelles aqueductos ou sargetas de tomada d'agua, onde convier, ou completando-os com obras d'arte onde possão elles servir para obstar os transbordamentos do canal.

Juncções do canal.

As entradas do canal nas lagoas que atravessa e nos rios que o recebem, são dispostas pela maior parte sem estudo nem conhecimento do objecto.

Na entrada das lagoas, ha quasi sempre grande diminuição de velocidade, o que permitte a formação de depositos das materias trazidas em suspensão. No encontro com os rios ramaes e vallas dá-se a mesma circumstancia. Por este motivo existem em diversos pontos do canal bancos de vasa e de areia e districtos vegetaes.

Os que actualmente mais embaração a navegação e reclamão providencias achão-se na juncção com o ramal do Ururahy na entrada da lagôa de Jesus, na do rio de Macabú, abaixo do ramal de Macabú e no logar denominado Cantagallo. Regular as velocidades de modo que as aguas incidentes conservem na juncção, e depois, a mesma velocidade que trarião ou

uma velocidade maior, é o meio de impedir a formação de taes bancos. Onde esta operação possa exigir obras muito consideraveis, será preferivel estabelecer reservatorios especiaes de expulsão que possão lançar opportunamente um volume grande de aguas com grande velocidade sobre o logar obstruido.

São tambem obstaculo á navegação e ao livre curso d'agua, as plantas que nos logares dormentes ou de diminuta velocidade se alastrão pela superficie, enredando as suas raizes e oppondo á corrente uma forte resistencia. Grande parte do canal se acha coberto destas plantas.

Creio que estabelecendo-se velocidade de 0,28 metros por segundo, esta vegetação desapparecerá. Em quanto porem não se executão as obras necessarias, é muito conveniente faze-las cortar e limpar o canal.

Bacia do canal.

A bacia de partida do canal na cidade de Campos occupa parte do leito do extincto lagôa do Ozorio. Consiste apenas em um alargamento do canal sem obra alguma de arte. Quer seja considerado como reservatorio destinado a receber a maior parte das aguas provindas do rio Parahyba por infiltração, quer simplesmente como logar de desembarque e descarga, está longe de satisfazer as condições necessarias. As aguas são ali mantidas em estagnação; emaranhada vegetação inutiliza para o serviço toda margem occidental e cobre mais de metade da sua superficie. A sua capacidade é pequena para receber o excesso de aguas que deve fornecer o syphão, quando funccionar em plena actividade e permanentemente nas épocas de enchente do rio.

Como logar de desembarque e descarga, não tem as dimensões nem as accommodações necessarias. Julgo ahi indispensaveis as seguintes obras:

Alongamento da bacia, dando-se-lhe mais metade da largura que hoje offerece.

Guarnece-la de um caes com a altura de 1,5 metros sobre o terreno circumdante e construir tres rampas, sendo uma especial para o serviço das madeiras e grandes pesos.

Aprofundar o leito de accordo com o plano de nivelamento da primeira secção.

A eclusa constituida na 1ª secção, a unica obra de arte que existe em todo o canal, tem dimensões sufficientes para o serviço que deve prestar. As suas portas porém, além de serem do antigo e defeituoso systema de suspensão sobre guias, achão-se bastante arruinadas, manobrão com grande difficuldade e perigo, e em pouco tempo estarão completamente inutilisadas. Os melhoramentos que resumidamente indiquei para a 1ª secção sendo executados, a eclusa tornar-se-ha desnecessaria. Com os nivelamentos actuaes ella é porém indispensavel e urge substituir as suas portas pelas denominadas girantes construidas em folhas de ferro.

Policia do Canal.

Quaesquer que sejão as obras, quer de melhoramento quer de conservação, que ali sejão feitas, é indispensavel garantias por meio de medidas policiaes, efficazes contra os uzos estragadores que alli observei. Não é raro encontrar-se nos logares de pouco fundo, grossas madeiras arrastadas por juntas de bois. Onde o canal avesinha pastagens, os animaes o atravessão e tem com a frequencia formado váos conhecidos com o nome de caminhos de gado. Grandes balsas de madeira e pranchas mal guiadas offendem as margens e as arruinão. Em muitos logares o canal serve de deposito de madeiras, que ali ficão dentro da agua até que chegue opportunidade para serem conduzidas ao mercado. Em geral o trafego da madeira, do modo como ali é feito, é um obstaculo ao transito e uma verdadeira ameaça ás obras que se fizerem. Um regulamento policial será desde já um meio de conservação e um complemento necessario de qualquer obra de melhoramento.

Agencias para cobrança das taxas de barreiras.

A escolha dos pontos em que devem ser estabelecidas estas agencias, depende de varias circumstancias que não tive tempo de bem apreciar, e de dados estatisticos que não me foi possivel obter. Quanto á determinação da taxa, pareceu-me adoptaveis as seguintes regras:

A taxa deve ser referida a kilometro percorrido por unidade de carga. As diversas cargas que transitão pelo canal, serão para este fim classificadas em varias divisões por ordem do seu valor e peso. Na 1ª e 4ª secções as taxas devem ser iguaes. Na 2ª e na 3ª menores. O canal de Campos é bastante frequentado; por elle circula a maior parte dos ricos productos dos municipios comprehendidos entre os rios Parahyba e Macahé. O rendimento das barreiras parece poder vir a ser sufficiente para as despezas da conservação.

No rapido estudo que fiz do canal e de suas necessidades, não forão talvez abrangidas muitas circumstancias interessantes que importa conhecer e attender na fixação de um projecto de obras. Para isto torna-se necessario levantar-se uma planta geral, comprehendendo uma faxa de 300 metros de cada lado, com o nivelamento de todo o canal em um exacto perfil longitudinal e diversos perfis transversaes.

Este trabalho é indispensavel para a redacção de um projecto geral; coordenando-se todos os trabalhos uns pelos outros, segundo a natureza das obras e seu fim. Do que deixo dito, e attestará qualquer exame do canal, se conclue que são indispensaveis muitas, consideraveis e dispendiosas obras para que esta via de communicação preste á provincia o serviço a que é destinada, e não fiquem pela sua ruina e abandono completamente perdidos os sacrificios feitos com a sua construcção. E' o que me cumpre informar a V. S. sobre o estado do canal de Campos e Macahé. Nos trabalhos desta commissão fui coadjuvado pelo engenheiro ajudante do 2º districto bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho, que, em virtude da ordem de V. S. se me apresentou. E' de meu dever communicar a V. S. que este empregado desempenhou com zelo e intelligencia os serviços de que foi incumbido.

Deus guarde a V. S.— Nitherohy, 5 de Maio de 1865.—Illm. Sr. Dr. Alfredo de Barros Vasconcellos, director de obras publicas.—*Dr. Theodoro Antonio de Oliveira*, engenheiro chefe do 1º districto.

ANNEXOS.

Pag.

Relatorio da Directoria da Instrucção Publica 3
Idem do Director da Escola Normal . 19
Idem da Directoria das Obras publicas 27

Relatorio da directoria da Instrucção Publica.

Illm. e Exm. Sr.

Em conformidade do que me é prescripto no § 6º do art. 2º do regulamento, tenho a honra de apresentar á V. Ex. o relatorio do estudo da instrucção publica e particular desta provincia no anno de 1867 para 1868.

Trabalhos da Secretaria.

Do 1º de julho de 1867, á 30 de junho de 1868 forão recebidos nesta directoria 435 portarias do governo, 327 requerimentos, 316 officios de inspectores de comarca, 1,052 de inspectores parachiaes, 105 de professores, e 162 das directorias de fazenda, escola normal, e diversas autoridades. As entradas forão pois em numero de 2,397 papeis.

No mesmo periodo expediu a directoria 386 officios ao governo, deu 233 informações em requerimentos, expediu 164 officios á directoria de fazenda, 298 aos inspectores de comarca, 1,170 aos inspectores parochiaes, 74 aos professores publicos, 25 aos particulares, 60 ao director da escola normal, 84 á diversas autoridades, 704 circulares, e 26 titulos á professores particulares : expedirão-se portanto 3,224 officios.

Não houve alteração no pessoal desta repartição, á excepção da passagem do porteiro continuo desta directoria para a escola normal, e o desta escola para a directoria de instrucção; ambos estes empregados conservarão seus titulos, trocando unicamente o exercicio.

Conselho de Instrucção.

De julho de 1867 á junho de 1868 reuniu-se o conselho seis vezes, tendo sido convocado sete vezes. Em suas sessões forão presentes 17 requerimentos, sendo destes deferidos 15, e indeferidos dous. Approvarão-se cinco pareceres creando oito escolas publicas na Raiz da Serra, Barra do Pirahy, Encrusilhada, S. José do Rio Preto, Itabapoana, Macabú e Carapebús, e opinando contra a creação de uma escola feminina no Ribeirão das Lages.

Approvarão-se nove pareceres, que concluião, sete em favor da dispensa de exames para o magisterio particular, e um recusando-a. Approvarão-se mais dous pareceres concluindo, com certas condições, pela adopção dos compendios de systema metrico de Azevedo Coimbra, e de noções de geometria de Pedro de Alcantara Lisboa, e approvou-se tambem uma proposta de professores para 3ª classe.

Inspectores de comarca.

O pessoal dos inspectores de comarca teve as alterações seguintes:

A 14 de julho de 1867 foi exonerado á seu pedido o Dr. Luciano Augusto de Oliveira, inspector da comarca de S. João do Pincipe, e na mesma data nomeado para occupar o lugar vago o Dr. Joaquim Moreira da Silva, que tomou posse á 21 do agosto do mesmo anno.

A 28 de setembro de 1867 foi exonerado á pedido seu, de inspector da comarca de Magé o bacharel Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, e nomeado para esse emprego a 11 de outubro o bacharel Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, que tomou posse á 17 do mesmo mez e anno.

Tendo fallecido a 16 de outubro de 1867 o inspector da comarca de Rezende, bacharel Francisco de Souza Ramos, teve por successor a 24 do mesmo mez o bacharel Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, qne tomou posse á 17 de novembro do anno proximo passado.

A 7 de fevereiro do corrente anno foi exonerado á seu pedido o inspector da comarca de Petropolis bacharel Gervasio Mancebo Junior. A 15 do mesmo mez succedeu-lhe o bacharel Manoel de Azevedo Monteiro, o qual tomou posse á 28 do dito mez,

Tendo sido nomeado juiz de direito do Paraná o inspector da instrucção da comarca da Campos bacharel José Secundino Lopes de Gomensoro, foi nomeado á 15 de fevereiro de 1868 para succeder-lhe o bacharel Honorio Teixeira Coimbra, que tomou posse á 28 do mesmo mez.

Interrupção de exercicio.

O inspector da comarca de Angra obteve um mez de licenca, da qual só gosou 10 dias.

O da comarca de Cabo Frio obteve 45 dias de licença para tratar-se, e afim de substitui-lo foi nomeado interinamente o Dr. Luiz José Pereira da Fonseca: o inspector da comarca reassumiu o exercicio á 19 de março de 1868.

Tendo o inspector da comarca de Cantagallo obtido um mez de licença a 5 de outubro de 1867, principiou á gosa-la a 4 de dezembro seguinte, reassumindo o exercicio á 4 de janeiro do corrente anno. Para substitui-lo foi nomeado interinamente o Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

A 22 de julho de 1867 o inspector da comarca de Nitherohy reassumiu o exercicio de seu emprego por ter gosado sómente durante dous mezes a licença, que teve de tres concedida pelo governo a 23 de maio do mesmo anno.

Trabalhos dos inspectores de comarca.

Comarca de Angra dos Reis.

Segundo semestre de 1867: forão visitadas oito escolas publicas, e uma particular do municipio de Angra: duas publicas e outras tantas particulares da cidade de Paraty, e tres publicas do municipio de Mangaratiba.

Primeiro semestre de 1868: visitou seis escolas publicas e uma particular do municipio de Angra: quatro publicas e uma particular no municipio de Mangaratiba: não visitou as escolas da cidade de Paraty, nem a de Mambucaba, por se achar doente. Com o mappas de visitas forão apresentados os relatorios dos dous semestres.

Comarca de Cabo Frio.

Segundo semestre de 1867: forão visitadas quatro escolas publicas, e uma particular do municipio de Macahé: duas publicas na Barra de S. João: seis publicas e uma particular do municipio de Cabo Frio. Mandou o relatorio.

Primeiro semestre de 1868: visitou duas escolas publicas e uma particular de S. Pedro de Aldêa, e as quatro escolas publicas da cidade de Cabo Frio; não veiu o ralatorio: mandou os mappas das escolas visitadas,

Comarca de Cantagallo.

Segundo semestre de 1867: forão visitadas quatro escolas publicas e quatro partilares de Cantagallo: uma publica e tres particulares de Santa Maria Magdalena, uma publica e uma particular da freguezia do Paquequer. Não remetteu os mapqas das visitas das escolas publicas e particulares da Villa de Nova Friburgo, mas no relatorio deste semestre assegura tê-las visitado.

Primeiro semestre de 1868: visitou as escolas publicas e particulares da comarca: mandou o relatorio e os mappas.

Comarca de Itaborahy.

Segundo semestre de 1867: o inspector da comarca visitou todas as escolas publicas de sua comarca, uma particular em Itaborahy, e outra no Porto das Caixas: mandou o relatorio, e os mappas.

Primeiro semestre de 1868: visitou igualmente todas as escolas publicas de sua comarca, e as particulares de Itaborahy e Porto das Caixas: apresentou o seu relatorio, e os mappas.

Comarca de S. João do Principe.

Segundo semestre de 1867: forão visitadas todas as escolas publicas de sua comarca, e as particulares de S. João Marcos, Cacaria, Passa Tres e Itaguahy: apresentou o relatorio.

Primeiro semestre de 1868: fez-se a visita das escolas publicas da comarca, uma particular de Itaguahy, e outra da Cacaria: mandou o relatorio deste semestre, mas não os mappas de visita.

Comarca do Rio Bonito.

Segundo semestre de 1867 : o inspector visitou as escolas publicas de sua comarca, e a particular de S. Vicente de Paula : não visitou a particular de Capivary por achar-se doente o professor.

Primeiro semestre de 1868 : visitou igualmente as escolas publicas da comarca, e 5 particulares, sendo 2 em Capivary, 1 em Boa Esperança, 1 em S. Vicente de Paula, e outra no Rio Bonito : apresentou o relatorio deste semestre, e os mappas.

Comarca de Vassouras.

Segundo semestre de 1867 : forão visitadas 10 escolas publicas desta comarca, e 11 estabelecimentos particulares de instrucção : mandou o relatorio, e os mappas.

Primeiro semestre de 1868 : forão igualmente visitadas todas as escolas publicas da comarca, e todos os estabelecimentos de instrucção : apresentou seu relatorio com os mappas.

Comarca de Magé.

Segundo semestre de 1867 : não forão visitadas as escolas desta comarca, nem veio o relatorio do semestre, por ter o actual inspector da comarca tomado posse da inspectoria na época muito adiantada de 17 de outubro de 1867.

Primeiro semetre de 1868 : visitou o inspector as escolas publicas e particulares da comarca : mandou o relatorio, mas não os mappas de todas as escolas inspeccionadas.

Comarca de Rezende.

Segundo semestre de 1867 : tendo o inspector da comarca, bacharel Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, tomado posse do emprego a 17 de novembro, não forão visitadas as escolas neste semestre.

Primeiro semestre de 1868 : forão visitadas todas as escolas publicas e estabelecimentos particulares de instrucção desta comarca, e apresentado o relatorio, e os mappas.

Comarca de Petropolis.

Não forão visitadas as escolas desta comarca no 2º semestre de 1867 pelo inspector Dr. Gervasio Mancebo, nem no 1º semestre do corrente anno pelo actual inspector, que tomou posse á 5 de março.

Comarca de Campos.

As escolas desta comarca não forão visitadas no 2º semestre de 1867 pelo Dr. Gomensoro por achar-se na assembléa provincial: no 1º semestre tambem ainda não o forão pelo actual inspector, que tomou posse á 11 de abril do corrente.

Comarca de Nitherohy.

Tem continuado á não ser visitadas as escolas desta comarca pelo inspector effectivo, o qual desde 2 de outubro de 1865, em que tomou posse da inspectoria da comarca de Nitherohy até o presente ainda me não apresentou um só mappa, nem relatorio de visitas: O Dr. Domingos Ramos Mello durante nove dias, que o substituiu, visitou duas vezes o Lycêo Fluminense, e uma escola publica de D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso: examinou accuradamente os alumnos e alumnas dos dous estabelecimentos, e apresentou-me muito satisfatoria relação desses trabalhos.

Escolas publicas primarias.

Existem actualmente 178 escolas publicas de instrucção primaria na provincia, sendo 113 destinadas ao sexo masculino, e 65 ao feminino: achão-se providas das primeiras 102, e das segundas 59: 2 do sexo masculino, e 2 do feminino estão providas interinamente; com o ensino suspenso por falta de professores 2 masculinas, e 3 femininas, e 12 vagas, sendo destas 10 destinadas ao sexo masculino, e 2 ao feminino.

Nas escolas nacionaes havia matriculados no fim do anno passado 6,142 alumnos, sendo do sexo masculino 4,398, e do feminino 1,744, e nas allemães 342, sendo 203 alumnos e 139 alumnas.

Em 154 dessas escolas effectuárão-se os exames annuaes, 97 derão 409 alumnos promptos, sendo 282 do sexo masculino, e 127 do feminino: 57 escolas não derão nenhum alumno prompto, e em 7 não se fizerão exames. As escolas allemães só derão 3 alumnas promptas, que unidas aos 409 alumnos das escolas nacionaes fazem o total de 412.

Do quadro junto sob nº 1 vê-se qual o numero de escolas providas em cada comarca da provincia, quantos alumnos matriculados, e quantos forão dados por promptos nos exames de dezembro de 1867.

Professores publicos.

Do 1º de julho de 1867 á 30 de junho de 1868 forão nomeados 10 professores effectivos, sendo 5 do sexo masculino para as escolas de Iguassú, Estrella, Tinguá, Silvado, e Itabapoana, e 5 do sexo feminino para as escolas de S. João da Barra, Arrozal, Cabo Frio, Pirahy e Nossa Senhora do Carmo; no mesmo periodo forão nomeados 5 professores interinos, sendo 3 do sexo masculino para as escolas da Ilha-Grande, Suruhy, e S. José do rio Preto, e 2 do feminino para as escolas do Bananal e S. José da Cacaria.

Forão removidos os seguintes professores: Antonio Silvestre de Oliveira da cidade de Campos para o Baldeador em Nictherohy; Antonio Caetano da Rocha Braga da villa da Estrella para a cidade de Campos; Gabriel Ferreira Franco da villa de Iguassú para

S. Antonio de Jacutinga em Maxambomba ; José Alves Baptista Junior de S. Lourenço para S. João da Barra ; Pedro Nolasco Frazão do Rio Bonito para Campo Bello ; D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz da Villa de Pirahy para Maxambomba ; José Joaquim da Silva da villa de Santa Maria Magdalena para Guapimirim ; Manoel José da Silva Guanabára de Guapimirim para Santa Rosa em Nictherohy ; Joaquim Pereira de Moraes da Jurujuba para a villa do Rio Bonito ; Carlos Augusto Soares Brasil de Suruhy para Jurujuba; D. Ermerinda de Miranda Moraes da freguezia de Cordeiros para Santa Rosa ; e desta para a de Cordeiros D. Luiza Maria de Lima Rebello ; para a cidade de Magé a professora D. Eurydice Eufrosina Penajta, que estava na Barra de S. João. Todas estas romoções forão feitas á pedido dos professores.

Forão jubilados : o professor de S. Antonio de Jacutinga, José Thomaz da Cruz Pereira, e o de S. José de Campo Bello, José Fernandes de Oliveira ambos estes professores fallecêrão : foi igualmente jubilada D. Luiza Augusta de Menezes professora na cidade de Magé.

Forão demittidos pelo governo conforme o parecer do conselho de instrucção Luiz Antonio Sayão de Miranda Ribeiro, e D. Maria José Mascarenhas Sayão de Miranda Ribeiro professora da freguezia das Dôres, e Emilio Kemp Larbek do Baldeador, e exonerado á pedido seu José Joaquim Pereira de Azurara, da freguezia de S. José do Rio Preto; D. Virginia Maria da Silva, de Maxambomba; Francisco Antonio de Faria, da Sacra Familia do Tinguá, e Wenceslão José de Siqueira Junior, do Tinguá.

Fallecêrão os professores seguintes : José Joaquim de Siqueira Coutinho, da Ilha Grande ; D. Felizarda Joaquina Leite de Castro, de S. José da Cacaria ; Joaquim Paes Ribeiro de Navarro, do Arraial do Cabo, Guilherme Augusto Rebello de Vasconcellos, de Santa Rosa em Nitherohy, e Alfredo Alves da Cunha Corrêa, de Iguassú.

Concurso para as cadeiras vagas.

Nos exames que tiverão lugar á 22 de julho de 1867 e 28 de fevereiro de 1868, apresentárão-se no primeiro 3 senhoras, sendo approvados plenamente 2, e esperada uma; e no segundo comparecêrão 3 senhoras, que forão approvadas plenamente, e 2 homens, tendo um obtido approvação plena, e um simplesmente.

Instrucção publica secundaria.

As cadeiras de instrucção publica secundaria, que existem na provincia são apena duas, uma de francez em Angra dos Reis e outra de inglez em Nitherohy: durante o ann forão estas escolas frequentadas por 10 alumnos a de francez, e sómente por 5 a de inglez esta deu um alumno prompto.

Ainda não forão decretados fundos para a cadeira de latim creada em Angra dos Reis pela lei n. 1,1296 de 1865.

Mobilia e utensilios das escolas.

A lei do orçamento em vigor consignou a quantia de 2:500$ para as despezas da montação de tres escolas novas e reforma de moveis e utensilios de algumas das antigas escolas: desta quantia só se mandou distribuir por differentes escolas até a presente data 1:060$. Para montação das tres escolas acima mencionadas ainda não se pediu ao governo expedição de ordem, por isso que só uma dellas foi provida, mas não installada, por falta de casas.

Compendios para as escolas.

Comprárão-se durante o ultimo semestre do anno passado para serem distribuidos pelas escolas 960 exemplares do systema metrico de Coimbra pelo preço de 614$400, e 2,000 syllabarios por 500$000.

Durante o mesmo periodo, e primeiro semestre corrente, forão distribuidos pelas escolas publicas de instrucção primaria 4,288 exemplares, sendo de Grammatica 434, de Historia sagrada 441, de Contos de Schimid 465, de Cathecismos de doutrina 504, de ditos de Agricultura 24, de Iris Classicos 204, de Systema metrico 470, de Arithmetica 207, de Syllabarios 877, de Taboados 649 e Collecções de traslados 13.

Foi consignada na lei do orçamento vigente a quantia de 2:000$ para compra de livros destinados ás escolas publicas da provincia; por ora nada dispendeu-se dessa quantia, que deverá ser empregada, na compra de 1,000 exemplares da constituição politica do imperio, conforme ordenou o governo da provincia em portaria de 2 de maio ultimo, e que forão encommendados á razão de 600 rs. por exemplar, e na acquisição de 850 exemplares de arithmetica e outros compendios para supprir ás collecções, que já se achão exhaustas nesta directoria. No orçamento das despezas com a instrucção publica, que enviei á directoria de fazenda, indiquei para esta verba — Compra de livros — a quantia de 4:000$ para o anno proximo futuro, por haver urgente necessidade de muito maior numero de exemplares de arithmetica, assim como exemplares precisos da historia do Brasil, e de uma collecção de escriptos impressos ou lithographados em letra italica.

Ensino particular.

No anno proximo passado contava a provincia 99 estabelecimentos particulares de instrucção primaria o secundaria: forão fechados 13, sendo 3 collegios, um em Nova Friburgo, dirigido por Valentim José da Silveira Lopes, outro em Passa Tres de D. Maria Joaquina da Silva e o terceiro em Vassouras de D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade. Deixárão igualmente de funccionar 8 escolas: a de D. Luiza Leopoldina de Oliveira Rebello, em Angra dos Reis; a de Fulgencio Ferreira Querido e Miguel Arthur de Sá Vasconcellos, no Rio Bonito; a do padre Francisco da Conceição Trancoso, na Apparecida; a de D. Henriqueta Antonia da Silveira Froes, na freguezia do Rosario dos Quatis; a de Manoel Pereira dos Santos Mafra, na Barra de S. João; a de D. Maria Angelica Passos de Castro, em Nitherohy; a de José Maria Lsirck, em S. Joaquim da Barra Mansa; a de D. Maria Douvina Rosa de Paiva, na cidade de Paraty e a de D. Rachel Amelia Saldanha, em Santa Thereza de Valença.

Abrirão-se desde o 1° de julho do anno passado a 30 de junho do corrente 23 estabelecimentos particulares, a saber: 5 collegios e 18 escolas; 4 dos primeiros são para o sexo masculino e se achão collocados, um em Campos, dirigido por Antonio de Paula Pinto, outro no Arrozal por Antonio Meirelles Guedes, o terceiro na Parahyba do Sul por Manoel Maximiano Pereira Pinto e o quarto em Nitherohy por José Albano Cordeiro; um para o sexo feminino creado na cidade de Campos é dirigido por D. Jesuina Feliciana de Azevedo.

Das 18 escolas, 7 são destinadas ao sexo masculino e estão estabelecidas, a de Julio Collaço da Veiga Vidal, em Petropolis; a de Nicoláo Gabriel Prevot, em Maricá; a de José Maria Nunes Teixeira, em Magé; a do padre José Corrêa Dias de Moura e a de Apolinario da Silva Torres, em Nitherohy; a de José Candido Gomes da Silva, em Itaguahy e a de João Luiz Nicoláo de Oliveira, em S. José da Cacaria; as 11 escolas para o sexo feminino, forão estabelecidas, a de D. Firmina Augusta de Azevedo no Porto das Caixas, as de D. Domingas de Jesus Barreto e D. Augusta Adelaide de Lorena e Souza, na cidade de Campos; as de D. Joaquina Ferreira Novato, D. Julia Augusta Pita, D. Maria Rosa Ferreira Villarinho e D. Emilia Candida Ferreira Piquet em Nitherohy; a de Bernardina Josephina de

Souza e Silva, em Santo Antonio da Encruzilhada; a de D. Silvina Candida Augusta dos Santos, em S. José do Rio Preto; a de D. Anna Jovita do Amaral, em Santa Cruz dos Mendes; e a de D. Honoria de Siqueira e Silva, em Vassouras.

Estão matriculados nesses collegios e escolas 1,570 alumnos, 1,170 são do sexo masculino e 400 do feminino. Faltão-nos absolutamente os mappas semestraes das escolas e collegios particulares: o resultado do numero de alumnos aqui mencionado foi deduzido dos mappas de visitas e relatorios daquelles inspectores de comarca, que os apresentárão: se todos estes empregados houvessem cumprido com exactidão o que prescreve o regulamento nos arts. 19 e 20, se saberia que o numero de alumnos dos estabelecimentos particulares passa provavelmente de 3,000.

Recapitulação.

Consta desta resenha estarem matriculados nas escolas publicas e estabelecimentos particulares da provincia 8,069 alumnos, pertencendo 5,786 ao sexo masculino e 2,283 ao feminino: distribuem-se do modo seguinte:

Nas escolas publicas destinadas ao sexo masculino.....	4,398
» » » » ao feminino.....	1,744
» » » allemães do sexo masculino.....	203
» » » » » feminino.....	139
Nos estabelecimentos particulares para o sexo masculino.....	1,170
» » » » » feminino.....	400
Nas aulas publicas de instrucção secundaria.....	15
	8,069

Observações geraes.

Escolas mixtas.

Ha na provincia 68 freguezias, cuja infancia está privada do ensino publico completo ou parcialmente; em algumas nenhuma escola se encontra, em outras existe apenas uma; na primeira cathegoria se achão 33 e na segunda 35. Tanto as da primeira como as da segunda estão designadas na relação sob n. 2.

Seria por demais oneroso para os cofres publicos e sem proveito que justificasse o sacrificio, crear em todas estas freguezias as escolas, que lhes faltão; a frequentação seria quasi nulla na maior parte dellas, o que é facil prevêr attendendo-se ao curtissimo numero de alumnos que frequentavão as escolas de certas freguezias, a que faltava um nucleo sufficiente de povoação, e que por este motivo forão fechadas em conformidade do art. 68 do regulamento.

Naquellas freguezias, cuja mingoada população é disseminada em vastos territorios, desprovidos de bons caminhos vicinaes, só um unico vejo de prover-se á instrucção publica como a efficacia possivel no estado, em que ainda se acha a provincia, e sem maior gravame da fazenda provincial; é ella o da creação de escolas mixtas, nas quaes o professor ajunte aos beneficios do ensino particular, algumas das vantagens do magisterio publico, a saber uma modica gratificação paga pelo governo.

No relatorio de 1865 sujeitei a idéa dessa medida á consideração do governo provincial; tenho continuado a apresenta-la nos annos que se lhe seguirão; e como as razões em que me fundava ha tres annos ainda hoje vigorão, permitta-me V. Ex. que as leve ao seu canhecimento, extrahindo-as textualmente do relatorio de 1865:

« Tem-se muitas vezes, e desde muito tempo, mostrado na assembléa provincial o

vivo desejo de que em todas as freguezias desta provincia, sem exceptuar nenhuma, seja ministrado o ensino primario: entretanto contão-se 32 freguezias sem escolas publicas, e mais duas, que embora as tenhão por lei, estão privadas do ensino publico; uma é a de Nossa Senhora da Lapa de Capivary, cuja insalubridade afugenta os professores, e se recusa a uma frequencia regular; outra a de Cebolas, onde, apezar de todas as diligencias, não tem sido possivel deparar com casa para escola.

Das 32 freguezias, sem escolas, em 20 forão estas supprimidas, por faltar-lhes a frequencia exigida pelo regulamento, ou por se não haver apresentado durante dois, tres ou mais annos pessoa habilitada para rege-las; nas 12 que restão nunca forão creadas cadeiras. Muitas representações têm sido levadas ao governo e á assembléa, pedindo-se em umas o restabelecimento de 9 cadeiras supprimidas, em outras a creação de novas; e como em todas ellas, pessoas graves promettião grande frequencia a esses estabelecimentos, forão apresentados na assembléa provincial 19 projectos creando 26 escolas. As autoridades locaes, ouvidas sobre a conveniencia dessas creações, quasi todas se lhes mostrárão muito favoraveis: não podia o conselho e o director da instrucção recusar informações de pessoas autorisadas, quando lhes faltavão factos para contestal-as; em taes casos, nas informações que deu ao governo a respeito das creações projectadas, conformou-se com as que recebêra das autoridades que havia consultado.

Mas se as condições da localidade, cujas escolas forão supprimidas, não tem melhorado muito, que frequencia se póde esperar nellas quando restabelecidas? Igual duvida acompanha em meu espirito as novas creações que se pedem, por me parecer que as localidades a que são destinadas achão-se pela maior parte nas circumstancias daquellas, em que a suppressão foi julgada necessaria.

No actual systema das nossas escolas publicas, só póde ser considerada como preenchido o seu fim aquella que foi regularmente frequentada por 15 alumnos durante o anno; acontece, porém, que entre as que hoje estão em exercicio, ha 32 cuja frequencia média é inferior áquelle numero como se vê da tabella n. 3. A pouca densidade da população, sua pobresa, os caminhos difficultosos, a falta de zelo no professor, são obstaculos poderosissimos, que se oppõem á frequentação numerosa e regular da escola collocada em qualquer destas condições; e como não ha escola publica que custe á provincia menos de 1:000$, parece que nenhuma se deveria crear de novo sem ter-se a segurança de que seu serviço compensará o sacrificio da provincia, isto é, que a nova escola terá boa frequencia: esta certeza, porém, é difficilima de alcançar-se, com os meios de que hoje dispõe a directoria de instrucção, que nada póde indagar, nada saber, senão pelas autoridades locaes; mas estas, ainda as mais esclarecidas e escrupulosas, nem sempre se podem mostrar superiores á pressão da visinhança, quando se trata de assumpto vantajoso para ella: nenhuma das 32 escolas, cuja frequencia média é menor de 15 alumnos, foi creada, sem que se houvesse assegurado ao governo e á assembléa que muitos alumnos a frequentarião.

Só um meio me parece azado para se julgar com acerto se a creação de uma escola publica será realmente vantajosa; consiste elle em ensaiar a frequencia da escola antes de crea-la definitivamente, subvencionando-se escolas mixtas, nas quaes conjunctamente com o ensino particular, se ministre o publico.

Nas 32 freguezias onde não ha escolas publicas funccionão estabelecimentos particulares com maior ou menor frequencia, ainda que nem todos estejão autorisados; iguaes estabelecimentos se achão nas freguezias dotadas de escolas publicas, em localidades providas de alguma povoação, mas distantes do centro: estas escolas se sustentão difficultosamente, porque ainda que minguada seja a recompensa que recebe o professor de seu trabalho, ainda assim é ella superior ás posses de muitos pais de familia. Certamente algumas destas escolas serião muito mais proveitosas, se a provincia coadjuvasse a seus professores, gratificando-os em proporção do numero de meninos pobres que instruissem gratuitamente, ficando-lhes, porém, salvo o direito de receberem as mensalidades convencionadas pela instrucção daquelles, cujos pais forem abastados.

Se sua frequencia fosse tal que compensasse os sacrificios impostos á provincia por uma escola publica, poderião ser elevadas a esta categoria, dando seus professores as provas de habilitação exigidas pelo regulamento: no caso contrario continuarião a funccionar como escolas mixtas, ou cessaria a gratificação, estando provado que dellas nenhum ou muito pouco proveito tirava o publico.

Não é meu pensamento que esta medida se applique á todas as escolas particulares actualmente existentes nas freguezias e localidades que acima tenho indicado, nem que se applique exclusivamente a algumas dentre ellas; em muitas a nullidade do professor é tal que nada deixa que esperar; mas tanto nessas localidades como em outras, escolhendo-se professores com as habilitações indispensaveis, se poderão abrir estabelecimentos deste genero, com proveito do publico, e pouco gravame da provincia, pois que para elles só devem concorrer os cofres publicos com uma gratificação proporcional ao numero de alumnos pobres. Relatorio, pag. 13.

Escola normal.

O pessoal deste estabelecimento soffreu quasi completa mudança; ao director e professor da 1ª cadeira Felippe José Alberto Junior succedêrão o bacharel José Carlos de Alambary Luz, como director, e Mariano da Silva Pontes, na qualidade de professor; o dr. Ernesto de Souza de Oliveira Coutinho, professor de historia e geographia, jubilado a pedido seu, teve por successor o bacharel Joaquim Mendes Malheiros.

Devendo ser presente a V. Ex. o relatorio do director da escola normal, em que será exposto o estado deste estabelecimento, julgo dever limitar-me a tal respeito ás seguintes informações e considerações.

Têm sido matriculados no primeiro anno do curso da escola normal, desde sua abertura até o anno de 1867 inclusive, 39 alumnos e 48 alumnas; destes concluirão seus estudos no anno de 1867 e forão approvados plenamente 37, dos quaes 13 do sexo masculino e 24 do feminino entre elles contão-se 14 pensionistas, 8 do sexo feminino e 6 do masculino: tiverão entrada no magisterio publico 18, 10 do sexo masculino e 8 do feminino.

Os alumnos da escola normal podem matricular-se aos 16 annos, não podem, porém, ser admittidos ao magisterio sem contarem 21; sendo de 3 annos o curso actual, vêm elles a passar 2 sem recordar as materias que têm de ensinar: já é grave este inconveniente, mas ainda remediavel, se não for mais prolongada a cessação do estudo.

Esse praso porém póde, no estado actual da nossa legislação, estender-se indefinidamente, conservando o alumno o direito de ser provido de uma cadeira quando a requerer, embora hajão decorrido quatro, oito ou mais annos depois que foi approvado nos exames da escola.

As approvações dos candidatos ás cadeiras de instrucção primaria, obtidas em exames feitos perante a directoria, só vigorão durante um anno; passado elle sem exercicio do magisterio publico, têm os candidatos de sujeitar-se a novo exame, como se deduz do regulamento no art. 37.

Parece-me que se deve adoptar pratica analoga relativamente aos alumnos da escola normal, sendo elles obrigados, para entrar no magisterio publico, a concurso ou exame, no caso de se terem passado mais de tres annos depois da sua approvação, podendo ser exceptuados desta regra os que provarem que os annos decorridos depois do terceiro forão empregados no ensino particular em proveito publico reconhecido pelo governo.

Tem continuado a pratica de recusar-se á escola normal provimentos de livros de estudo para seus alumnos, dando-se entretanto ás escolas de instrucção primaria quantos são necessarios, aos alumnos pobres, por não terem seus pais com que os comprem, aos ricos, para manter a unidade do ensino.

Parece-me, Exm. Sr., que os motivos que determinão o procedimento havido com as escolas de instrucção primaria, conservão todo o seu vigor quando applicados á escola normal, cujos alumnos na maior parte seguem o curso sem possuir livros, nos quaes possão estudar as lições e recorda-las. Limito-me a apontar este facto unico e que não tem igual nas escolas que conheço. Os alumnos da escola normal estudão hoje, muitas das materias que nella se professão, como o fazião os estudantes da idade média, escrevendo postillas que dicta o mestre.

E' este, Exm. Sr., o estado da instrucção nesta provincia, o qual, em breve relatorio, tenho a honra de apresentar a V. Ex.

Directoria de instrucção da provincia, 14 de setembro de 1868.—O conselheiro director, Dr. *Thomaz Gomes dos Santos.*

N. 1.

Numero de alumnos matriculados e approvados nos exames que tiverão lugar em Dezembro de 1867.

Comarcas.	Localidade das escolas.	Classes.	Nomes dos professores.	Numero dos Alumnos. Matriculados M.	Matriculados F.	Approvados M.	Approvados F.
ANGRA DOS REIS.	Angra dos Reis.....	3.ª	José de Souza Lima.....	98	.....	7	
	Idem	3.ª	D. Adelaide Mariana de Souza Oliveira...	.....	36	.....	5
	Jacuecanga.....	1.ª	Manoel da Costa Neves.....	34	.....	4	
	Conceição da Ribeira.	1.ª	João Muniz de Figueiredo.....	29	.....	3	
	Ilha Grande.....	Subst.	.....	25			
	Idem	Inter.	D. Angelica Luiza Vialle Ramos.....	.....	20	.....	1
	Mambucaba	2.ª	José Raymundo Lopes.....	23			
	Guia de Mangaratiba.	2.ª	Manoel Antonio da Costa Barreto.....	31			
	Idem	2.ª	D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas.....	.....	25	.....	2
	Sacco de Mangaratiba.	2.ª	José Francisco Dias.....	35			
	Jacarehy.....	1.ª	Jorge Teixeira de Azevedo.....	34			
	Cidade de Paraty....	3.ª	João Rodarte da Gama Lobo.....	107	.....	10	
	Idem	1.ª	D. Maria do Carmo Dias do Amaral Bastos	.....	32	.....	4
ITABORAHY.	Itaborahy	2.ª	José Gregorio de Carvalho.....	57	.....	7	
	Idem	1.ª	D. Maria Angelica Mendes Goulart.....	.....	27		
	Posse dos Coitinhos..	1.ª	João Santiago de Gouvêa.....	59	.....	2	
	Itamby	3.ª	Victoriano Marques de Freitas.....	24			
	Idem	1.ª	D. Saturnina Maria de Freitas.....	.....	30	.....	1
	Porto das Caixas.....	1.ª	Francisco da Fonseca Barreto Escobar.....	100	.....	5	
	Idem	3.ª	D. Clara Amathildes de Mattos Rocha.....	.....	32		
	Maricá	2.ª	Eliziario Augusto de Mattos.....	108	.....	4	
	Idem.....	2.ª	D. Polucena Leonor da Cunha Espinola...	.....	34	.....	3
	Ponta Negra.....	1.ª	Pedro José de Oliveira Malheiros.....	35	.....	3	
	Innoã	1.ª	Antonio José da Costa Velho.....	42			
	Silvado.....	1.ª	José Bernardo Gomes.....	28			
	Santo Antonio de Sá..	1.ª	D. Anna Florencia de Mattos.....	.....	11	.....	1
	Sant'Anna de Macacu	1.ª	Joaquim Gregorio de Carvalho.....	26	.....	2	
	Idem.....	1.ª	D. Veridiana Maria da Silva.....	.....	21		
	Cachoeiras de Macacu.	2.ª	Francisco Izidoro Brunet.....	37	.....	3	
	S. José da Boa Morte.	1.ª	Marcos da Fonceca Lobão.....	18	.....	1	
CABO-FRIO.	Cabo-Frio	3.ª	Jeronymo Barboza Ferreira.....	85			
	Idem	Inter.	Benicio Augusto de Oliveira.....	.....	40	.....	1
	Arraial do Cabo.....	2.ª	Joaquim Paes Ribeiro de Navarro.....	25			
	Armação de Cabo-Frio	1.ª	Fellipe Russel Moss.....	24			
	S. Pedro da Aldeia,..	2.ª	Antonio José Vieira.....	50	.....	4	
	Idem.....	1.ª	D. Maria Romana Wamosy Moss.....	.....	38	.....	4
	Barra de S. João....	2.ª	Francisco da Silva Brandão.....	75	.....	4	
	Idem	2.ª	D. Euridice Eufrosina Penalta.....	.....	27		
	Macahé	3.ª	Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.....	69			
	Idem.....	3.ª	D. Maria Josefa da Conceição Guimarães Backer.....	.....	54	.....	5
	S. José do Barreto...	1.ª	Antonio Caetano Dias.....	25	.....	3	
	N. S. das Neves.....	1.ª	Nicoláu José de-Almeida.....	31	.....	3	
CAMPOS.	Cidade de Campos...	3.ª	Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.....	20			
	Idem	3.ª	D. Maria Sophia Barauna.....	.....	27	.....	5
	S. Gonçalo.....	1.ª	Manoel Gonçalves Pereira Nunes.....	77	.....	7	
	Idem	1.ª	D. Anna Marques de Oliveira Guimarães..	.....	24	.....	4
	S. Sebastião.....	1.ª	Gustavo Adolfo Reye.....	80	.....	3	
	Santa Rita.....	1.ª	Francisco Juvelino Bacellar.....	42	.....	5	
	Santo Antonio dos Garulhos.....	2.ª	Antonio da Motta Gomes.....	19			
	Sertão da Saudade...	1.ª	Candido José Mendes Pereira.....	43	.....	5	
				1.615	478	85	36

Comarcas.	Localidade das escolas.	Classes.	Nomes dos professores.	Numero de alumnos. Matriculados M.	Matriculados F.	Approvados M.	Approvados F.
			Transporte	1.615	478	85	36
CAMPOS.	Morro do Cocco	1.ª	Manoel Martins do Couto Reis	30			
	S. Fidelis	1.ª	Miguel Pereira de Carvalho	63	.....	2	
	Idem	1.ª	D. Maria Joanna da Conceição Martins	.....	33	.....	2
	S. João da Barra	1.ª	Serafim Pereira Ramos	54	.....	7	
	Idem. 2ª cadeira	1.ª	José Alves Baptista Junior	22	.....	2	
	Idem	1.ª	D. Emilia Rosa de Oliveira	.....	15		
	Itabapoana	Inter.	Ignacio Francisco de Brito	23			
	S. Francisco de Paula	1.ª	Francisco José de Andrade	44	.....	5	
PETROPOLIS.	Petropolis	3.ª	Pedro Corrêa Taborda de Bulhões	37	.....	5	
	Idem. 2ª cadeira	1.ª	Noel da Gama Moret	28	.....	4	
	Idem	3.ª	D. Zeferina Josefa Pinto de Bulhões	.....	25	.....	3
	Parahyba do Sul	1.ª	Pedro Jorge de Lemos Vidal	35	.....	4	
	Idem	3.ª	Henriqueta Carlota de Menezes Rocha	.....	31		
	Bemposta	1.ª	Luiz José da Cunha Bastos	45			
	Encruzilhada	1.ª	José Antonio Moreira da Silva	36	.....	5	
MAGÉ.	Magé	1.ª	José Raymundo de Vasconcellos	51	.....	3	
	Idem	3.ª	D. Luiza Augusta de Menezes	.....	48		
	S. Nicoláo de Suruhy	1.ª	Carlos Augusto Soares Brasil	36	.....	3	
	Idem	1.ª	D. Minervina Laura Moreira Guimarães	.....	21	.....	2
	Apparecida	1.ª	Augusto Carlos Victoria	27			
	Guapimerim	1.ª	Manoel José da Silva Guanabara	16	.....	3	
	Santo Aleixo	1.ª	Francisco Ferreira Madeira	19			
	Villa da Estrella	1.ª	Antonio Caetano da Rocha Braga	31	.....	2	
	Idem	2.ª	D. Candida Olympia de Lima Viegas	.....	37		
	Pilár	1.ª	Francisco Justo Braz Hespanha	29	.....	4	
	Guia de Pacopahiba	1.ª	Miguel Antonio de Araujo Dantas	32			
	Idem	1.ª	D. Euridice Eduviges Ferreira da Silva	.....	22		
	Raiz da Serra	1.ª	Heleodoro de Paulo Machado	36			
	Villa de Iguassu	1.ª	Alfredo Alvares da Cunha Corrêa	51			
	Idem	2.ª	D. Maria Leopoldo Tompson	.....	25	.....	1
	Santo Antonio de Jacotinga	1.ª	Gabriel Ferreira Franco	24			
	Maxambomba	1.ª	D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz	.....	16		
	Marapicú	1.ª	Antonio Joaquim da Silva Fontes	29	.....	3	
	Idem	1.ª	D. Miquelina Rosa da Silva	.....	19		
	Merety	2.ª	Augusto da Costa Barreto	40	.....	1	
	Idem	1.ª	D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias	.....	20	.....	3
CANTAGALLO.	Cantagallo	1.ª	Guilherme Leocadio Pinto	64	.....	6	
	Idem	Subst.	D. Josina Bernardina Dias	.....	30		
	Monte do Carmo	1.ª	Leandro Napoleão de Lorena	25			
	Santa Maria Magdalena	1.ª	José Joaquim da Silva	31			
	Nova Fiburgo	1.ª	José Lopes de Faria Mariz	40			
	Idem	1.ª	D. Emilia Luiza Rochemant	.....	37	.....	2
	Conceição do Paquequer	1.ª	Miguel Maria Jardim	17			
S. JOÃO DO PRINCIPE.	S. João Marcos	3.ª	José Antonio de Medeiros	60	.....	3	
	Idem	1.ª	D. Maria Rosa Monteiro Pariz	.....	33	.....	4
	Passa Tréz	1.ª	Francisco Melchior Gonçalves	37			
	Idem	1.ª	D. Catharina Maria Josefa Merello	.....	12		
	S José da Cacaria	3.ª	Tiburcio Alves de Souza Pereira	17			
	Rio Claro	2.ª	Joaquim Victor da Costa	24			
	Santo Antonio do Capivary	1.ª	José Romão Peixoto de Amorim	35	.....	4	
	Idem	1.ª	D. Luiza Angelica de Azevedo Brazil	.....	18	.....	2
	Itaguahy	1.ª	Antonio Thimotheo da Costa Junior	79	.....	6	
	Idem	2.ª	D. Pulcheria Curvello de Negreiros	.....	26	.....	1
	Bananal	1.ª	Luiz Ferreira da Costa	65			
	Ribeirão das Lages	2.ª	José Antonio de Souza Freire	23	.....	4	
				2.970	946	161	56

Comarcas.	Localidade das escolas.	Classes.	Nomes dos professores.	Numero de alumnos. Matriculados M.	Matriculados F.	Approvados M.	Approvados F.
			Transporte	2.970	946	161	56
RESENDE.	Cidade de Rezende	3.ª	Joaquim Jacomo de Oliveira Campos	80	.....	11	
	Idem	3.ª	D. Bernarda Emilia do Prado B. Cordeiros	.....	27	.....	6
	S. José de Campo Bello	1.ª	José Fernandes de Oliveira	22			
	Villa do Pirahy	2.ª	Eduardo Saraiva de Carvalho	43	.....	3	
	Idem	Inter.	D. Emilia Candida Ferreira Piquet	.....	29		
	Arrozal	1.ª	João dos Santos Rodrigues de Seixas	30	.....	5	
	Barra Mansa	1.ª	Eduardo dos Santos Rodrigues	64	.....	8	
	Idem	1.ª	D. Clariana ~~Eustaquia Machado Rego~~	.....	~~56~~	.....	~~8~~
	Rozario dos Quatis	1.ª	Delfino José Ferreira da Fonseca	52	.....	6	
NICTHEROY.	Nictheroy	2.ª	Francisco Hermenegildo França	90	.....	6	
	Idem	2.ª	D. Mariana Amalia de Paula Rodrigues	.....	107	.....	8
	Idem	2.ª	D. ~~Francisca Leocadia dos Santos Mattoso~~	.....	~~65~~	.....	~~3~~
	Ponta da Arêa	3.ª	Honorato Ignacio de Carvalho	37	.....	6	
	Idem	2.ª	D. Thereza Maria da Costa e Castro	.....	29	.....	2
	S. Domingos	3.ª	Nicoláo Rodrigues de Miranda	50	.....	6	
	Idem	3.ª	D. Rita Maria da Conceição Teixeira	.....	76	.....	7
	Santa Rosa	1.ª	Guilherme Augusto R. de Vasconcellos	23	.....	2	
	Idem	1.ª	D. Luiza Maria de Lima Rebello	.....	18		
	Icarahy	1.ª	Alberto Luiz dos Reis	61	.....	5	
	Idem	1.ª	D. Idalina Roza de Viterbo Carneiro	.....	48	.....	5
	Pendotiba	2.ª	Diogo Luiz da Rocha	63	.....	4	
	Idem	2.ª	D. Emilia Maria da Paixão	.....	36	.....	5
	Jurujuba	1.ª	Joaquim Pereira de Moraes	39	.....	3	
	Idem	1.ª	D. Maria Carolina Alves	.....	20	.....	2
	S. Lourenço	2.ª	Antonio Luiz da Cruz Franco	67			
	Idem	1.ª	D. Emilia Custodia Ribeiro	.....	50	.....	5
	Barreto	1.ª	Antonio José Ornellas	41	.....	6	
	Idem	2.ª	D. Emilia Adelaide Leal	.....	22	.....	6
	Baldeador	3.ª	Antonio Silvestre de Oliveira	31			
	Fonseca	1.ª	Braulio Jaime Muniz Cordeiro	40	.....	3	
	Santa Anna	1.ª	D. Henriqueta Carolina Ferrão	.....	9		
	S. Gonçalo	1.ª	Leandro Francisco Leal Junior	29	.....	1	
	Idem	1.ª	D. Hermenegilda Amalia Moreira	.....	21	.....	2
	Ponta de S. Gonçalo	1.ª	Francisco dos Santos Dias	38	.....	3	
	Porto da Ponte	2.ª	D. Anna Roza Monteiro da Rocha	.....	22	.....	1
	Conceição de Cordeiros	1.ª	D. Ermelinda de Miranda Moraes	.....	19		
	Idem	1.ª	Lucio José da Silva	51	.....	3	
	Itaipu	1.ª	Francisco José Dutra Junior	38	.....	2	
RIO BONITO.	Villa do Rio Bonito	1.ª	Pedro Nolasco Frazão	38	.....	5	
	Idem	2.ª	D. Diolinda Candida Jardim Espindola	.....	28	.....	5
	Boa Esperança	1.ª	Antonio de Assis Cezar	49	.....	4	
	Saquarema	1.ª	Eduardo Augusto de Almeida	36	.....	9	
	Idem	1.ª	D. Maria Luiza Corrêa	.....	19	.....	5
	Araruama	1.ª	João Coutinho de Siqueira	38			
	Idem	1.ª	D. Anna Augusta de Oliveira	.....	18	.....	4
	S. Vicente de Paula	1.ª	Joaquim Placido Nogueira	41	.....	1	
VASSOURAS.	Cidade de Vassouras	2.ª	Justino José de Oliveira Junior	39			
	Idem	3.ª	D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade	.....	17		
	Sacra Familia do Tinguá	1.ª	Francisco Antonio de Faria	16			
	Idem	1.ª	D. Lutigarda Saraiva de Moura	.....	17		
	Paty do Alferes	1.ª	João Fernandes de Carvalho Guimarães	19			
	Cidade de Valença	3.ª	Joaquim Ricardo Vieira de Freitas	81	.....	10	
	Idem	1.ª	D. Mafalda Caminada Orlandini	.....	21	.....	1
	Santo Antonio do Rio Bonito	2.ª	José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro	27	.....	3	
	Idem	2.ª	D. Luiza Joaquina Hoffort	.....	24	.....	1
	Santa Isabel do Rio Preto	1.ª	José Thomaz de Oliveira	26	.....	1	
	Santa Thereza	1.ª	Joaquim Julio de Proença	29			
				4 398	1.741	277	132

COMARCAS.	Localidade das escolas.	CLASSES.	Nomes dos professores.	Numero de alumnos. MATRICULADOS M.	MATRICULADOS F.	APPROVADOS M.	APPROVADOS F.
PETROPOLIS.			ESCOLAS ALLEMÃES.				
	Petropolis	1.ª	Henrique Monken.....	95	54		
		1.ª	João Pedro Jacoby.....	73	22		
		1.ª	Martinho Dupont.....	35	3		
		1.ª	D. Maria Viard.....	.....	60	.....	3
				203	139		3

RECAPITULAÇÃO.

	MASCULINOS.	FEMININOS.	TOTAL.
Alumnos nacionaes.....	4.398	1.744	6.142
Ditos allemães.....	203	139	342
			6.484

Alumnos dados por promptos:	
Nacionaes:	
Masculinos.....	277
Femininos	132
Allemães:	
Femininos	3
	412

Directoria de instrucção, 14 de Setembro de 1868.

José Jorge de Mello, chefe de secção interino.

N. 2.

Relação das freguezias que não tem escolas publicas.

Sant'Anna de Itacurussá, Macabú em Macahé, Carapebús, Quissaman, Dores de Macabú, Carangola, Bom Jesus, Santo Antonio de Padua, S. José de Leonissa, Conceição da Ponte Nova, Monte Verde, Santa Rita do Rio Negro, Conceição das Duas Barras, S. Francisco de Paula, S. Sebastião do Alto, S. José do Ribeirão, Ribeirão da Sebastiana, Santa Anna das Palmeiras, Amparo de Correntezas, Ribeirão de Sant'Anna, S. Vicente Ferrer, Vargem Grande, S. José do Turvo, Amparo da Barra Mansa, S. Joaquim, Espirito Santo, Piedade das Ipiabas, Santa Cruz dos Mendes, S. Sebastião de Ferreiros, Paquequer em Magé, Paratymerim, Dores de Pirahy e Capivary.

Relação das freguezias que só tem uma escola.

Conceição da Ribeira, Jacuecanga, Jacarehy, Paratymerim, S. José do Barreto, Nossa Senhora das Neves, S. Sebastião, Santa Rita da Lagôa de cima, Guarulhos, Piedade da Lage, Morro do Coco, Itabapoana, S. Francisco de Paula, S. José do Rio Preto, Cebollas Bemposta, Encrusilhada, Santa Maria Magdalena, Conceição de Paquequer, Itaipú, Ribeirão das Lages, Apparecida, Guapumerim, Pilar, Santo Antonio de Sá, S. José da Boa Morte, Boa Esperança, S. Vicente de Paula, Campo Bello, Rosario dos Quatis, Santa Izabel do Rio Preto, Santa Thereza, Paty do Alferes, Mambucaba e Rio Claro.

Directoria da Instrucção da provincia, 14 de setembro de 1868.—*José Jorge de Mello*, chefe de secção interino.

Relatorio do director da Escola Normal.

Illm. Exm. Sr.

Nomeado por deliberação de 23 de abril do corrente anno director da Escola Normal desta provincia cumpre-me relatar a V. Ex. as occurrencias se que tem dado neste estabelecimento de instrucção desde aquella data até hoje.

Pessoal da escola.

Tendo tomado posse daquelle cargo a 27 do referido mez interrompi o exercicio no dia seguinte por motivo imperioso; e apenas reassumindo as funcções de que V. Ex. serviu-se de avocar a si, durante o meo impedimento, recibi communicação de que havião sido exonerados o professor da 1ª cadeira, ex-director da escola, cidadão Felippe José Alberto Junior e o porteiro Felippe Cordovil de Siqueira e Mello, e jubillado o professor da 3ª cadeira dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho.

A rememoração deste facto servirá para que V. Ex. desculpe, se não justificar, os desvios que por ventura eu haja tomado na direcção da escola.

Privado em começo de minha administração do concurso dos empregados que unicos podião conservar a tradicção do serviço e além disso não encontrando, nem devendo encontrar auxilio completo na escripturação official, por quanto, não havendo funccionario algum della especialmente encarregado, por maioria de razão devia ser, como é, muito resumida e incompleta, encaminhei os negocios da escola conforme entendi melhor, consultando a V. Ex. nos de maior gravidade.

As cadeiras vagas forão interinamente regidas por dous illustrados cidadãos muito respeitaveis por seus talentos e sizudez: a de historia pelo actual director da fazenda José Joaquim Vieira Souto e a de lingua nacional e pedagogia pelo então official de gabinete da presidencia da provincia Joaquim Francisco Leal, os quaes prestárão esse serviço gratuitamente até que por meio de concurso publico forão ellas definitivamente providas.

Para a 1ª cadeira foi nomeado o cidadão Antonio Marcianno da Silva Pontes e para a 3ª o dr. Joaquim Mendes Malheiros, começando estes professores a leccionar nos dias 3 e 4 de agosto ultimo.

Designado para servir na directoria de instrucção o porteiro nomeado para este estabelecimento, João Marques de Magalhães Bastos, passou a fazer as suas vezes o daquella repartição Francisco José Vicente de Oliveira até o dia 19 de agosto, no qual tomou posse do logar de porteiro effectivo Joaquim Carlos de Campos, que permutou com o cidadão Magalhães Bastos o emprego de correio da directoria da fazenda da provincia.

Com a nomeação da Sra. D. Joaquina Maria Rosa dos Santos para professora da cadeira de pratica creada pelo decreto provincial n. 1325 de 5 de dezembro de 1866 completou-se o pessoal da escola, o qual, abstrahindo do insufficiente director que tem a honra de dirigir-se a V. Ex., offerece as mais solidas garantias de zelo, moralidade e intelligencia para a prosperidade e engrandecimento desta instituição.

Matricula e exames.

Frequentarão a escola no anno proximo findo 36 alumnos, sendo 20 do sexo masculino e 16 do feminino.

Da primeira turma concluiu seus estudos unicamente Wenceslão José de Siqueira Junior; e da segunda D. Leonor Tygna da Silva e D. Maria Augusta Jardim da Veiga.

No presente anno frequentão as aulas 35 alumnos: 23 do sexo masculino e 12 do feminino.

Pela relação junta verá V. Ex. que 16 homens e 6 senhoras se achão matriculados; e 7 homens e 6 senhoras forão admittidas como ouvintes, por não terem ainda a idade legal.

Em virtude de despacho da presidencia da provincia, de 25 de abril e de 1º de maio ultimos, passárão por exame especial de grammatica portugueza no dia 3 de junho D. Paula Norbertina Trochet e D. Anastacia Maria Desoudim, que havião sido reprovadas unicamente nessa materia em exames finaes effectuados a 3 de dezembro do anno proximo preterito.—Approvadas plenamente passou-se-lhes carta de habilitação profissional.

Assim pois a Escola Normal tem dado desde sua installação em 29 de junho de 1862 até a presente data, 38 alumnos promptos para o magisterio, sendo 14 do sexo masculino e 24 do feminino.

O pouco tempo de meu exercicio no cargo de director, me não permitte aventurar juizo sobre este resultado por certo muito digno de attenção. A experiencia, porém, e o conhecimento que V. Ex. tem dos negocios da instrucção, especialmente nesta provincia, hão de preencher totalmente esta lacuna que sou o primeiro a assignalar.

Material da Escola

A casa em que funcciona este estabelecimento ainda é a mesma. Como a matricula de alumnos é minima no corrente anno, e as aulas funccionão successivamente, o trabalho se executa sem embaraço; a sua collocação porém no extremo da cidade, na visinhança de alagadiços, e em uma rua intransitavel nos dias chuvosos aconselhão a remoção da Escola para outro ponto da capital. Mas não é facil encontrar-se e, de facto, eu ainda não achei predio assaz espaçoso e desoccupado para melhorar de localidade.

Necessitando a mencionada casa de reparos de pequena importancia, e de aceio nos tectos e paredes, entendi-me com o proprietario que pretende torna-la mais decente no intervallo das ferias dadas em dezembro vindouro.

O material da Escola por ora consta do restrictamente necessario para que os empregados e alumnos possão sentar-se e escrever.

Não ha bibliotheca, posto que á instancias minhas recebesse autorisacão para começar a funda-la. Essa autorisação porém é limitada ao que exceder das despezas previstas para este estabelecimento.

Ora, a assembléa legislativa provincial que de ordinario, decreta a quantia de dous contos de réis para pagamento de aluguel de casa, de servente, de utensilios, expediente e compendios, ultimamente votou apenas 1:800$, de sorte que não poderá haver sobras. Todavia, como á presidencia da provincia é licito abrir credito para occorrer ás necessidades da Escola, conforme está declarado na lei do orçamento vigente, vou dirigir-me a V. Ex. por officio neste sentido.

Observações geraes.

O ensino se está dando em dias alternados, ouvindo os alumnos de cada turma e cada anno as explicações das materias pertencentes aos matriculados em anno diverso.

Não offerece por ora o menor inconveniente o methodo seguido por que os alumnos do segundo anno forçadamente e sem outro trabalho além do emprego de attenção recordão quanto estudárão antecedentemente. Como porém me parece que a institnição da Escola Normal ainda não foi cuidadosamente estudada pelo legislador provincial, acho possivel apresentar-se a emergencia de ser alterado tal systema por augmento de cadeiras.

Entendo que a lei n. 1,127 de 4 de fevereiro de 1859 creando a Escola Normal ou exigio pouco ou demasiado. Em todo o caso é lei que precisa ser modificada ou eliminando-se o que excede, se acaso excede, das urgencias do ensino primario, ou completando-se o que está por acabar.

Eu não creio que presentemente na escola se estude materia indispensavel a um professor que ensine a ler e a *entender*. Pelo contrario observo que os professores de instrucção primaria da França e da Allemanha, além do que preceitua a lei citada sabem, noções de sciencias physicas e historia natural applicaveis aos uzos da vida; principios elementares de agricultura, industria e hygiene; canto e gymnastica. Este complexo de materias naturalmente se divide em ensino obrigatorio e ensino facultativo, mas o mestre de uma escola de instrucção primaria, deve estar habilitado para professa-las.

A falta de uma cadeira em que se ensine a lingua franceza é por demais experimentada. Não temos compendios apropriados ás necessidades da escola, nem ha facilidade de adquiri-los vertidos para o portuguez, por que a careza da impressão e a falta de leitores não anima os livreiros e traductores a tentar o dispendioso e infructifero trabalho deste genero de publicações litterarias.

A decretação dessa cadeira a que ficasse ligado o ensino das noções de sciencias naturaes com applicação aos uzos da vida,—elementos de agricultura e industria viria encher grande parte do vacuo deixado pela lei 1,127. Seria conveniente não perder-se de vista que a instrucção primaria tem por fim ministrar ás crianças os primeiros instrumentos indispensaveis ao desenvolvimento de sua intelligencia.

Não começou ainda a funccionar em todas as suas partes a cadeira de pratica para o sexo feminino, por não estar decidida a duvida que suscitei em officio de 27 de maio. Torna-se preciso uma declaração das materias que deve ensinar a professora, da qual se exigiu exame de todas quantas se ensinão nesta escola.

O decreto n.° 1,325 não definio a cadeira de pratica, nem disse o que ella comprehenderia. Parece, revendo-se as materias de ensino que formão o curso da Escola Normal, que se quiz tratar de exercicios praticos do magisterio de instrução primaria; mas ainda assim isto é do dominio da pedagogia á cargo do professor da 1ª cadeira, o qual não está dispensado de explicar esta disciplina aos alumnos de ambos os sexos.

Em quanto porém não é resolvida tal questão a professora executa com pontualidade as outras obrigações impostas pelo sobredito decreto: assiste com as alumnas a todas as aulas, serve-lhes de inspectora e dá em sua casa nos dias em que a escola é occupada pelos alumnos, explicações dos trabalhos de agulha, conforme V. Ex. o ordenou em officio de 29 de maio.

A conveniencia de dar ás alumnas um resumo das regras elementares dos primeiros trabalhos de agulha, fez-me sentir a necessidade de um compendio que comece por lições

de costuras e córte da roupa branca lisa, e termine por em quanto na formação e applicação do ponto de malha, ou ponto de meia, tão classico e uzado assim nas escolas ruraes como nas urbanas do velho mundo.

Estou fazendo pois traduzir de livros e jornaes francezes o que pode servir para esse effeito, e se alguma demora houver na apresentação a V. Ex. do projecto de compendio será pela difficuldade de alcançar os numerosos desenhos explicativos que o devem acompanhar. Meu maior cuidado, e talvez unico trabalho, é torna-lo de tal sorte breve e claro que preste utilidade a todas as escolas primarias do sexo feminino.

Tenho tambem reunidos os elementos essenciaes para um compendio de desenho linear, mas como desejo que á todas as materias ensinadas na escola Normal se dê uma applicação proficua, adiei essa empreza por não haver ainda encontrado, mesmo nos livros estrangeiros, o que em relação ao sexo feminino, satisfaça o fim da lei.

Da mesma fórma procurei esboçar outro compendio para o ensino da cosmographia, disciplina a que liga bastante importancia, porquanto é a mais propria para elevar o espirito e alargar as idéas. O homem não vive só pela vida do corpo, necessita igualmente da vida do pensamento : o estudo da cosmographia dá um correctivo litterario e moral ás inclinações e a arrastamentos da vida material. As cosmographia é o tratado do universo ; o universo manifesta a nossa pequenhez e revela a grandeza de Deus !

Hoje a ninguem é licito ignorar completamente as leis que regem os movimentos dos astros, a successão das estacões, as phases da lua, a apparição dos cometas, a determinação dos eclypses e o movimento das marés. Para chegar porém a gravar bem no espirito essas leis é preciso explicar mais do que, simplices noções ; e como sei que na Europa o estudo da cosmographia é actualmente acompanhado de explorações em instrumentos fabricados de proposito para dispensar complicadissimas demonstrações abstractas, larguei de mão o trabalho começado e solicitei a valiosa intervenção de V. Ex. para que no orçamento provincial fosse contemplada uma verba destinada á obtenção de meios mecanicos para facilitar o ensino não só desta sciencia, como de outras disciplinas da Escola Normal.

Elevado o curso dos estudos a 3 annos, como o foi, é necessario distribuir em outras tantas partes as materias de ensino. Creio que poderá ser adoptada a divisão seguinte :

1· Anno.

1.ª Cadeira:—Lingua nacional (orthoepia, leitura simples, acentuada e raciocinada e ortographia,) calligraphia e doutrina christã.
2.ª Cadeira :—Arithmetica e metrologia,
3.ª Cadeira :—Cosmographia, geographia geral, historia sagrada e historia profana antiga.

2.° Anno.

1.ª Cadeira :—Lingua nacional (etymologia e syntaxe, analyse logica e grammatical, grammatica pratica), calligraphia (exercicio por modelos e sem elles nos diversos generos de escripta.)
2.ª Cadeira :—Algebra, geometria e desenho linear.
3.ª Cadeira :—Historia da idade media, historia moderna e geographia politica.

3.º Anno.

1.ª Cadeira :—Lingua nacional (grammatica theorica e pratica, redacção, estylos) pedagogia (methodologia theorica e pratica de todas as materias do ensino primario) calligraphia (exercicios.)

2.ª Cadeira : — Applicações da mathematica á escripturação mercantil, á chimica, á phisica, á mechanica. Agrimensura. Applicações do desenho linear.

3.ª Cadeira :—Historia contemporanea, historia especial do Brasil, historia e corographia da provincia do Rio de Janeiro.

Qualquer porém que seja o programma de estudos adoptado convem que tenha um caracter provisorio para obter do tempo e da experiencia legitima sancção.

Se grande é a vantagem que da Escola Normal, como foi creada por lei, deve esperar a provincia, muito maior lhe proveria se a escola, da mesma sorte que se responsabilisa pela instrucção dada aos seus alumnos, se podesse responsabilisar pela educação delles. Estas duas grandes molas da moderna civilisação nunca devem funccionar separadas, mormente quando teem de influir poderosamente na machina social. Que principios de moral aprendêrão em sua meninice os adolescentes que se propõe a ser mestres da infancia ? Entretanto a infancia é a cera molle que recebe e conserva todos os sellos.

Um internato é para as escolas normaes uma condicção de existencia entre as nações cultas. Se a provincia pois quer colher todos os fructos desta instituiçao não deve trepidar em fazer algum sacrificio mais e então possuirá um nucleo importante e promettedor de bons professores publicos.

Algumas outras considerações teria de sujeitar á apreciação de V. Ex. sobre o regimen e administração da escola se não soubesse por communicação verbal que o regulamento especial della está feito e que a respeito de suas disposições V. Ex. e eu teremos de ser ouvidos.

A deferencia que devo a meus superiores e a convicção de que estarão previstas e providas de remedio as necessidades deste estabelecimento de instrucção, obrigão-me a pôr termo á presente exposição para cuja deficiencia rogo toda a benignidade de V. Ex. e indeclinavel supprimento.

Deus guarde a V. Ex. Directoria da Escola Normal da provincia do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1868.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, director da instrucção publica da provincia.—O director da Escola Normal, *José Carlos de Alambary Luz.*

Relação dos alumnos da escola normal matriculados desde a sua installação em 1862 até o anno corrente de 1868.

SEXO MASCULINO.

Alberico Mathias José Ferreira Guarany	Abandonou em 1862.
Alexandre Ato Brunet	Concluio em 1866.
Amaro Paulo Martins Filgueiras	Continúa no corrente anno de 1868.
Antonio José Ribeiro	Abandonou em 1864.
Antonio Jorge Ferreira da Costa	Idem.
Antonio Luiz da Rocha	Continúa no corrente anno de 1868.
Antonio Moreira Telles	Concluio em 1866.
Candido José Mendes Pereira	Idem.
Elisiario Marques de Freitas	Continúa no corrente anno de 1868.
Epifanio José dos Reis	Concluio em 1866.
Felisberto Rodrigues de Carvalho	Continúa no corrente anno de 1868.
Fernando José de Sepulveda Figueiredo	Abandonou em 1863.
Francisco Antonio Augusto da Costa de Almeida Barreto	Continúa no corrente anno de 1868.
Francisco Carlos da Silva Nunes	Abandonou em 1867.
Francisco José de Siqueira Barbedo	Continúa no corrente anno de 1868.
Francisco Thimotheo da Costa	Idem.
Frederico da Gama Moret	Abandonou em 1863.
Gregorio Christiano da Silva	Concluio em 1866.
Gregorio Nazianzeno Dutra	Idem.
Guilherme Pereira de Bem	Continúa no corrnnte anno de 1868.
Henrique da Costa Corrêa e Silva	Idem.
João Antonio de Barros	Idem.
João Augusto de Souza e Silva	Abandonou em 1863.
João Luiz de Souza	Continúa no corrente anno de 1868.
João Militão da Fonceca Junior (1)	Idem.
João Ubaldo de Freitas Brito	Abandonou em 1862.
Joaquim Francisco Sasso	Idem em 1864.
Joaquim Januario de Sá Barboza	Idem em 1867.
Joaquim José Mendes Pereira	Continúa no corrente anno de 1868.
Joaquim Pedro Gonçalves	Idem.
Joaquim Teixeira Alves da Motta	Abandonou em 1864.
José Alves Baptista	Concluio em 1866.
José Martins da Cruz Junior	Continúa no corrente anno de 1868.
José Moniz de Figueiredo	Concluio em 1866.
Leopoldo Maximianno Pereira da Cunha	Idem.
Luiz Baptista Coelho	Continúa no corrente anno de 1868.
Luiz José Cardozo Junior	Idem.
Luiz Felix da França	Abandonou em 1863.
Manuel José da Silva	Concluio em 1864.
Manuel Lopes Soeiro de Amorim	Abandonou em 1866.
Mansueto Lopes da Rocha	Idem em 1864.
Marcellino Alves Baptista	Continúa no corrente anno de 1868.
Maximianno José Alves de Aguiar	Concluio em 1866.
Miguel Maria Jardim	Idem.
Pedro Maciel Ferreira Guimarães	Abandonou em 1864.
Procopio Honorio Alves Cabral	Continúa no corrente anno de 1868.
Ricardo Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	Idem.
Sebastião Augusto de Amorim Lisboa	Abandonou em 1867.
Wenceslau José de Siqueira Junior	Concluio em 1867.

SEXO FEMININO.

D. Adelaide Maria Gomes de Azeredo Coutinho	Abandonou em 1866.
D. Amelia Augusto Leal	Idem.
D. Amelia Henriqueta de Souza Castrioto	Concluio em 1866.
D. Amelia Honorata da Matta	Idem.
D. Amkrosina Natalia Ferreira	Abandonou em 1864.
D. Anna Castorina Lopes	Idem.
D. Anna Francisca da Conceição Mendes	Concluio em 1865.
D. Anna Rosa da Conceição	Abandonou em 1863.
D. Anastacia Maria de Desaudin	Concluio em 1868.
D. Arlinda Barata Ribeiro	Despedida por falta de frequencia em 1862.
D. Augusta Emilia de Miranda	Abandonou em 1864.
D. Barbara Jesuina da Motta	Idem.
D. Bernardina Josephina de Almeida	Concluio em 1866.
D. Carolina Julianna Carneiro	Abandonou em 1866.
D. Carolina de Oliveira Sampaio	Concluio em 1866.
D. Clara Maria de Oliveira	Continúa no corrente anno de 1868.

(1) Está inscripto no livrò da matricula, porém é ouvinte. A inscripção é de 1866.

D. Claudina de Paula Menezes	Continúa no corrente anno de 1868.
D. Delfina Candida dos Reis	Concluio em 1866.
D. Emilia Custodia Ribeiro	Idem.
D. Emilia Rosa de Oliveira	Idem.
D. Ernestina Francisca da Fonseca	Abandonou em 1865.
D. Felizarda Joaquina Leite de Castro	Concluio em 1867.
D. Isabel Maria da Conceição Alberto	Concluio em 1866.
D. Joanna Paulina da Piedade e Souza	Continúa no corrente anno de 1868.
D. Joaquina Maria Rosa dos Santos	Concluio em 1866.
D. Josephina Guedes de Andrade	Abandonou em 1864.
D. Julia de Almeida e Silva	Concluio em 1864.
D. Julia Constança	Abandou em 1864.
D. Julia Henriqueta de Souza Castrioto	Idem em 1865.
D. Leonor Tygna	Concluio em 1867.
D. Lucilla Maria da Conceição Alberto	Idem.
D. Mafalda Caminada	Idem em 1866.
D. Maria Adelaide Cordeiro	Idem.
D. Maria Augusta Jardim da Veiga	Idem em 1867.
D. Maria Candida de Aguiar	Idem em 1866.
D. Maria Delfina da Trindade	Continúa no corrente anno de 1868.
D. Maria Delfina Vieira Quaresma	Abandonou em 1864.
D. Maria José da Annunciação Cabral	Idem de 1866.
D. Maria José Ribeiro	Idem em 1867.
D. Maria Luiza do Amaral Guimarães	Continúa no corrente anno de 1868.
D. Maria Maxima Guilhermina de Souza	Abandonou em 1864.
D. Paula Norbertina Trochet	Concluio em 1868.
D. Presciliana Idalina de Souza	Continúa no corrente anno de 1868.
D. Rachel dos Santos Lessa Paranhos	Abandonou em 1864.
D. Rosalina de Almeida e Silva	Concluio em 1866.
D. Thereza Alexandrina Alves Cordeiro	Idem em 1864.
D. Thereza Caetana dos Santos	Idem em 1866.
D. Virginia Candida Montaury Aguiar	Abandonou em 1864.
D. Virginia Maria da Silva	Concluio em 1864.

Escola normal da provincia do Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1868.

José Carlos de Alambary Luz, director.

Relatorio do Director de Obras Publicas.

Illm. e Exm. Sr.

Distinguido pela nomeação de chefe interino desta repartição, emquanto durar o impedimento do seu digno director o bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, que em virtude do disposto no art. 29 da lei n. 1,374 de 18 de janeiro do corrente anno, obteve um anno de licença para tratar de sua saude, cabe-me o dever de apresentar a V. Ex., em cumprimento do art. 3° § 9° do regulamento de 8 de julho de 1859, o relatorio geral dos trabalhos desta directoria, durante o periodo decorrido de 1 de julho do anno findo a 31 de julho ultimo.

Expediente.

Tiverão entrada nesta repartição, desde o 1° de julho do annopassado até 30 junho ultimo, 317 portarias do governo; 643 officios e informação dos engenheiros; 197 requerimentos; e 597 officios de diversas autoridades; e expedirão-se 886 informações e officios á presidencia; 851 officios aos engenheiros, e 167 a diversas autoridades; além de outros trabalhos, como sejão copias de papeis levados á presença do governo, ou transmittidas aos engenheiros, plantas, orçamentos etc.

Todo o trabalho é feito diariamente com methodo e regularidade, achando-se em dia os registros e demais escripturação. O archivo continua na melhor ordem, com todos os papeis, planos e documentes colleccionados por districtos, e segundo a classe de obras e serviços a que pertencem.

Os empregados desta repartição são dignos de louvor pela assiduidade e zelo com que cooperão no serviço que lhes é incumbido, desempenhando todos satisfactoriamente os seus deveres na esphera assignada pelo respectivo regulamento.

Movimento do pessoal.

Por deliberação de 18 de setembro do anno passado foi nomeado Roberto Scholoback da Costa para exercer interinamente o logar de engenheiro ajudante de districto, sendo designado a 27 do mesmo mez para substituir o ajudante do 2° que foi licenciado.

Em 20 foi nomeado archivista desta repartição, em substituição do amanuense José Martins Veiga, que na mesma data passou a exercer o logar de archivista da directoria da fazenda José Joaquim de Panla Medeiros, o qual entrou em exercicio no dia 27.

Por despacho de 11 de novembro foi exonerado, á seu pedido, o ajudante interino Roberto Echolobark da Costa.

Por despacho de 17 de janeiro ultimo foi nomeado o bacharel Manoel Furquim de Almeida Nogueira para exercer interinamente um dos logares de ajudante dos chefes de districto, tomando posse e entrando em exercicio no dia 24 do mesmo mez.

Em 7 de março foi demittido, á bem do serviço publico, o chefe de districto Salvador Muniz de Aragão, sendo incumbido o bacharel Manoel Furquim de Almeida Nogueira de dirigir interinamente os trabalhos da 1ª circumscripção do mesmo districto, emquanto não fosse nomeado o chefe effectivo.

Foi exonerado, á seu pedido, por deliberação de 13 do mesmo mez, o bacharel Candido Jorge Sonher Barbosa do cargo de engenheiro ajudante do 6º districto.

Na mesma data, foi removido o chefe do 5º districto, Camillo Maria de Menezes para igual cargo no 1º districto e assumiu a direcção dos respectivos trabalhos no dia 7 de abril.

Por deliberação de 24 de março forão nomeados os bachareis Henrique Joaquim da Costa e Manoel Furquim de Almeida Nogueira para os cargos de engenheiros ajudantes, este do 6º e aquelle do 3º districtos. Achando-se vago o logar de chefe do 5º districto, foi para elle nomeado, por deliberação de 31 do dito mez, o bacharel Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, prestando juramento e tomando posse no dia 3 de abril e assumindo a 15 a direcção dos trabalhos da 1ª circumscripção daquelle districto.

Em 21 do mesmo mez de abril, o engenheiro que tem a honra de apresentar a V. Ex. o presente relatorio, assumiu o cargo de director interino desta repartição para o qual foi designado por portaria da mesma data, deixando o exercicio do logar de chefe do 3º districto que servia e para o qual foi nomeado interinamente o ajudante do 2º districto, bacharel Mariano Alves de Vasconcellos, que no dia 14 de maio ultimo, tomou a direcção dos respeetivos trabalhos.

Por deliberação de 27 de março foi declarado de nenhum effeito a de 24 do mesmo mez, que nomeou o bacharel Henrique Joaquim da Costa para o cargo de engenheiro ajudante do 3º districto.

O pessoal desta repartição compõe-se actualmente dos empregados constantes do quadro annexo.

Licenças concedidas aos empregados e engenheiros.

Por despachos da presidencia de24 de agosto do anno passado, forão concedidos dous mezes de licença, ao engenheiro ajudante do 2º districto, bacharel Marianno Alves de Vasconcellos, para tratar de sua saude. Ao chefe de secção desta directoria, Francisco Domingos Caminada, forão concedidos por despacho de 23 de setembro, tambem dous mezes de licença para tratar de sua saude fóra desta capital.

Por despacho de 11 de novembro foi prorogada, por 30 dias, a licença com que se achava o engenheiro ajudante Marianno Alves de Vasconcellos, e por despacho de 18 de Dezembro foi esta licença de novo prorogada por mais 15 dias.

Nesta mesma data forão concedidos ao engenheiro ajudante do 5º districto, bacharel Luiz Antonio Paes de Barros Leite, tres mezes de licença para tratar de sua saude fóra da capital.

Por despacho de 4 de março do corrente anno, foi concedida ao director desta repartição, bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, a licença de um anno, que a lei provincial n. 1,374 de 18 de janeiro ultimo, autorisou a presidencia a dar-lhe para tratar de sua saude.

Em 3 de abril ultimo, foi prorogada por tres mezes, a licença com que se achava o engenheiro ajudante do 5º districto bacharel Luiz Antonio Paes de Barros Leite.

Obras concluidas ou em execução.

Estrada de Nitherohy a Maricá. —Achando-se muito arruinada a parte desta estrada, comprehendido entre o sitio do Calaboca e o logar denominado Vargem, forão as obras necessarias orçadas em 7:970$723 e postas em hasta publica. Na praça que teve logar no dia 31 do mesmo mez, forão as ditas obras adjudicadas ao Dr. José Francisco Frougeth, que, por contrato de 18 de setembro do anno passado, se obrigou a executa-las no prazo de tres mezes, pela quantia de 7:000$. Ficárão concluidos os trabalhos e forão recebidos provisoriamente a 23 de janeiro ultimo, despendendo-se até essa data a quantia de 6:300$.

Ha a pagar-se 700$, importancia da ultima prestação que ficou caucionada para garantia da conservação por um anno, a contar da data do recebimento provisorio.

Sendo de urgente necessidade reparar-se todo o leito desta estrada, de modo a prestar ella facil e commodo transito, mandou esta directoria orçar as respectivas obras, autorisando logo o engenheiro chefe do 1° districto, em virtude de ordem da presidencia, a dar principio aos trabalhos de maior urgencia, sob sua administração.

Importou em 15:909$080 o orçamento exigido; e, approvando-o, determinou a presidencia que as obras proseguissem e fossem concluidas administrativamente, como tinhão sido começadas.

O serviço tem tido muito regular andamento, achando-se quasi concluido.

Até o fim de julho despendeu-se a quantia de 12:222$480.

Estrada de Nitherohy a Itaborahy.—O estado de ruina a que tinha chegado esta via de communicação, reclamava immediatas providencias, para não tornar-se inteiramente intransitavel. Mandando esta directoria organisar o orçamento dos necessarios reparos, autorisou, em virtude de ordem da presidencia, o engenheiro chefe do 1° districto a executar desde logo, administrativamente, as obras de maior urgencia, de modo a serem estas concluidas dentro do praso de um mez.

Remettido pelo referido engenheiro o orçamento exigido, na importancia de 14:691$050, foi por esta directoria transmittido á presidencia, que, o approvando, ordenou, por portaria de 25 de junho ultimo, que se proseguisse administrativamente naquelles trabalhos, despendendo com elles até a quantia orçada.

Até o fim de julho sommão as respectivas ferias a quantia de 12:355$470.

Estrada de Itaborahy ao Rio Bonito.—Em virtude de ordem verbal da presidencia autorisou a directoria ao engenheiro ajudante do 1° districto, em officio de 27 de maio ultimo, a fazer por administração, dentro do prazo de um mez, a contar daquella data, os concertos provisorios mais urgentes de que podessem necessitar as pontes e pontelhões desta estrada, afim de que prestassem seguro transito, devendo apresentar a respectiva feria com a discripção das obras logo que estas se achassem terminadas.

Forão convenientemente reparadas a ponte dos Duques, a do Tanguá, e tres pontelhões no atterrado do Bazilio, sendo consolidado o terreno no lugar de seis atoleiros profundos que existião no mesmo aterrado. Fizerão-se igualmente diversos concertos no leito da estrada, afim de que ella prestasse facil e commodo transito.

A despeza total importou na quantia de 1:254$220, que já está paga.

Estrada de rodagem entre a ponta de Icarahy e o Sacco de S Francisco.— Por deliberação de 1 de outubro de 1866, em virtude da lei provincial n. 1230 de 27 de novembro de 1661, foi concedido á camara municipal de Nitherohy o auxilio de 20:000$ para a construcção desta estrada, devendo fazer-se o pagamento em quatro prestações iguaes pela fórma estabelecida na citada deliberação.

Os trabalhos têm sido fiscalisados pelo engenheiro chefe do 1° districto e estão quasi concluidos.

Por conta da referida consignação pagou-se a quantia de 15:000$.

Estrada de Nicitherohy a Campos.—Para que esta estrada fosse melhorada e offerecesse commodo e seguro transito ordenou a directoria em 27 de maio ultimo ao engenheiro chefe do 2° districto, em virtude do que foi determinado pelo antecessor de V. Ex. que

fizesse por administração dentro do prazo de um mez, os concertos provisorios mais urgentes de que podesse necessitar esta via de communicação na parte comprehendida naquelle districto, enviando opportunamente a feria das despezas feitas.

Com a promptidão necessaria forão executados os indispensaveis reparos, gratuitamente sob a direcção do respectivo engenheiro, pelo cidadão Antonio Francisco da Costa Cabral.

Estrada da Limeira á Barra do Pirapetinga.—Por contrato de 3 de maio de 1865 obrigou-se o cidadão Carlos Pinto de Figueredo a fazer por espaço de tres annos os trabalhos de melhoramentos e conservação desta estrada, mediante o pagamento da quantia de 8:000$ no primeiro anno, de 4:000$ no segundo, e de igual quantia no terceiro. Os paragraphos 1º, 2º e 3º da condicção 1ª deste contrato forão alterados pelo termo da novação de 13 de janeiro de 1866 a pedido do arrematante, no sentido de supprimir alguns serviços que erão realmente inuteis e mesmo inconvenientes, e regular outros pelas necessidades da conservação segundo as localidades e circumstancias especiaes do terreno.

Por não ter o contratante cumprido fielmente todas as obrigações que havia contrahido, incorreu em cinco multas, a primeira no valor de 50$, a segunda no de 200$ e as tres ultimas no de 50$, cada uma. Tendo, porém, provado que as faltas que derão logar a imposição da segunda e terceira multas forão devidas a motivos estranhos á sua vontade, foi dellas relevado por despacho de 27 de junho do anno passado.

Demonstrando depois o mesmo contratante a impossibilidade em que se achava de cumprir rigorosamente o seu contrato, visto não poder obter o pessoal necessario para execução dos trabalhos á seu cargo, solicitou e obteve, em 17 de outubro do anno passado, a rescisão do dito contrato.

Na mesma data a presidencia autorisou esta directoria a mandar despender trimestralmente a quantia de 1:000$ com os reparos mais urgentes da referida estrada, até que fosse novamente arrematada a sua conservação.

Por conta do contrato despendeu-se até 17 de outubro do anno passado a quantia de 12,850$, liquida do desconto das tres multas effectivamente impostas. Nada porém se tem ainda despendido em virtude da autorisação presidencial.

Tornando-se indispensavel construir-se sete boeiros em diversos pontos desta estrada, reconstruir-se duas pontes, uma sobre o vallão do Furtado, e outra no vallão do Muniz, e reparar-se a que se acha situada em frente á casa de Constancio Dutra; projectadas estas obras, e não tendo concorrido licitantes á praça para respectiva arrematação foi, esta directoria autorisada, por portaria de 27 de setembro de 1866, a mandar executa-las administrativamente pela quantia orçada de 4:174$511. O engenheiro do districto, porém, reconhecendo que não podia levar a effeito a reconstrução da ponte do Furtado e os concertos da do Constancio Dutra, por serem deficientes os respectivos orçamentos, solicitou autorisação, que lhe foi concedida, para contratar por empreitada a construcção dos sete boeiros e a reconstrucção da ponte do Muniz, ficando o contrato dependente de ulterior approvação e tratou de organisar novo orçamento para as outras obras.

O contrato de empreitada foi celebrado com o cidadão Francisco de Assis Pinto de Figueiredo, obrigando-se este a executar ás referidas obras de conformidade com as condições estipuladas, dentro do praso de cinco mezes e pela quantia de 1:692$570. E tendo o mesmo contrato sido approvado em data de 2 de julho do anno passado começou a produzir os seus effeitos, dando o empreiteiro principio as obras.

Não sendo estas porém, concluidas dentro do prazo estipulado do contrato, impôz o engenheiro do districto a multa de 10 °/. por todo mez que decorresse da data em que devião ficar promptas.

Forão terminadas no dia 16 de abril ultimo e recebidas a 30 do mesmo mez pelo engenheiro do districto.

Ainda não se pagou quantia alguma por conta deste contrato, por não terem sido regularmente organisadas as respectivas contas pelo empreiteiro.

Em 14 de outubro do anno passado enviou o engenheiro do destricto novo orçamento, no valor de 6:114$197 para as obras de reconstrucção da ponte sobre o vallão do Furtado e para os concertos da do Constancio Dutra. Approvado o orçamento pelo governo provincial, e não concorrendo licitantes á hasta publica aberta em virtude da portaria de 7 de

novembro do anno passado para adjudicação das obras, resolveu a presidencia que fossem ellas feitas por administração.

O actual chefe do 2º districto, tendo de dar cumprimento a esta ordem, representou em officio de 6 de maio ultimo que tendo feito um minucioso exame, convencera-se de que era-lhe impossivel fazer estas obras pelos planos e orçamentos organisados; por quanto não forão attendidos poderosas circumstancias locaes para organisação do plano da ponte do Furtado, sendo que tambem as madeiras da antiga ponte achão-se hoje muito arruinadas e imprestaveis. E que quanto a ponte do Constancio Dutra, que segundo o orçamento approvado, tem de ser concertada, é absolutamente necessario reconstrui-la, visto ter desabado metade della, soffrendo consideravelmente a outra parte. A vista destas razões ordenei-lhe que organisasse novos planos e orçamentos, afim de serem submettidos á approvação do governo.

Estrada da Cachoeira á Nova Friburgo.—José Dias do Prado obrigou-se, por contrato de 14 de setembro do anno passado, a executar as obras de melhoramento desta estrada e sua conservação por um anno, pela quantia de 19:600$. Tiverão começo os trabalhos no dia 14 de outubro do anno passado e são regularmente executados de accordo com as condições de execução. A despeza paga por conta deste contrato importa na quantia de 12:740$. Resta pagar-se a quantia de 6:860$.

Estrada de Friburgo á Cantagallo. — Tendo findado em 7 de agosto do anno passado o contrato celebrado em 21 julho de 1866 com o mesmo José Dias do Prado para a conservação desta estrada, forão de novo orçados não só novos melhoramentos tendentes a tornar mais favoraveis as condições de viabilidade da mesma estrada, como o serviço de conservação por um anno. Approvado este orçamento, no valor de 17:410$277, forão as obras postas em hasta publica e adjudicadas ao mencionado Prado, que, por contrato de 15 de outubro de 1867, ficou obrigado a executa-las no praso de um anno pela quantia de 17:000$000.

Tiverão começo os trabalhos no dia 11 de novembro do anno passado, e tem sido satisfatoriamente cumpridas as condições do contrato. Por não ter o arrematante concluido em tempo competente as obras especificadas no § 1º da condição 4ª do mesmo contrato, foi multado na quantia de 531$250, 12 1/2 °/o sobre o valor da prestação de um trimestre. Foi, porém, relevado desta multa por despacho de 4 de maio do corrente anno, por ter provado que a falta que a occasionou teve origem na difficuldade em obter tralhadores em numero sufficiente, tendo sido obrigado a empregar todo o pessoal que pôde reunir, em reparar os estragos causados pelas chuvas na estrada.

Tem-se despendido por conta deste contrato a quantia de 6:268$750.

Estrada de Cantagallo á Macahé.— As obras de reparos e melhoramentos desta estrada, na parte comprehendida entre a cidade de Macahé, e a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macabú, forão contratadas em 6 de junho do anno passado com Antonio Jacintho Machado, pela quantia de 17:000$000, sob clausula de ficarem concluidas dentro do praso de oito mezes, contados da data da publicação do contrato. Este praso foi, por despacho de 24 de janeiro ultimo, prorogado por 60 dias.

Os trabalhos tiverão começo no dia 3 de agosto do anno passado, e não os tendo concluido o arrematante dentro do praso da prorogação, foi por esta falta multado na quantia de 340$000, e marcou-se-lhe, na fórma da deliberação de 10 de dezembro de 1863 um novo praso de 45 dias para ultimar os trabalhos, e por não ter elle ainda concluido as obras neste periodo foi de novo multado na quantia de 1:700$000, 10 °/o do valor das obras contratadas.

Ficarão as obras concluidas no dia 1 de julho ultimo, tendo-se pago ao arrematante as duas primeiras prestações no valor de 10:200$000.

Estrada do Santissimo. —Organisado o orçamento dos reparos, melhoramentos e conservação desta estrada, em virtude de ordem da presidencia exarada em portaria de 17 de janeiro de 1866, importando as obras de reparos melhoramentos em 30:869$314, e o serviço de conservação por um anno em 11:638$800, forão estes trabalhos adjudicados em hasta publica do dia 23 de setembro a Joaquim Leite de Castro, que em virtude do contrato de 16 de novembro de 1867, obrigou-se a executar todas as obras de

reparos e melhoramentos, no prazo de oito mezes, contados da data da publicação do contrato pela quantia de 28:000$, e os serviços de conservação, durante um anno, pela de 10:000$ paga em prestações trimestraes.

Tiverão começo os trabalhos no dia 16 de dezembro ultimo e continuão com muita regularidade.

A conservação será exigida nos termos do contrato, depois de executados e recebidos os melhoramentos e reparos.

Por deliberação de 26 de junho ultimo, foi concedida ao arrematante uma prorogação de dous mezes do prazo marcado para conclusão das obras.

Tem-se despendido por conta deste contrato a quantia de 8:400$, importancia da primeira prestação.

Estrada da Ventania.—Em virtude da portaria do governo de 17 de janeiro de 1866, foi organisado o orçamento das obras necessarias a esta estrada.

As de reparos e melhoramentos forão orçadas em 48:389$669 e o serviço de conservação na quantia de 19:944$960.

Approvados aquelles orçamentos, forão as obras postas em hasta publica, em cumprimento da portaria de 11 de julho do anno findo, e na segunda praça que teve logar no dia 23 de setembro, por não se ter apresentado proposta alguma na primeira a que se procedeu em 23 de agosto, forão as obras adjudicadas a Justino Barbosa da Cruz, o qual se obrigou por contrato de 31 de dezembro de 1867, a executar as obras de reparos e melhoramentos pela quantia de 45:000$ no prazo de dez mezes contados da data da publicação do contrato, e o serviço de conservação no de um anno, a contar do dia em que forem recebidas provisoriamente aquellas obras, pela de 18:000$000.

Por não ter o arrematante dado começo ás obras dentro do prazo prefixo, foi multado na quantia de 2:700$, 6 °/₀ do valor das obras contratadas, sendo-lhe marcado novo prazo de trinta dias para esse fim.

Tanto a multa como o prazo forão approvados pelo governo, em portaria de 4 de março ultimo.

Em 2 do referido mez de maio tiverão principio as obras.

Requerendo o arrematante a relevação desta multa, allegando que a falta commettida tinha sido originada de força maior, resolveu o governo provincial, por despacho de 18 de maio ultimo, defferir a pretenção nos termos do final do parecer da directoria de fazenda; isto é, que ficaria sobrestada a cobrança da dita multa, afim de ser della alliviado o arrematante, se concluir as obras dentro do prazo estipulado na condição 12 do respectivo contrato, ou effectivamente cobrada, com outras em que possa incorrer por falta de execução dessa clausula.

Não se achando regularmente organisados os trabalhos da estrada, nos quaes tinha o arrematante apenas empregado o insignificante pessoal de 19 trabalhadores divididos em duas turmas, deixando assim de observar as ordens que anteriormente lhe havião sido dadas, o engenheiro do districto, em 17 de julho ultimo, impôz-lhe a multa de 10 °/₀ (4:500$) sobre o valor total das obras contratadas, e marcou-lhe o prazo de trinta dias para executar aquelle serviço e dar cumprimento a essas ordens, devendo reunir pelo menos 50 trabalhadores, além das necessarias turmas de pedreiros, calceteiros e carpinteiros. Tanto a multa como o prazo forão approvados pela portaria de 31 do mez de julho ultimo.

Nada se despendeu ainda por conta deste contrato.

Estrada normal da Estrella.—A companhia União e Industria continúa ainda, em virtude do contrato de 22 de abril de 1861, a fazer o serviço de conservação desta estrada, com o producto do rendimento da barreira ahi existente.

Estrada da Estrella entre a villa e a raiz da serra.—Tendo expirado, em 15 de agosto do anno passado, o contrato de 2 de agosto de 1866, celebrado com Antonio José Fernandes Dias & Irmão, para o serviço de conservação desta estrada, com o qual se despendeu a quantia de 5:850$; mandou a portaria de 23 de outubro ultimo que de novo fosse annunciada a arrematação do mesmo serviço.

Na praça que teve logar no dia 25 de novembro foi a obra confiada a Manoel José Vieira, por ser a sua proposta a mais vantajosa á fazenda provincial, e por contrato de

13 de dezembro do anno passado obrigou-se elle a fazer aquella conservação, durante um anno, pela quantia de 7:200$.

Os trabalhos tiverão começo no dia 2 de janeiro ultimo e proseguem regularmente.

Pagou-se por conta deste contrato a quantia de 2:880$, importancia de duas prestações, deduzida da primeira a decima parte do valor do contrato, que se acha em caução para ser restituida ao arrematante, quando for paga a ultima prestação.

Estrada de Pedro do Rio á ponte do Fagundes.—Findou no dia 23 de maio ultimo o contrato de 2 de maio de 1867, celebrado com Augusto da Rocha Fragoso para a conservação desta estrada, durante um anno, pela quantia de 3:600$.

Pagou-se a quantia de 3:240$, liquida da multa de 360$, em que incorreu o arrematante, por ter deixado de assignar o contrato dentro do prazo fixado pelo art. 12 da deliberação de 26 de junho de 1866.

Convindo continuar a conservação desta estrada, foi ella de novo adjudicada ao dito Fragoso, que se obrigou, por contrato de 2 de julho ultimo, a fazer aquelle serviço pela quantia de 3:900$.

Tiverão começo os trabalhos em 15 do mesmo mez de julho.

Estrada do Mar de Hespanha.—Por contrato de 27 de junho de 1867 ficou o serviço de conservação desta estrada a cargo do cidadão Augusto da Rocha Fragoso, por espaço de um anno, mediante a quantia de 6:800$.

Os trabalhos tiverão começo no dia 1° de agosto do anno passado e finalizárão a 26 de junho ultimo.

Pagou-se ao arrematante a quantia total do contrato.

Estrada da Policia.—1ª secção.—Não forão ainda recebidas definitivamente, por não estarem regularmente conservadas, as obras de reparos desta secção de estrada, contratadas em 13 de janeiro de 1866 com Ignacio Rodrigues de Souza, pela quantia de 6.399$200.

Resta pagar-se a quantia de 639$920, decimo do valor do contrato que ficou caucionado nos cofres para garantir o anno de conservação.

2ª secção.—Tendo-se dado alguns desmoronamentos nesta secção, e convindo reparar com urgencia os estragos produzidos, organisou o engenheiro do districto o orçamento, na importancia de 695$200 da despeza necessaria para pô-la em bom estado de transito. Approvando o governo provincial aquelle orçamento, ordenou por portaria de 26 de março ultimo, que fossem estas obras feitas por administração.

Os trabalhos tiverão começo no dia 14 de abril e ficárão concluidos a 30 de maio, com o dispendio da quantia de 695$000.

Reconhecendo depois aquelle engenheiro a necessidade de mais algumas obras, visto terem as chuvas occasionado varios estragos e ser conveniente descortinar-se as margens da estrada em alguns logares, organisou o orçamento da despeza para aquelle fim necessaria, na importancia de 660$, que sendo submettido á approvação da presidencia, esta o approvou, mandando por portaria de 7 de julho ultimo, que se fizesse administrativamente as referidas obras.

Já tiverão começo de execução estes trabalhos.

4ª e 5ª secções.—Por conta do contrato de 25 de julho, de 1866, que findou a 9 de agosto do anno passado, celebrado com Thomaz José de Aquino para a conservação destas secções durante um anno, mediante a quantia de 10:500$, dispendeu-se a de 10:171$875, liquida da multa de 328$125, em que incorreu o arrematante por falta de cumprimento dos §§ 1°, 2°, 8°, 9°, 10 e 11 da condição 1ª do respectivo contrato.

Sendo de absoluta necessidade manter estas duas secções em boas condições de viabilidade, informou a directoria á presidencia que julgava conveniente contratar-se de novo o serviço de conservação, servindo de base á arrematação as mesmas condições e orçamentos do contrato anterior.

Concordando a presidencia com este parecer ordenou em portaria de 31 de outubro daquelle anno que se procedesse aos respectivos annuncios.

Na praça que teve logar no dia 5 de dezembro ultimo, foi este serviço adjudicado a Joaquim Coelho de Amorim que por termo de 18 do mesmo mez, se obrigou a executa-lo, durante um anno, mediante a quantia de 10:450$, sendo 4:950$ pelos serviços da 4ª secção e 5:500$ pelos da 5ª.

Tiverão começo os trabalhos no dia 31 de dezembro do anno findo e proseguem com regularidade.

Por conta deste contrato tem-se dispendido as quantias de 1:567$500 e resta pagar-se a de 8:825$500.

Estrada do Rodeio.—Em 23 de agosto do anno passado expirou o prazo do contrato de 27 de julho de 1866 celebrado com Francisco de Paula Valle para a conservação por um anno, desta estrada, mediante a retribuição de 4:000$000.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 3:750$ liquida de duas multas, no valor de 125$ cada uma que lhe forão impostas, a primeira por não ter dado começo ás obras dentro do prazo estipulado no contrato e a ultima por ter deixado de fazer em tempo os serviços especificados no § 11 da condição 1.ª

Sendo franqueadas ao publico as estações dos Mendes e de Vassouras da via ferrea de D. Pedro II, diminuiu consideravelmente de importancia esta estrada e por isso entendeu o governo suspender os trabalhos de regular conservação, tratando-se tão sómente dos reparos que se tornassem indispensaveis para mante-la em boas condições de viabilidade. Tendo-se dado nella alguns desmoronamentos, organisou o engenheiro do districto o orçamento, na importancia de 430$983 das despezas necessarias com os reparos á fazer-se.

Approvando o governo este orçamento, ordenou em portaria de 26 de março ultimo que fossem as obras executadas administrativamente, e tiverão estas começo no dia 14 de abril ultimo e ficarão concluidas a 18 de maio, com o dispendio da quantia de 434$000 superior em 3$017 a orçada.

Sobrevindo chuvas que inutilisarão algumas destas obras e produzirão outros estragos, organisou aquelle engenheiro o orçamento, na importancia de 395$000 da despeza a fazer-se com os reparos necessarios e com o descortinamento das margens em alguns logares desta estrada.

A presidencia, approvando este orçamento, mandou por portaria de 7 de julho ultimo que fossem feitos administrativamente taes reparos.

Estão em via de execução.

Estrada do presidente Pedreira.—5ª secção.—Em 24 de agosto do anno passado expirou o praso do contrato de 2 de agosto de 1866, celebrado com Manoel Pinto Junior para conservar esta secção de estrada, por espaço de um anno pela quantia de 6·000$000.

Despenderão os cofres provinciaes por conta deste contrato a quantia de 5:512$500, liquida de duas multas em que incorreu o arrematante por ter deixado de cumprir fielmente as condições 3ª e 7ª do mesmo contrato, sendo uma no valor de 187$500 e a outra no de 300$000.

Estrada da Barra do Pirahy á freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito.—1ª secção.—Ordenando o governo, de conformidade com o parecer desta directoria, em portaria de 30 de novembro do anno passado, que fosse annunciada a arrematação da conservação desta estrada servindo de base o valor do contrato celebrado em 24 de julho de 1866 com Manoel Pinto Junior e não tendo concorrido licitantes ás duas praças que tiverão logar a 24 de dezembro do anno passado e 21 de janeiro ultimo, determinou a portaria de 23 do dito mez que fosse feito este serviço por administração, autorisando a despender-se até a quantia de 5:000$000 annualmente.

Começarão os trabalhos em 2 de fevereiro proximo findo e tem-se com elles despendido até o fim de julho a quantia de 4:131$700.

Por conta do contrato de 24 de julho que findou em 6 de agosto do anno passado despendeu-se a quantia de 4:593$750, liquida de duas multas em que incorreu o arrematante, uma no valor de 156$250 e a ultima no de 250$000 por infracções do respectivo contrato.

2.ª *Secção.*—Expirando o contrato de 2 de agosto de 1866, celebrado com Manoel Pinto Junior, para a conservação desta estrada que era então considerada como 5ª secção da do presidente Pedreira, e sendo de absoluta necessidade continuar ali um serviço de conservação constante e regular, visto ser de grande transito, dando sahida aos productos da lavoura das ricas e populosas freguezias de Santa Isabel, Santo Antonio do Rio Bonito e Nossa Senhora da Piedade do municipio de Valença, ordenou a presidencia,

em vista da informação desta directoria, que de novo fosse anunciada a arrematação do serviço de conservação pelo preço do contrato anterior e com as mesmas condições de execução.

Na praça que teve logar no dia 24 de dezembro ultimo, foi este serviço adjudicado a Luiz Alves de Magalhães, que se obrigou a executa-lo por contrato de 7 de janeiro do corrente anno pela quantia de 4:900$000 e durante o praso de um anno.

Os trabalhos forão começados no dia 20 do referido mez de janeiro, e dispendeu-se por conta do contrato a quantia de 735$000, importancia da 1ª prestação, deduzidos 10 °/. do valor do mesmo contrato, que tem de ficar em caução para serem restituidos ao arrematante quando receber a ultima prestação.

Estrada do Commercio.—1ª e 2ª secções.—Continúa á cargo da camara municipal de Iguassú, pelo pruducto da renda da barreira respectiva, a couservação destas duas secções de estrada, em virtude da deliberação de 4 de maio de 1865.

Os trabalhos são executados com regularidade.

3.ª *Secção.*—As obras de reparos e melhoramentos de que carecia esta secção forão contratadas em 17 de janeiro do anno passado com Manoel José Vieira, pela quantia de 7:400$000, e ficarão concluidas no dia 20 de agosto do anno passado, sendo nessa mesma data recebidos provisoriamente.

Despendeu-se a quantia de 6:660$000, e resta pagar-se a de 740$000, importancia do decimo do valor do contrato, que se acha cauccionado para garantir o anno de conservação.

4.ª *Secção.*—Ficarão concluidas e forão recebidas provisoriamente no dia 22 de dezembro ultimos as obras de melhoramentos desta secção contratadas em 5 de abril do anno passado com Nazario José Teixeira pela garantia de 14:900$000.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 13:112$000 liquida de uma multa, no valor de 298$000 em que incorreu por não ter concluido as obras dentro do prazo da 1ª prorogação de 50 dias que lhe foi concedida, sendo este praso prorogado ainda por 30 dias. Esta multa que havia sido imposta no grão medio, foi em vista das razões expendidas pelo arrematante, reduzida ao minimo por despacho de 4 de maio ultimo. Tendo sido o arrematante multado no grão medio do valor das obras contratadas por não ter dado começo a ellas no praso marcado foi por despachos de 26 do mesmo mez de maio, relevado daquella multa, visto ter provado que havia dado começo a promptificação das madeiras necessarias para as pontes e pontilhões.

Resta pagar-se a quantia de 1:490$000 que ficou cauccionado para garantir o anno de conservação das mesmas obras.

Estrada da Barra do Pirahy ao rio Preto.—Por conta da subvenção concedida, por deliberação de 11 de maio de 1866 aos cidadãos barão de Guapy, José Pereira de Faro e José Luiz de Souza, para a conclusão desta estrada aberta por elles por meio de uma subscripção que agenciárão, despenderão os cofres provinciaes a quantia de 20:000$.

Estrada da Barra do Pirahy á Barra Mansa.—No dia 9 de julho ultimo forão recebidas definitivamente as obras de melhoramentos desta estrada, que se achavão a cargo de Nazario José Teixeira em virtude do contrato de 5 de abril de 1866 e termo de novação de 21 de setembro do mesmo anno.

Pelo mencionado contrato obrigou-se o arrematante a conservar a estrada, por espaço de um anno, a contar da data em que fossem recebidas provisoriamente as obras de melhoramentos, o que teve lugar a 10 de maio do anno passado, expirando portanto, a 9 de maio ultimo o prazo da conservação.

O arrematante recebeu a quantia de 18:859$579, sendo 9:853$255 pelas obras de melhoramentos, e 9:006$324 pelas de conservação, feito o abatimento de duas multas em que incorreu, a primeira no valor de 120$084 e a ultima no de 480$337.

Estrada do Passa Vinte.—As obras de construcção, da parte desta estrada comprehendida entre a fazenda do Carrapato e o rio Preto, as de concertos da parte situada entre a mesma fazenda e a cidade da Barra Mansa, que se achão á cargo do barão de Guapy, em virtude do contrato de 19 do abril de 1866, com obrigação de conclui-las no prazo de 18 mezes, mediante a retribuição de 70:600$ pela obra nova, e de 16:301$645 pelos concer-

tos, ainda não forão recebidas provisoriamente, por isso que o arrematante não as pôde concluir dentro do prazo das duas prorogações de 4 mezes, cada uma, que lhe forão concedidas, por despachos de 23 de outubro do anno passado e 19 de fevereiro ultimo, pelo que requereu nova prorogação de dous mezes, que lhe foi dada em 3 de julho proximo findo.

Por conta destas obras se tem pago a quantia de 32:140$986 pelos cofres provinciaes, e pelos cofres geraes a de 20:000$ consignada por aviso de 24 de outubro de 1864.

Está por pagar a quantia de 34:760$659.

Estrada do presidente.—1ª e 2ª secções. Por conta do contrato de 5 de maio de 1866, celebrado com José Antonio Mendes para conservação destas secções de estradas e rescindido por deliberação de 17 de abril do anno passado, despenderão os cofres provinciaes a somma de 15:396$314, liquida de tres multas em que incorreu o arrematante, por negligencia no cumprimento de seus deveres ; sendo uma no valor de 578$125, a segunda no de 925$ e a ultima de igual quantia.

Não podendo ficar esta estrada sem uma conservação regular, ordenou a presidencia, por portaria de 21 de maio do anno passado, a esta directoria que fosse este serviço posto em hasta publica, servindo de baze á arrematação o orçamento de 13:076$ para a conservação da 1ª secção, e 14:176$ para a da 2ª.

Não concorrendo licitante algum nas duas praças que tiverão logar para a arrematação deste serviço, ordenou a presidencia em 19 de setembro do mesmo anno que fossem executadas por administração estas obras, pela quantia orçada de 27:252$000.

Tiverão começo os trabalhos no dia 12 de outubro do anno passado e até fim de julho ultimo despendeu-se a quantia de 17:571$923.

A conservação da outra parte desta estrada, comprehendida entre a Villa de Itaguahy e a serra de Catumby, acha-se á cargo da Camara Municipal da mesma Villa, em virtude da deliberação de 19 de abril de 1866, que mandou entregar-lhe a barreira de Catumby, afim de ser o producto das respectivas taxas applicado áquelle serviço.

Estrada de Belém á Cacaria.—A conservação desta estrada durante 14 mezes foi executada, de conformidade com a portaria de 1 de abril do anno passado, que mandou proceder administrativamente aos reparos indispensaveis para mante-la em estado de transito regular, despendendo-se até a quantia orçada de 7;358$984.

Em 6 de maio do mesmo anno deu o engenheiro do districto principio aos trabalhos e até o dia 16 de julho ultimo, em que forão elles suspensos, despendeu-se a quantia de 7:072$845 inferior á orçada em 286$139.

Estrada das Jaboticabeiras.—Continuão a ser feitos por administração, em virtude da portaria de 3 de julho de 1866, os reparos mais urgentes de que carece esta estrada, despendendo-se com elles o producto da respectiva barreira. Durante o anno passado importarão aquelles reparos na quantia de 700$, que ainda não foi paga por estarem as ferias organisadas irregularmente.

Estradas de Matto-Grosso e de Itaguahy a Queimados.—A portaria de 19 de abril de 1866, mandou entregar á Camara Municipal de Itaguahy a barreira do Bananal, afim de ser applicado o producto das respectivas taxas á conservação destas estradas, na proporção de tres partes para a estrada de Matto-Grosso e de uma parte para a de Itaguahy á Queimados.

Marchão os trabalhos com regularidade.

Estrada do Ariró.—Tendo sido prorogado, por despacho de 22 de julho de 1867, por um anno o prazo do contrato de 2 de julho de 1866 celebrado com Loreti, Lima & Costa para a conservação desta estrada, mediante o producto da barreira nella estabelecida, ficando á cargo dos arrematantes a respectiva cobrança sem onus algum para os cofres provinciaes, prestarão os contratantes a devida fiança, e assignarão o contrato de 26 de agosto do mesmo anno, pelo qual se obrigarão a fazer o dito serviço, recebendo em pagamento o rendimento da barreira, orçado em 3:000$ para o anno do contrato.

Tiverão começo os trabalhos no dia 23 de setembro do anno passado e tem sido executados satisfactoriamente.

Estrada de Mambucaba.—Tendo-se proposto Antonio José da Silva a continuar a conservação desta estrada, mediante a renda da respectiva barreira, orçada em 2:500$, resolveu a presidencia, por despacho de 9 de novembro do anno passado aceitar a re-

ferida proposta; e realisada a fiança foi assignado em 24 de janeiro ultimo o respectivo contrato; pelo qual se obrigou o contratante a fazer aquelle serviço, por espaço de um anno mediante o rendimento da barreira por elle arrecadado, apresentando no fim de cada trimestre á esta repartição um attestado do engenheiro do districto em que prove ter cumprido as obrigações contrahidas.

As obras tiverão começo no dia 15 de fevereiro. A 25 de maio foi o contratante multado na quantia de 31$500, 5 °/₀ sobre o valor do trimestre, por não ter construido as calçadas de que trata a condição 3ª do mesmo contrato.

Estrada de Paraty.—Acha-se a cargo da camara municipal de Paraty a conservação desta estrada, em virtude da portaria de 22 de fevereiro de 1866, mediante o rendimento da respectiva barreira.

O serviço tem sido desempenhado satisfactoriamente pela camara.

Estrada de Mangaratiba.—Achando-se em perfeito estado de ruina esta estrada, na parte comprehendida entre o alto e a raiz da serra, resolveu a presidencia em virtude de representação desta directoria suspender por deliberação de 17 de junho ultimo, a cobrança da taxa da barreira relativa á 1ª secção, nos termos da ultima parte da 15ª condicção do contrato de 26 de fevereiro de 1855, celebrado com o desembargador Joaquim José Pacheco, visto não ter a massa fallida da companhia da mesma estrada, feito naquella extensão os precisos reparos, conforme o determinára o engenheiro do districto.

Aterrados.

Aterrado do Imburo.—Ainda não foi paga a quantia de 2:263$944 que se acha caucionada para ser entregue ao arrematante desta obra, Pedro Gonçalves da Silva, logo que for ella recebida definitivamente em virtude do contrato de 12 de outubro de 1857.

Foi o arrematante intimado pelo engenheiro do districto para fazer os necessarios reparos neste atterrado, visto ter elle soffrido alguns estragos em consequencia das chuvas abundantes do anno passado.

Pontes e Pontelhões.

Pontes da estrada de Nitheroy á Maricá.—Tornando-se necessario reparar os soalhos de diversas pontes desta estrada, ordenou a directoria ao chefe do districto que procedesse com toda a urgencia aos ditos reparos dentro dos limites da autorisação que lhe confere o art. 65 do regulamento de 8 de julho de 1859.

Importárão estes reparos na quantia de 99$ que a portaria de 15 de novembro do anno passado mandou pagar.

Ponte sobre o rio da Domingas, na estrada de Nitherohy á Campos.—Em 28 de fevereiro ultimo, forão recebidas definitivamente as obras de reconstrucção de uma destas pontes e as de reparos de outra, que estavão á cargo de Joaquim Leite de Castro, pelo contrato de 28 de julho de 1866, tendo-se pago ao arrematante a ultima prestação no valor de 500$000.

Pontes e pontelhões da 7ª secção da estrada de Cantagallo a Macahé.—As obras de construcção destas pontes, que pelo contrato de 8 de outubro de 1862 forão executadas por Antonio José Soutinho, pela quantia de 6:284$200 forão recebidas definitivamente em 18 de fevereiro ultimo, tendo-se pago ao arrematante a quantia de 628$420, importancia da ultima prestação.

Ponte do Sangradouro do rio Macahé.—A portaria de 25 de junho de 1866, mandou executar administrativamente a construcção destas pontes pela quantia orçada de 2:943$812

com a condição de fazer a camara municipal de Macahé, á sua custa, o aterro do caminho que conduz á mesma ponte.

Propondo-se alguns proprietarios e negociantes do logar fazerem o aterro á expensas suas visto não poder a camara satisfazer aquella condição, resolveu o engenheiro do districto contratar em 17 de janeiro do anno passado com Antonio Boaker aquella construcção por empreitada, pela quantia orçada de 2:943$812, devendo a obra ficar concluida no prazo de 4 mezes a contar da data do contrato que foi approvado pela portaria de 16 de fevereiro do mesmo anno.

Estas obras que devião achar-se concluidas a 16 de maio, só o forão a 27 de dezembro do anno findo. Excedendo, portanto, o empreteiro o prazo do seu contrato em 7 mezes e 10 dias, foi multado de conformidade com o disposto na condição 6ª em 10 °/₀ do valor do mesmo contrato, por cada mez de excesso do dito prazo.

Descontada a multa ha a pagar-se por conta desta obra a quantia de 785$018.

Ponte sobre o corrego Fundo, na estrada de Campos a Nitherohy.—Achando-se inutilisados quatro pranchões desta ponte, mandou o engenheiro do districto substitui-los, usando da autorisação concedida pelo artigo 65 do regulamento de 9 de julho de 1859, com o que dispendeu a quantia de 36$500, que se mandou pagar por portaria de 6 de maio ultimo.

Pontelhões dos corregos do Cabiuna e dos Ubás, na mesma estrada.—Estando completamente inutilisados estes pontelhões, ordenou esta directoria ao engenheiro do districto que organisasse o orçamento das obras necessarias á sua reconstrucção.

Sendo submettido este trabalho á approvação do governo, determinou este em portaria de 13 de março ultimo, que fossem as obras feitas administrativamente, despendendo-se até a quantia de 1:357$433 em que forão orçadas.

Tiverão começo a 15, e ficárão concluidas a 26 de junho ultimo, tendo-se despendido a quantia de 1:250$800.

Ponte do Cachangá, na estrada de Nitherohy á Campos.—As obras de reconstrucção desta ponte, orçadas na quantia de 5:478$308, forão postas em hasta publica, de conformidade com o disposto na portaria de 13 de dezembro do anno passado.

Não tendo havido concurrentes na praça que teve logar no dia 16 de janeiro ultimo, forão ellas adjudicadas, na que se procedeu em 22 de fevereiro seguinte, a Joaquim Leite de Castro, que, por contrato de 10 de março, se obrigou a executa-las no prazo de sete mezes, pela quantia de 5:350$.

Não tendo o arrematante dado começo ás obras no prazo estipulado, no mesmo contrato, foi multado na quantia de 107$, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias para esse fim.

Estas obras achão-se quasi concluidas.

Ponte sobre o rio Ururahy, na mesma estrada de Nitherohy á Campos.—A portaria de 9 de novembro do anno passado autorisou esta directoria a mandar proceder administrativamente, pela quantia orçada de 13:122$, as obras de reconstrucção desta ponte, visto não ter apparecido concurrente algum nas duas praças a que se procedeu nesta repartição para arrematação das mesmas obras.

Expedirão-se as convenientes ordens ao chefe do 2° districto para execução dos trabalhos. Em officio de 25 de junho ultimo pedio elle autorisação para estabelecer no rio uma canôa ou prancha, afim de, durante o tempo da construcção da ponte, dar passagem aos transeuntes, despendendo diariamente a quantia de 6$. Foi-lhe concedida esta autorisação.

Ponte em frente á villa da Parahyba do Sul.—No dia 23 de julho ultimo forão recebidas difinitivamente as obras de reparos desta ponte, contratadas em 26 de dezembro de 1866 com Joaquim Leite de Castro, pela quantia de 12:500$, que já foi paga.

Ponte sobre o rio Bengalla, na estrada da Cachoeira á villa de Nova-Friburgo.—Tendo desabado esta ponte, em consequencia da sua má construcção e do apodrecimento das peças que servião de cachorros, mandou o chefe de districto fazer, para que o transito não ficasse interrompido, um caminho provisorio com cerca de 700 metros em direcção á ponte de propriedade de Manoel Candido Baptista de Meirelles e contratou com este cidadão a passagem pela dita ponte, mediante a retribuição de 2$ diarios, a contar de 25 de março ultimo, e enviou a esta directoria o orçamento, na importancia de 874$911, da despeza a fazer-se com as obras de reconstrucção da ponte desabada.

A directoria, levando o occorrido ao conhecimento da presidencia, foi de parecer que á vista das razões apresentadas pelo dito engenheiro, fosse approvado o ajuste feito com o cidadão Meirelles, mandando-se logo executar administrativamente aquella obra, com o que conformando-se a presidencia, autorisou a reconstrucção da sobredita ponte sob administração do engenheiro, podendo despender até a quantia orçada.

Estão dadas as providencias afim de que estas obras sejão brevemente concluidas.

Ponte na proximidade da confluencia dos rios Preto e Piabanha.—A deliberação de 2 de junho de 1866 concedeu a Valeriano José do Valle e outros fazendeiros e negocian tes do municipio da Paaahyba do Sul, o auxilio de 1:000$ para a construcção desta ponte, que aquelles cidadãos se propunhão levar a effeito, por meio de uma subscrição que havião promovido.

Sendo insufficiente este auxilio, segundo mostrárão os proponentes em uma petição dirigida ao governo, foi-lhes concedida, por deliberação de 5 de maio ultimo, mais a quantia de 2:000$ para a conclusão desta ponte, sob as condições constantes da mesma deliberação.

Pontelhões e boeiros na estrada do Commercio, entre as Tabúas e a freguezia de Santa Thereza do municipio de Valença.—Forão orçadas as obras de construcção de seis pontelhões e cinco boeiros necessarios a esta estrada na quantia de 3:518$838.

Approvado pelo governo este orçamento, ordenou em portaria de 13 de setembro do anno passado, que fossem estas obras postas em hasta publica.

Não apparecendo concurrentes nas duas praças, que para esse fim tiverão logar, determinou a portaria de 14 de novembro do mesmo anno, que fossem feitas por administração estas obras.

Tiverão começo os trabalhos em 2 de março e ficárão concluidos em 31 do mesmo mez, com a despeza de 3:507$849, inferior em 10$989 á quantia orçada.

Ponte sobre o Rio Bonito, na 5ª secção da estrada da Policia.—Em virtude de representação da camara municipal de Valença, e orçada a reconstrucção desta ponte em 1:146$163, resolveu a presidencia, conformando-se com o parecer desta directoria, por portaria de 17 de abril ultimo, que fossem ellas executadas administrativamente pela quantia orçada.

Já estão em via de execução estas obras.

Ponte do Simão Antonio e diversos pontelhões na 3ª secção da estrada da Policia.—A 24 de fevereiro ultimo forão recebidas definitivamente as obras de reparos desta ponte e dos pontelhões que, pelo contrato de 8 de novembro de 1866, estavão á cargo de Joaquim Coelho de Amorim, pela quantia de 2:000$, que foi paga ao arrematante com o abatimento da de 40$, importancia de uma multa em que incorreu por não ter concluido as obras dentro do prazo estipulado.

Pontelhões na 4ª secção da mesma estrada.—Achando-se completamente arruinados tres pontelhões existentes nesta estrada, ordenou esta directoria ao engenheiro do districto, que com brevidade enviasse o orçamento da despeza necessaria á sua reconstrucção.

O orçamento foi submettido á approvação da presidencia, com algumas modificações feitas pela directoria, em 31 de agosto do anno passado.

Approvado o orçamento, com as modificações indicadas, na importancia de 3:113$944, ordenou a portaria de 3 de setembro que fossem as obras postas em hasta publica.

Na praça que teve logar no dia 5 de outubro forão estas obras adjudicadas a Mancel Pinto Junior, que por contrato de 17 do mesmo mez obrigou-se a executa-las, no prazo de cinco mezes pela quantia de 2:900$000.

Os trabalhos tiverão começo no dia 15 de novembro, e, concluidos a 16 de março ultimo, forão recebidos provisoriamente em 2 de abril.

Pagou-se ao arrematante a quantia de 2:610$, ficando em caução a de 290$ para garantir a conservação da obra por um anno.

Pontes de embarque no porto do Commercio.—Sendo necessario construir-se neste porto duas pontes, visto acharem-se muito arruinadas as que ali existião, organisou o engenheiro do districto o orçamento, na importancia de 631$411 da despeza a fazer-se.

Por portaria de 12 de dezembro do anno passado foi approvado o dito orçamento, e autorisada esta directoria a mandar fazer a obra por administração, pela quantia orçada.

Os trabalhos tiverão começo no dia 28 de janeiro ultimo, e ficarão concluidos a 21 de fevereiro com o dispendio da quantia de 631$266.

Ponte sobre o rio Turvo, na estrada do Passa-Vinte.—Tendo sido destruida por uma enchente esta ponte, fez o engenheiro do districto construir uma outra provisoria, afim de que o transito não ficasse interrompido, e organisou, em cumprimento de ordens desta directoria, o orçamento da despeza necessaria com a reconstrucção da dita ponte.

Apresentado ao governo o plano e orçamento da obra, na importancia de 5:081$360 ordenou a portaria de 16 de janeiro ultimo, que fosse a obra posta em hasta publica.

Procedeu-se a praça no dia 22 de fevereiro, e foi a obra adjudicada á Antonio Francisco de Almeida e Manoel de Carvalho, obrigando-se estes por contrato de 6 de março do corrente anno a executa-la, no prazo de seis mezes, que foi depois prorogado por dous, pela quantia de 5:000$000.

Teve principio a obra no dia 5 de maio ultimo e prosegue com regularidade.

Nada se pagou ainda por conta deste contrato.

Pontes de Rezende e do Lirio, na estrada do Presidente.—O contrato de 23 de julho de 1866, celebrado com José Antonio Mendes para as obras de concertos da primeira destas pontes, bem como para as de reconstrucções da ultima e de uma muralha e calçada na serra do Picú, pela quantia de 6:500$, foi, por deliberação de 24 de abril de 1867, rescindido, pagando-se ao arrematante o valor das obras executadas com o abatimento da importancia da conservação, por um anno a que era elle obrigado.

Pagou-se ao contratante, de conformidade com a mencionada deliberação, a quantia total de 4:710$, liquida de duas multas em que incorreu; uma no valor de 390$ e a ultima no de 650$, e da quantia de 750$ em que forão avaliadas as obras não executadas e a conservação a que era obrigado dentro de um anno.

Ponte sobre o ribeirão das Lages, na 2ª secção da estrada do Presidente.—Ha ainda a pagar-se a quantia de 1:258$ por conta do contrato de 5 de janeiro de 1863 e termo de novação de 30 de setembro de 1864, visto não terem sido recebidas definitivamente as obras de construcção desta ponte, que estão á cargo de Antonio Vicente Danemberg e commendador Manoel José Cardoso.

Ponte entre Belém e o Redondo, na estrada da Japuiba.—Tendo-se arruinado consideravelmente esta ponte, e sendo necessaria a sua reconstrucção, afim de não ser prejudicado o transito publico, mandou o engenheiro do districto, em virtude da autorisação que lhe é conferida pelo art. 65 do regulamento de 8 de julho de 1859, fazer as obras para esse fim necessarias, com que despendeu a quantia de 100$, que a portaria de 14 de janeiro ultimo mandou pagar.

Matrizes.

Matriz de S. Sebastião de Araruama.—As obras de conclusão desta mstriz, contratadas em 22 de fevereiro pe 1861 com Francisco Antonio da Silva, pela quantia de 35:000$, com a clausula de ficarem concluidas no prazo de 8 annos e 9 mezes, ainda não estão terminadas.

Para completa conclusão falta promptificar a balaustrada do côro, o presbiterio, o altar-mór, dous altares lateraes e o arcaz.

Tem-se despendido até esta data a quantia de 19:000$, correspondente a desenove prestações.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança.—Por contrato de 25 de janeiro do corrente anno obrigou-se Alexandre Pereira dos Santos a executar nesta matriz as obras indispensaveis de que ella carece, pela quantia de 17:450$, no prazo de um anno.

No dia 2 de março ultimo tiverão começo as obras, e continuão regularmente, tendo-se pago ao contratante a quantia de 5:235$, importancia da primeira prestação.

Matriz da villa do Rio-Bonito.—Em 29 de fevereiro ultimo forão recebidas definitivamente as obras de reparos desta matriz, que estavão á cargo de José Antonio do Nascimento, por contrato de 31 de março de 1866, pela quantia de 10:400$.

Pagou-se ao arrematante integralmente o valor do contrato.

Matriz de Cabo-Frio.—Mandou a portaria de 8 de janeiro do anno passado, executar por administração, as obras de que carece esta matriz, despendendo-se a quantia de 3:388$396, a que ficou reduzido o respectivo orçamento pela suppressão de algumas verbas relativas a trabalhos, que sem inconveniente, podião ser adiados para mais tarde.

Representando o engenheiro do districto, que era insufficiente a quantia consignada, enviou um orçamento supplementar da de 350$, que foi transmittido a presidencia e approvado pela portaria de 24 de setembro do anno findo.

Trata o engenheiro do districto de dar começo aos trabalhos.

Matriz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macabú.—As obras de conclusão desta matriz, que pelo contrato de 26 de abril de 1866, estão á cargo do dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, pela quantia de 6:581$930, ficárão concluidas em 8 de agosto do anno passado, tendo-se pago ao arrematante sómente a quantia de 5:528$823, importancia das tres primeiras prestações, liquida de tres multas, no valor de 131$638 cada uma, em que incorreu o arrematante por não ter dado começo as obras no prazo do contrato e não te-las concluido, não só na época marcada, como no prazo da prorogação que lhes foi concedida.

Matriz de S. Fidelis.—Achão-se ainda paradas as obras desta matriz, que a portaria de 5 de maio de 1866 mandou fazer por administração pela quantia orçada de 5:519$488, pela difficuldade que tem tido o engenheiro do districto de encontrar operarios na localidade.

Tendo ellas sido suspensas em 29 de novembro do mesmo anno, pelo engenheiro chefe do 2° districto em consequencia de ter o seu proposto feito obras que, alem de não haverem sido autorisadas, erão completamente desnecessarias, pedio o mesmo engenheiro que fosse augmentado o orçamento approvado com a quantia de 658$064, que se havia despendido com a execução das obras não autorisadas.

Sendo este facto submettido ao conhecimento da presidencia, resolveu ella, á vista do parecer desta directoria, que o dito engenheiro chefe entrasse para os cofres com aquella quantia que fôra indevidamente despendida.

Em 4 de julho do anno findo, entrou o referido chefe para os cofres provinciaes com a mencionada importancia de 658$064.

Até a data em que forão as obras suspensas dispendeu-se a quantia de 1:710$880.

Matriz da cidade de S. João da Barra.—Os reparos indispensaveis á esta matriz, orçados em 9:312$722 forão postos em hasta publica em virtude da portaria de 17 de dezembro do anno passado, e adjudicados em praça do dia 28 de janeiro ultimo, a Joaquim Leite de Castro, que se obrigou a executa-los, pelo contrato de 17 de fevereiro, no prazo de 12 mezes pela quantia de 9:250$000.

Os trabalhos tiverão começo no dia 14 de maio proximo findo, e proseguem regularmente.

Matriz da Apparecida.—Foi a obra de construcção desta matriz contratada em 21 de agosto de 1862, com o dr. Francisco de Souza Brandão, pela quantia de 50:995$600, e mais a de 30:000$, producto de uma subscripção, por cuja arrecadação se responsobilisou o mesmo arrematante.

Fallecendo este, continuou a obra á cargo do respectivo fiador o commendador Manoel Antonio Airosa.

Achavão-se as obras terminadas no dia 21 de agosto do anno findo. Faltando, porém lustrar o arcaz, guarnecer de vidros o oratorio da sachristia e affagar os soalhos, resolveu a presidencia, por despacho de 6 de novembro do mesmo anno, que o contrato fosse considerado como perfeitamente cumprido, logo que o referido fiador fizesse concluir aquelles trabalhos e permittio que o templo fosse desde logo aberto ao culto divino. Em virtude desta deliberação foi o templo entregue ao respectivo parocho, em data de 19 do mesmo mez de novembro. A 8 de março do anno findo achavão-se concluidos todos os trabalhos.

Cadeia de Mangaratiba.—Ordenou a portaria de 16 de dezembro do anno passado que fosse concertada a porta do xadrez desta cadeia, e que se fizessem as obras necessarias á separação das prisões, despendendo-se até a quantia de 60$, calculada pelo dr. chefe de policia para estas obras.

O engenheiro do districto, tendo-se entendido com o delegado de policia do termo, informou que as obras a executar erão superiores áquella quantia, e remetteu o orçamento na importancia de 272$533, que por portaria de 17 de abril ultimo foi approvado, mandando-se executar as ditas obras por administração.

Os trabalhos tiverão principio no dia 19 de julho ultimo, despendendo-se nesse mez a quantia de 57$500.

Cadêa de S. João do Principe.—Os reparos e melhoramentos, que a portaria de 18 de julho de 1866 mandou fazer administrativamente neste edificio pelo orçamento de 850$533, tiverão começo no mez de maio ultimo.

Tendo o engenheiro do districto remettido a primeira feria, na importancia de 494$900, ordenei-lhe que especificasse minuciosamente as obras executadas, e que me prestasse certas informações relativas ás mesmas ferias.

Satisfeita por aquelle funccionario esta exigencia, foi a dita feria paga bem como a segunda no valor de 258$180.

Representando o engenheiro que lhe era impossivel concluir estes reparos com o resto da quantia orçada, determinei-lhe que demonstrasse cumpridamente a insufficiencia do orçamento, e organisasse um outro supplementar para conclusão das obras.

Despendeu-se por conta da quantia consignada a importancia de 753$680.

Casa de detenção de Nitheroby.—Para o prolongamento deste edificio até á rua Diamantina, orginisou a directoria o orçamento na importancia de 207:664$498 da despeza a fazer-se, a qual foi approvada pelo governo em portaria de 2 de maio de 1862, e mandado archivar para ter execução quando melhorasse o estado financeiro da provincia.

Reconhecida a necessidade de quanto antes ter começo a obra, ordenou a portaria de 3 de julho do anno findo, que fosse ella executada administrativamente pela directoria, pela quantia orçada, despendendo-se, porém, no corrente exercicio a quantia de 20:060$000.

As obras tiverão começo no dia 15 do mesmo mez de julho, e forão suspensas no dia 17 de setembro ultimo por terem sido embargadas pela camara municipal desta capital, e allegando-se estar o edificio em construcção fóra do alinhamento marcado.

Despendeu-se até essa data a quantia de 6:654$094 por conta da consignação.

Obras diversas.

Secretaria do governo.—A portaria de 15 de julho do anno passado determinou que fossem feitos os concertos precisos no telhado do edificio em que funcciona esta repartição, bem como a pintura interna e externa do mesmo edificio e mais arranjos que fossem indicados pelo chefe da mesma repartição.

Em agosto seguinte tiverão começo as obras e ficarão concluidas em 31 de dezembro ultimo com o dispendio da quantia de 6:423$559.

Directoria de Fazenda.—Tendo reapparecido o cupim na sala do archivo desta repartição, ordenou a portaria de 14 de agosto de 1866 que esta directoria providenciasse em ordem a remediar-se esse mal sem remover-se o archivo.

Tendo o engenheiro examinado convenientemente o local, informou que nenhum trabalho podia ser feito sem que se procedesse a remoção de todos os papeis, caixas, mesas e mais objectos ahi existentes, visto ser conveniente creosotar todas as peças de madeira já invadidas, não lhe sendo possivel fazer um orçamento com exatidão.

A' vista desta informação determinou a portaria de 23 do mesmo mez de agosto que se fizesse a mudança do archivo. Tiverão começo as obras no dia 15 de junho do anno passado, e ficárão concluidas em 31 de dezembro ultimo pela necessidade que houve em executar-se outras obras, não só no pavimento terreo do edificio, como nos armarios que já estavão contaminados do cupim

Com todas estas obras dispendeu-se a quantia de 5:165$258 que já está paga, tendo o chefe do districto entrado para os cofres provinciaes com a quantia de 130$033, correspondente ao excesso de 27m 06 de ladrilhos de marmore.

Directoria de Instrucção.—Para extincção do cupim que tambem havia invadido as salas em que funcciona esta repartição, determinou a portaria de 31 de outubro do anno passado, que fossem feitos os trabalhos necessarios, orçados na quantia de 157$865.

Estes trabalhos tiverão começo em 20 de novembro e ficárão concluidos a 26, com o dispendio da quantia de 153$660.

Secretaria da Policia.—Convindo fazer-se alguns reparos no telhado do edificio em que funcciona esta repartição, forão os trabalhos executados administrativamente, em virtude da ordem constante da portaria de 27 de julho do anno passado, ficando concluidos a 9 de agosto com a despeza de 45$600.

Estando muito arruinada a guarita da guarda ao serviço desta repartição, mandou a portaria de 6 de fevereiro ultimo, que fosse ella concertada, o que se executou dispendendo-se a quantia de 30$000.

Edificio em que funcciona a assembléa legislativa provincial.—A portaria de 7 de agosto do anno passado ordenou que, com toda a urgencia, fossem executados os reparos necessarios neste edificio.

Em 2 de setembro do referido anno tiverão começo os trabalhos e ficarão concluidos em 22 de outubro, com o dispendio da quantia de 2:042$500.

Reconhecendo-se a necessidade de fazer-se no corrente anno, novos reparos neste edificio, organisou o engenheiro do districto o orçamento na importancia de 1:533$620, que foi approvado pela presidencia, determinando em portaria de 26 de maio que fossem elles executados administrativamente.

No correr dos trabalhos representou o chefe do districto que no estado de ruina em que se acha o edificio, em consequencia da prodigiosa quantidade de cupim, não lhe fôra possivel precisar cenvenientemente naquelle orçamento todas as obras necessarias e que a medida que os trabalhos proseguia se forão manifestando necessidades que não tinha podido prevêr. A' vista do que organisou o orçamento supplementar de 988$ que a presidencia approvou.

Até esta data tem-se gasto a quantia de 1:461$110.

Quartel do corpo policial.—Os reparos necessarios a este edificio, orçados na quanti. de 105$400 forão mandados fazer por administração pela portaria de 27 de abril ultimo. Forão expedidas as convenientes ordens ao chefe do 1º districto em 4 de maio ultimo.

Determinou a presidencia, por intermedio do secretario do governo, em 9 de junho, que se procedesse a caiação do mesmo edificio, afim de evitar-se o contagio do cholera-morbus, caso se desenvolvesse nesta capital.

Tem-se despendido com aquelles reparos e com parte da caição a quantia de 252$550

Pantano da rua dos Banhos.—O aterro deste pantano que estava sendo feito por administração em virtude da ordem constante da portaria de 9 de fevereiro de 1866, ficou concluido em 16 de outubro do anno findo com a despeza de 3:748$939.

Encanamento das aguas do rio Vicencia.—A presidencia por portaria de 4 de janeiro ultimo fixou a consignação de 7:896$ para o serviço de conservação deste encanamento durante o corrente exercicio.

Marchão os trabalhos com regularidade, tendo-se despendido no primeiro semestre do corrente anno a quantia de 4:442$715.

Durante o ultimo semestre do anno que findou despendeu-se, por conta da consignação de 7:251$960, constante da portaria de 29 de dezembro de 1866, a quantia de 3:511$500.

Canalisação do olho d'agua existente no logar em que está edificada a casa de detenção desta capital.—Em virtude de autorisação verbal da presidencia, mandou a directoria proceder á canalisação do olho d'agua que se acha nos terrenos em que está edificada a casa de detenção desta capital, com o que despendeu-se a quantia de 98$000.

Encanamento d'agua para a casa de detenção da capital.—Representando o dr. chefe de policia sobre a necessidade de se fazerem alguns concertos neste encanamento, que

conduz agua para as latrinas do edificio, bem como outras obras accessorias, determinou-se ao chefe do 1º districto que organisasse e remettesse o respectivo orçamento.

Organisado o orçamento na importancia de 1:372$800 foi elle approvado, ordenando a portaria de 12 do mez de junho que fossem as obras feitas por administração. Em additamento áquella portaria determinou a presidencia em data de 20 do mesmo mez que com urgencia se procedesse á caiação de alto a baixo nas paredes do edificio, e aos concertos de que carecião as latrinas e o tanque de banho dos presos, e se abrisse pequenas fendas nas portas de madeira das janellas para ficarem ventiladas as respectivas prisões.

Tiverão começo as obras em junho e até o fim de julho despendeu-se a quantia de 690$010.

Ruas, caminhos e mais obras da cidade de Petropolis.—Continua a ser feito por administração o serviço da conservação das ruas, caminhos, pontes e mais obras da cidade de Petropolis, em virtude da portaria de 31 de dezembro do anno passado.

Por conta da consignação de 21:388$371, marcada para o anno passado pela portaria de 8 de janeiro do mesmo anno, despendeu-se no segundo semestre a quantia de 10:385$610, e por conta do orçamento de 22:317$103 approvado para o corrente anno, tem-se despendido no primeiro semestre a de 11:134$073.

Cáes da rua da Praia.—Ordenou a presidencia por portaria de 19 de maio ultimo que esta directoria mandasse executar, por administração, os trabalhos necessarios á reconstrucção de parte deste cáes, despendendo-se com elles até a quantia orçada de 7:827$916.

As obras tiverão começo no dia 1 de junho ultimo, e até esta data tem-se despendido a quantia de 3.832$336.

Continuão os trabalhos com actividade.

Rampa do Cruzeiro e de Santa Luzia no porto de Angra dos Reis.—A portaria de 14 de junho do anno passado, ordenou que os reparos destas rampas fossem executadas administrativamente pela quantia de 5:189$603.

Teve começo a obra no dia 5 de agosto do mesmo anno, e ficou concluida no fim de novembro a rampa do Cruzeiro.

Tendo-se despendido já a quantia de 5:124$860, sem que estivesse concluida a rampa de Santa Luzia, suspendeu o engenheiro chefe do 6º districto as obras em 22 de fevereiro ultimo, e enviou a esta directoria um orçamento supplementar para sua completa conclusão.

Não tendo o dito engenheiro demonstrado cumpridamente a necessidade deste orçamento e a insufficiencia do primitivo, dando as razões que o obrigarão, na execução das obras, tanto da mencionada rampa como na do Cruzeiro, a affastar-se das condições approvadas, devolvi-lhe aquelle trabalho para que organissase com claresa o plano de todas as obras, tanto na parte concluida como na que resta a fazer, organisando tambem uma relação dos materiaes aproveitaveis para a conclusão e dos não aproveitaveis para esse serviço, e finalmente um quadro demonstrativo das despezas feitas, com especificação das quantidades de obra que lhe corresponde.

Obras Novas.

A primeira e mais urgente necessidade desta provincia é, em minha opinião, a construcção de boas estradas.

As que temos são geralmente más, lançadas por terrenos pessimos e seguindo direcções tomadas ao acaso, sem observancia dos mais comesinhos principios da sciencia.

Algumas tornão-se completamente intransitaveis na estação das chuvas, justamente na época da maior exportação dos productos agricolas; e avultadas despezas exigem todas em serviços de conservação sempre difficeis e imperfeitos, e constantemente renovados.

Adoptar um plano geral de viação, depois de estudadas as melhores direcções, ligando-se todas as estradas n'um systema sujeito á direcção das estradas de ferro existentes na provincia, tendo-se em vista o seu futuro e provavel desenvolvimento, deve ser o primeiro passo á dar-se em tão importante melhoramento. Sobre este programma organisou o digno chefe desta repartição bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos um bem estudado projecto, para o qual peço a attenção de V. Ex., acompanhado da classificação de nossas estradas sob o ponto de vista de sua importancia relativa á producção agricola dos districtos que atravessão. Nesse trabalho V. Ex. encontrará amplas informações sobre este objecto, podendo elle servir de baze e nexo á mais desenvolvidos estudos.

Emquanto, porém, não é a provincia dotada de boas vias de communicação, como é de mister, a extensão do seu territorio, e ao desenvolvimento de suas naturaes riquezas, devem merecer constantes cuidados as estradas que temos, embora pessimas, mas unicas que ligão os centros productores ao mercado do Rio de Janeiro.

E' de absoluta necessidade a continuação de um serviço regular de conservação nas estradas provinciaes, comprehendendo algumas obras de melhoramentos mais urgentes.

Para melhor resultado, porém, e conveniente aproveitamento das despezas á fazer-se com este ramo de serviço, seria de bom aviso classificar quanto antes as estradas em duas cathegorias, com relação ao plano geral de viação, comprehendendo-se na 1ª todas as que, embora muito uteis actualmeute, tenhão de vir a ser abandonadas no todo ou em parte, desde que outras forem construidas em melhores condições ; e na 2ª, aquellas que possão vir a ser aproveitadas no mesmo plano com mais ou menos importantes melhoramentes. Feito isto, os trabalhos de conservação naquellas serião feitos com caracter provisorio e limitado ao que fosse rigorosamente indispensavel, e nestas, desde logo se irião executando obras de maior importancia, tendo-se em vista sua mais longa duração e utilidade.

Tudo, porém, depende da adopção definitiva de um plano geral.

Permittir-me-ha V. Ex. que deixe de aqui mencionar todas as vias de communicação cujos melhoramentos me parecem de utilidade, e aquellas que devem ser construidas sob um plano inteiramente novo. E' assumpto este que tem sido desenvolvidamente tratado pelo meu antecessor em anteriores relatorios, e no mencionado plano de viação submettido á consideração do governo provincial, em data de 20 de julho de 1865.

E' de meu dever, entretanto, pedir especialmente a attenção de V. Ex. para os seguintes melhoramentos, que me parecem de palpitante necessidade.

1.ª A construcção do prolongamento da via ferrea de Cantagallo, desde a estação das Cachoeiras até a villa de Nova Friburgo.

Esta obra, para a qual V. Ex. já mandou proceder aos necessarios estudos, é ha muito tempo reclamada pelos importantes municipios de Cantagalo, Nova Friburgo, Santa Maria Magdalena e Santo Antonio de Sá. Em meu officio datado de 7 de junho ultimo tive a honra de expôr ao antecessor de V. Ex. as considerações que formárão em meu espirito a convicção de que á construcção desta estrada se ligão o desenvolvimento e prosperidade daquellas fertilissimas paragens.

2.ª Melhoramentos do canal de Campos á Macahé. Em estado de quasi completo abandono, obstruido em muitos logares, e sem as indispensaveis obras complementares, ainda assim tem sido e continua a ser esta via de communicação de grande utilidade dos municipios de Campos e de Macahé.

As obras de que necessita exigem avultada despeza, acredito porém que qualquer sacrificio em realisa-las será largamente compensado.

3.ª Melhoramentos do rio Parahyba, na parte comprehendida entre a freguezia de Campo-Bello e a estação da barra do Pirahy.

4.ª Construcção de uma estrada de rodagem entre a freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paquequer e a villa de Nova-Friburgo.

5.ª Construcção da estrada da freguezia da Natividade á barra do Pirapetinga.

6.ª Construcção da estrada do Paty do Alferes ao Rodeio, e do Rio-Claro ao Passa-Tres.

Para algumas destas obras já esta directoria tem mandado organisar projectos que serão submettidos á consideração de V. Ex. logo que estejão concluidos.

O estado das matrizes reclama attenção.

Edificios em geral construidos sem solidez, com pessimos materiaes, sem estylo nem

decoração decente, apresentão em grande numero das freguezias em que se acha dividida a provincia o mais triste aspecto. Uns fendidos de alto a baixo, ameaçando desabar; outros mal cobertos e humidos; muitos não acabados e já quasi em ruinas; alguns sem ao menos a fórma exterior de um templo.

Nota-se em muitos logares o começo de construcção de grandes igrejas que não proseguio por falta de recursos, tendo-se esgotado nos primeiros trabalhos tudo quanto em meios tinha para esse fim reunido a piedade dos fieis, o que bastaria para edificação de um templo decente, mas de menores proporções.

Frequentemente se reclama do governo provincial a conclusão dessas igrejas, e não poucos projectos para taes obras têm sido organisados pelos engenheiros da provincia. Reconhece-se, porém, quasi sempre que mais convém abandonar a construcção principiada do que conclui-la com uma despeza muito superior á que seria necessaria para edificação de um templo em condições regulares.

Os reparos mais ou menos dispendiosos que exige o estado actual das matrizes serão, em grande numero de casos, em pura perda, applicados a edificios que carecem de total reconstrucção.

Em algumas freguezias se tem modernamente construido templos regulares á expensas dos parochianos. Confiadas, porém, as obras a commissões compostas em geral de pessoas inteiramente extranhas á arte de construir, resentem-se absolutamente da inobservancia de todas as regras de architectura.

Não pareça, porém, pelo que fica dito que a construcção, reparos e conservação das matrizes da provincia nenhum cuidado tenhão merecido da administração publica. Pelo contrario, isto tem sido sempre objecto de particular attenção. Mas a provincia compõe-se de 119 freguezias; era impossivel attender ao mesmo tempo a todas ellas, mormente durante o periodo em que o estado financeiro da provincia nada tinha de lisongeiro. Alguma cousa se fez; muito ha, porém, a fazer ainda.

A maior parte das cadeias e casas de detenção carecem de melhoramentos mais ou menos importantes, umas porque, mal construidas, não offeressem as necessarias condições de segurança, outras porque não têm as precisas accommodações e muitas pela completa ausencia das condições hygienicas indispensaveis em taes edificios.

Na capital da provincia muitas e importantes obras são de urgente necessidade.

Em primeiro logar indicarei o melhoramento do serviço de abastecimento de agua. O fornecimento actual dos mananciaes do rio da Vicencia e do morro de S. Lourenço dá apenas 18 litros no maximo, por habitante em 24 horas e esta quantidade diminue ainda consideravelmente na estação secca. E', pois da maior urgencia augmentar-se o fornecimento pela adquisição de novos mananciaes e obras necessarias.

Para este fim conto poder brevemente apresentar a V. Ex. um projecto cujas primeiras idéas encontrei esboçadas pelo meu antecessor.

Alguns pantanos no centro da cidade e particularmente os que se achão proximos ao edificio da casa de detenção são constante ameaça á saude publica. O seu desseçamento por meio do aterro é serviço urgentemente reclamado.

Em segundo logar a arborisação das ruas e praças publicas, a construcção de um caes no littoral da bahia de S. Lourenço, o prolongamento das ruas do marquez de Caxias e de S. Francisco, sobre o aterro nessa mesma bahia e a reconstrucção do caes da rua da Praia, são melhoramentos de evidente utilidade.

Attendendo-se, porém, á exiguidade da renda municipal e ao inconveniente de adiar-se por mais tempo a execução de taes melhoramentos, me parece que devem elles ser realisados por conta dos cofres provinciaes.

São estas as informações que se me offerece levar ao conhecimento de V. Ex., rogando se digne de desculpar as lacunas e omissões que nellas possa encontrar.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, dignissimo presidente da provincia.—Dr. *Theodoro Antonio de Oliveira*, director interino.